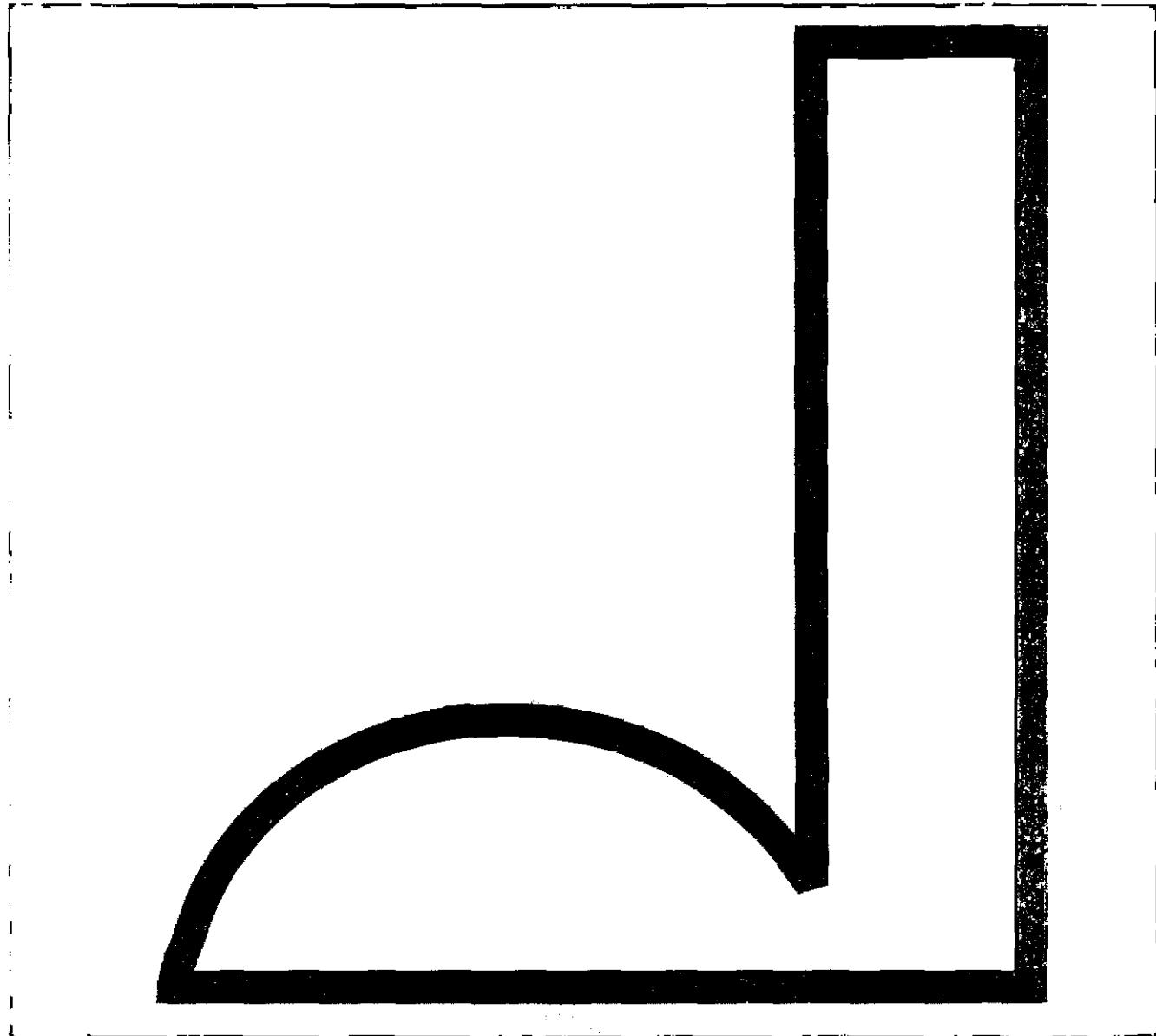




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i>  LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Juca</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i>  LIDERANÇA DO PPS - 3 Lider <i>Paulo Hartung</i> Vice-Lider <i>Vago</i>  LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o quadragésimo aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, nos termos do Requerimento nº 29, de 2000, de autoria do Senador Francelino Pereira e outros Senadores.....

##### 1.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador Francelino Pereira .....

02144

Senador Geraldo Melo .....

02148

Senador Lúcio Alcântara.....

02151

Senador Eduardo Suplicy .....

02155

Ministro de Estado Fernando Bezerra .....

02159

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) .....

02160

Senadora Maria do Carmo Alves (nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....

02160

Senador Ney Suassuna (nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....

02162

Senador Sérgio Machado (nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....

02163

##### 1.2.3 – Pareceres

Nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que institui o Fundo Constitucional de

Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Crédito de Natureza Financeira e dá outras providências .....	02165
Nº 52, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 195, de 1999 (nº 1.488/99, na origem), do Presidente da República, solicitando sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos), oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX. (Projeto de Resolução nº 13, de 2000) .....	02183
Nº 53, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/4, de 2000 (nº 229/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal manifestação acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) para contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinada a financiar a modernização da administração tributária municipal. (Projeto de Resolução nº 14, de 2000) .....	02186

Nº 54, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 61, de 2000 (nº 103/2000, na origem), do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento –	
--	--

BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase. (Projeto de Resolução nº 15, de 2000) .....

#### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 13 e 14, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....

Referente ao Projeto de Resolução nº 15, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente, que encontra-se em regime de urgência e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.....

Recebimento dos Ofícios nºs S/5, 6 e 7, de 2000 (nºs 1.820/99, 11 e 69/2000, na origem, respectivamente), do Supremo Tribunal Federal, encaminhados nos termos do § 1º do art. 53 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** – Ratificação das declarações do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, sobre a sugestão do Deputado Luís Antônio Medeiros referente à equiparação do salário mínimo a US\$100,00 e ao estudo para concessão de abono aos demais trabalhadores de baixa renda.....

**SENADOR ANTERO PAES DE BARROS** – Denúncia da ocorrência de trabalho escravo na fazenda Inajá, no município de São José do Xingu, no Estado do Mato Grosso.....

#### 1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 63, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, que instituem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a fim de que as matérias constem da próxima sessão deliberativa ordinária. **Aprovado**.....

#### 1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social. À Comissão de

02189

Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

02193

02191

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

02194

02191

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Carlos Bessa, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos de doze por cento ao ano e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Económicos.....

02195

02191

1.2.8 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição  
Nº 8, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Artur da Távola, que acrescenta parágrafos ao art. 228 da Constituição Federal, a fim de estabelecer critérios para julgamento de ato infracional doloso contra a vida. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

02197

02191

Nº 9, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Artur da Távola, que altera a alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

02198

02192

1.3 – ORDEM DO DIA  
Item 1  
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). **Não houve oradores** no quarto dia de discussão, em primeiro turno.....

02199

02193

Item 2  
Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União). **Não houve oradores** no primeiro dia de discussão, em primeiro turno...

02199

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Homenagem aos vinte anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.....

02199

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Regozijo pelo êxito do programa Laboratório de Ensino à Distância – LED, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina.....

02201

SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem póstuma ao intelectual francês Jean Orecchioni...	02242	SENADOR MAURO MIRANDA – Comentários à entrevista concedida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso à revista <b>Resenha</b> , da Bolsa Mercantil e de Futuros, que enfatiza o interesse na duplicação do eixo rodoviário que liga Goiânia a São Paulo.....	02250
SENADOR BERNARDO CABRAL – Defesa de uma anistia fiscal para os pequenos e microempresários.....	02243		
SENADOR MAGUITO VILELA – Consequências da redução do comissionamento das agências de viagens pela venda de passagens aéreas.....	02245	1.3.4 – <b>Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	02251
SENADOR LUIZ PONTES – Importância da abertura de linhas de crédito para investimento em pesquisa de novas tecnologias da cultura do cajueiro anão. ....	02247	1.4 – <b>ENCERRAMENTO</b> 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 10-2-2000 3 – PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO	
1.3.2 – <b>Leitura de requerimento</b> Nº 64, 2000, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da Srª Maria Luísa Misságia Serrão, ocorrido no último dia 7, no Estado do Espírito Santo. À publicação. ....	02249	Nº 8, de 2000..... 4 – <b>ATO DO DIRETOR-GERAL</b> Nº 165, de 2000..... 5 – <b>COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL</b> 6 – <b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> 7 – <b>COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b> 8 – <b>COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	02252 02252 02252
1.3.3 – <b>Discursos encaminhados à publicação</b> SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Necessidade de flexibilização das leis trabalhistas para redução da economia informal. ....	02249		

# Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de fevereiro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães  
Geraldo Melo, Ademir Andrade e Nabor Júnior*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o quadragésimo aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, nos termos do Requerimento nº 29, de

2.000, de autoria do Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores.

A Mesa tem a satisfação de registrar a presença na Casa do Sr. Senador Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional, a quem tenho o prazer de convidar para tomar assento à Mesa. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Como primeiro orador inscrito para o período da homenagem, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Ministro da Integração Nacional, Srs e Srs. Senadores, Sr. Superintendente da Sudene, diretores, auxiliares e dirigentes dessa autarquia:

"Chegou a hora de saldar nosso débito de honra para com o Nordeste. Ao heróico povo nordestino, cujo apego ao torrão natal, em meio a vicissitudes climáticas, preservou intocada a unidade nacional, é preciso dar agora os recursos e o aparelhamento técnico capazes de arrancar a economia regional das garras seculares do subdesenvolvimento."

Foi com essas palavras que o grande estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira propôs ao Congresso Nacional, há quatro décadas, a criação da Sudene, uma instituição que, atuando no Nordeste, garantiria, pela primeira vez na história, a adoção do sistema planificado de desenvolvimento econômico e social para aquela região.

Devo dizer que, desde o Governo Magalhães Pinto, no início dos anos 60, freqüento a Sudene, no coração do Nordeste, na cidade do Recife.

Ajudei a elaborar seus Planos Diretores, participei de suas ações, principalmente durante meus quatro mandatos consecutivos de Deputado Federal.

Aprendi, no convívio com os diretores, conselheiros e funcionários da Sudene e com os líderes nordestinos, que aquela instituição sempre desejou a participação de Minas em suas decisões.

Nunca faltamos aos seus projetos, às suas realizações, à sua política de integração do Nordeste, às suas polêmicas e aos seus debates, no centro das decisões nacionais.

Solidamente integrado ao Brasil, pela história, pela tradição e pelo sentimento de unidade, o Nordeste tem, pelas suas características físicas, econômicas, sociais e culturais, a dimensão de um país.

A área jurisdicionada à Sudene soma um milhão e oitocentos mil quilômetros quadrados, correspondentes a 20,6% do território nacional, com uma população de quase 48 milhões de habitantes, mais de 30% da população brasileira.

Vindo do Nordeste, tornei-me mineiro de coração, de sentimento, vivendo uma longa trajetória política desde a juventude e uma longa vida pública, iniciada na Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, até o Senado da República, sempre dominado pela vocação e o sentimento de Minas.

Vejo o Nordeste se estendendo até o norte de Minas, unidas as duas regiões pela seca, pela teimosia em viver de seu valente povo e pela disposição de enfrentar as adversidades e nelas temperar seu caráter.

Sim, Minas Gerais também está na área da Sudene. São 121,5 mil quilômetros quadrados da região do norte mineiro, correspondentes a 11,2% de toda a área do Polígono das Secas e do Vale do Jequitinhonha, reunindo 141 municípios e uma população superior a dois milhões de habitantes em grandes, médias e pequenas cidades, todas elas envolvidas pelo meu afeto e meu carinho desde os tempos da minha mocidade e da política universitária e partidária.

Nada mais justo, portanto, Sr. Presidente, que nordestinos e mineiros – e todos somos nordestinos – se unam nesta hora, neste plenário, para louvar os 40 anos de atuação da Sudene, cuja presença, a despeito dos percalços e das incompreensões, efetivamente mudou a fisionomia econômica e social da região.

Ainda recentemente, pela Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, o Vale do Jequitinhonha, com todos os seus municípios, foi incluído na área de atuação da Sudene, coroando uma luta de quase meio século, desde que o então Deputado Federal Antônio Peixoto de Lucena Cunha, filho dileto da região, apresentou o primeiro projeto, em 1952.

Eu mesmo, como Deputado Federal, apresentei, em 1963, projeto idêntico que, aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, foi vetado pelo então Presidente Costa e Silva. Depois, na Câmara e nesta Casa, lutei, lado a lado, com a então Senadora mineira Júnia Marise para transformar em realidade o projeto de sua autoria, afinal sancionado

pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1998.

Meus senhores, coube a um mineiro do Jequitinhonha, filho querido da dileta Diamantina, o Presidente Juscelino Kubitschek, a criação da Sudene. Não seria justo que os filhos do Vale, os filhos do sonho de Juscelino, meninos pobres como ele, de pé no chão, a percorrerem as penhas do Jequitinhonha, fossem alijados da possibilidade de se levantarem para um mundo melhor.

Diamantina, a bela cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, por recente decisão da Unesco, será sede, em março próximo, da reunião mensal do Conselho Deliberativo da Sudene, com a presença dos Governadores nordestinos, de Ministros de Estado e de técnicos do primeiro escalão do Governo Federal.

Sr. Presidente, a Sudene não restringiu sua existência ao repasse de recursos a poucos ou a compromissados investimentos. Mais do que isso, vem interpretando, com fidelidade, o sonho de um outro grande brasileiro, Celso Furtado, nosso consagrado economista paraibano, que tem residência no Brasil e na França, onde leciona na Sorbonne.

Sob a liderança da Sudene e do Banco do Nordeste Brasileiro, os números mostram a evolução do Nordeste. Seu Índice de Desenvolvimento Humano, um indicador que mede a esperança de vida, o nível de educação e a renda média por habitante, evoluiu de 0,299, em 1970, para 0,608, em 1996, embora distante ainda do IDH-Brasil, que, em 1996, alcançou 0,830.

A taxa de analfabetismo, que em 1990 alcançava 46,8% da população de 7 a 14 anos, caiu para 30,8%, em 1996. Em 1990, 36,4% dos nordestinos acima de 15 anos eram analfabetos; em 1996, esse percentual caiu para 28,7%.

É claro que os índices nacionais de analfabetismo são bem menores, inferiores a 15% para os dois casos citados, mas a evolução dos indicadores sociais do Nordeste é um fato inelutável.

Estatísticas apontam que, em 1997, 85,5% dos domicílios nordestinos possuíam água tratada; 97,7% tinham energia elétrica; 92,8%, fogão; 56,6%, geladeira; 83,3%, rádio, e 72,3% das casas tinham televisão.

Esses dados refletem o comportamento do PIB nordestino, que, ao longo das últimas duas décadas, vem apresentando um crescimento médio superior ao produto nacional. De fato, entre 1980 e 1990, a taxa média de crescimento do PIB brasileiro foi de 1,6%, enquanto o produto nordestino expandiu-se à média anual de 3,3%. Entre 1990 e 1998, a taxa média do crescimento do País foi de 2,7%, e a do Nordeste, de 3%.

Com o trabalho desenvolvido pela Sudene, desde a sua implantação, houve mudanças, como o próprio Ministério da Integração Nacional contabiliza ao destacar que a difusão de inovações técnicas na região "permitiu a substituição da improvisação pelas virtudes do planejamento, assim estancando a ampliação do fosso que separava o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do País".

Contudo, são tão profundas e crônicas as desigualdades regionais, que essa expansão, mesmo se tendo mantido ao longo dos últimos 20 anos, não foi suficiente para fazer o Nordeste crescer e igualar-se às demais Regiões do País, em especial ao Sudeste.

À Sudene cabe dar continuidade a suas ações no Nordeste, e foi esse o tom do discurso do Ministro Fernando Bezerra ao dar posse ao novo Superintendente da autarquia, Marcos Formiga, aqui presente. Suas palavras são de alento e afastam as pretensões em torno do futuro da Sudene. Disse Fernando Bezerra: "Não vim para destruir, para fechar. Vim para mudar, para fortalecer a Sudene. Essa é a nossa missão, Dr. Formiga".

Nesse mesmo pronunciamento, o Ministro assegurou existir, da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a decisão de resgatar "o ideário dos jovens economistas dos anos 50, que souberam ousar".

O Presidente Fernando Henrique Cardoso reafirmou, a propósito: "É preciso voltar a ousar", advertindo, contudo, que o modelo de desenvolvimento em curso na região já apresenta sinais de esgotamento e que, "com as mudanças", faz-se necessária a adoção de novos paradigmas e de novas estratégias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Sr. Ministro, sabemos que há vários nordestes num só Nordeste. Destaco o Nordeste urbano, representado pelas grandes concentrações populacionais, e o Nordeste rural, onde o progresso vem chegando vagarosamente, a passos de tartaruga, não obstante o vigoroso esforço da direção da Sudene e dos Governadores da Região.

Principalmente a Bahia, Pernambuco e Ceará constituem o Nordeste industrialmente desenvolvido, com forte presença exportadora, que se contrapõe ao outro Nordeste, mais pobre, cuja economia é basicamente primária.

Esse Nordeste menos desenvolvido retrata-se nos deprimentes indicadores sociais: as elevadas taxas de analfabetismo, que, em Alagoas, chegam a 40%; os precários serviços de saúde e de saneamento, que mantêm altas as taxas de mortalidade infantil e que fazem com que menos de 20% da população rural consuma água potável; a deficiência do ensino

público, que estimula a evasão escolar; a violência, que em Pernambuco eleva a taxa de mortalidade por homicídios para 72,1 por 100 mil habitantes entre 15 e 29 anos; a prostituição infantil e o trabalho em regime de semi-escravidão a que são submetidas as crianças. São exemplos que se somam ao longo elenco das mazelas sociais.

Sr. Presidente, os nordestinos convivem com as agruras climáticas. Na região do semi-árido, em 858 mil quilômetros quadrados, alcançando praticamente todos os Estados da região – inclusive os 55 mil quilômetros quadrados que separam a minha terra de Minas Gerais –, são precárias as condições de vida para seus 20 milhões de habitantes.

São solos pobres e rasos, onde pouco chove. A pluviometria média anual oscila entre 300 milímetros e 400 milímetros, chegando no máximo a 800 milímetros. Mesmo nos anos normais, o período sem chuva estende-se por oito meses do ano.

A insolação, a evapotranspiração e os ventos secos tornam a vida no semi-árido ainda mais difícil. Nas condições atuais, dos 88 milhões de hectares que compõem o semi-árido, apenas um milhão se presta à irrigação.

A seca tem sido uma constante na região desde que Fernão Cardim fez o primeiro relato de uma estiagem no Nordeste, em 1587. Há regiões no semi-árido em que a seca atinge a 100% da área, não restando a seus habitantes outra saída senão a fuga para as cidades.

Mas, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em nenhum lugar do mundo a estiagem é razão suficiente para o atraso secular, nem motivo para a abdicação do progresso e do desenvolvimento. No Nordeste, não é diferente.

O lento desenvolvimento do Nordeste nem é sequer resultado da falta de planejamento ou da ausência de políticas públicas, mas da vontade política de executá-las, da falta de determinação em prover a região dos recursos de que ela necessita para desenvolver suas políticas de desenvolvimento.

Por isso, fragilizaram-se tanto as políticas públicas de longo prazo, como a açudagem e a longa lista de programas e projetos, como as de curto prazo, destinadas a vencer o desafio da seca na hora em que ela se apresenta, por intermédio da constituição de frentes de serviço que transformam os flagelados em pedestres.

É evidente que, em situação de indigência, milhões de famílias de nordestinos do semi-árido, atacadas pela seca, precisam ser atendidas com o mínimo para sua subsistência, em caráter emergencial. Que-

ro apenas assinalar que a abertura de tais frentes de serviços, construindo obras como estradas vicinais e pequenos açudes, que se desmancham às primeiras chuvas, vem ocorrendo desde a seca de 1877.

O Banco do Nordeste, criado em 1952, e a Sudene, em 1959, continuam na liderança do processo de desenvolvimento da região, mas programas como o Polonordeste, em 1974; o Projeto Sertanejo, em 1976; o Prohidro, em 1979; o Projeto Nordeste, em 1982; o PAPP, em 1985; e o Projeto Áridas, em 1992, não passaram de tentativas bem intencionadas, porém de eficácia limitada.

Todas essas iniciativas foram prejudicadas pelas injunções a que estiveram sujeitas as políticas públicas destinadas ao Nordeste, como cortes ou irregularidades na liberalização das verbas, ingerência política na gestão, corrosão pela inflação do valor real das verbas e, sobretudo, falta de determinação de implementá-las.

É verdade que instituições como a Embrapa e a Codevasf prestaram e prestam inestimáveis serviços ao Nordeste, desenvolvendo tecnologias de convivência para a seca no semi-árido ou estimulando exitosos projetos de irrigação, com a participação do setor privado, como o polo Petrolina-Juazeiro, produtor e exportador de frutas, ou os projetos de fruticultura às margens do rio São Francisco. Mas são exceções à regra da miséria e do subdesenvolvimento.

Contudo, a tendência centralizadora do planejamento e da ação governamental, surgida nos anos 70, enfraqueceu institucionalmente a Sudene, praticamente reduzindo seu papel à administração dos incentivos fiscais do Finor, criado em 1961. O fato é que a Sudene não teve, até hoje, condições para reorganizar a agricultura do semi-árido.

Sr. Presidente, os 40 anos de existência da Sudene coincidem com um novo esforço, em nível de Governo Federal, para repensar as políticas públicas para o Nordeste, com o propósito de fortalecer as instituições como a Sudene e o Banco do Nordeste e de melhorar a administração dos recursos do Fundo Constitucional. O Ministro da Integração Nacional, o nobre Senador Fernando Bezerra, está institucional e pessoalmente comprometido com essa iniciativa.

A globalização dos mercados, a liberalização econômica e a prevalência do conhecimento como o fator preponderante do crescimento sustentado e da geração de riqueza impuseram novos desafios ao desenvolvimento do Nordeste e aos seus instrumentos de fomento, como a Sudene e o Banco do Nordeste.

É o desafio da inserção nesse novo e polêmico mercado mundializado. E esse desafio atende pelo

nome de competitividade. É o caminho para inserir a economia do Nordeste, paralelamente, na economia brasileira e na economia mundial.

Obviamente, tal inserção dar-se-á mediante um substancial aumento da produção, tanto destinada ao mercado regional como ao mercado nacional e ao internacional. Evidentemente, sendo a economia nordestina substancialmente inferior à nacional, o grau de abertura comercial do Nordeste terá de ser bem maior do que o previsto para o resto do País.

Essa nova estratégia contempla uma divisão espacial do Nordeste, com a criação de cinco áreas estratégicas, conhecidas como Arco Litorâneo, Pré-Amazônia, Ribeira do Parnaíba, Semi-Árido, Ribeira do São Francisco e Cerrados.

Essa divisão especial se compatibilizaria com os três Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, situados em território do Nordeste – o Araguaia-Tocantins, o Transnordestino e o São Francisco –, e se integraria à definição das grades estruturadoras de uma rede urbana futura para o Nordeste, melhor articulada e mais interiorizada.

Em relação ao semi-árido, a estratégia contempla o suprimento de água a partir de sua captação no rio São Francisco, que deverá, para tanto, ter a sua vazão regularizada e possivelmente ampliada mediante a importação de água de bacias adjacentes. Estima-se que, a partir da transposição, pelo menos 2,4 milhões de hectares do semi-árido poderão tornar-se próprios para a irrigação.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, Sr. Digno da Sudene, Sr. Ministro, não é meu desejo detalhar ou desdobrar os diversos itens componentes dessa nova estratégia, que promete vencer o desafio das secas, acelerar o desenvolvimento regional e inserir o Nordeste competitivamente na economia global.

Quero apenas lembrar que, embora importante e crucial, evoluindo e atualizando, o planejamento, por si só, não resolve o secular e crônico subdesenvolvimento do Nordeste.

Mesmo que se fortaleçam institucionalmente a Sudene e o Banco do Nordeste, e se estabeleçam regras de flexibilização das aplicações dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste e dos demais incentivos fiscais, poucos na região, se não houver, sobretudo da parte da União, a vontade política e a determinação de executar o que foi programado para, afinal, saldar o nosso déficit de honra perante o Nordeste como um todo.

A Minas da Sudene, os mineiros de todas as Minas – somos, em Minas Gerais, 18 milhões de mineiros – convocamos o Brasil inteiro para o compromisso

de fazermos do Nordeste, de ponta a ponta, de Minas ao Delta do Parnaíba, a terra prometida, promovendo a sempre sonhada integração social, reduzindo as desigualdades regionais, de renda e de riqueza, para que o Brasil seja, afinal, a terra de um povo só.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho o prazer de saudar a presença do Senador Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional; dos secretários da Sudene, os Srs. Antônio Sérgio Lima Braga e João Silva Neto; do Sr. Sérgio Kelner Silveira, Diretor de Desenvolvimento Econômico da Sudene; do Diretor de Relações Institucionais, Sr. José Antônio Gonçalves; da Diretora de Comunicação Institucional, Srª Luciana de Souza Leão; do meu amigo e coestaduano, Sr. Roberto Amaral, que coordena a Sudene na região mineira da nossa importante agência de desenvolvimento em Minas Gerais, com sede na minha querida e amada cidade de Montes Claros, no coração do Brasil.

Agradeço, comovido, a presença de Humberto Plínio Ribeiro, que está, nesta sessão, representando o meu amigo Jairo Ataíde, grande e talentoso Prefeito de Montes Claros.

A todos, o meu muito obrigado. Felicidades, agora e sempre.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira o Sr Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional, Srs e Srs. Senadores, Srs e Srs. convidados, quis vir à tribuna, na manhã de hoje, participar da homenagem aos 40 anos da Sudene não apenas para deixar que transbordassem lembranças, que se tornam muito fortes e intensas num momento como este, em que, honrado por uma decisão do povo do meu Estado, que permitiu que eu, em seu nome, subisse a esta tribuna, de onde contemplei momentos inesquecíveis e decisivos da minha vida, vividos no mesmo chão do sonho nordestino em que se transformou a Sudene ao longo da sua história.

Não vim propriamente para render as homenagens merecidas a alguém que foi um marco na construção do novo pensamento nordestino, o inspirador, a baliza intelectual de toda uma geração – o Professor Celso Furtado –, nem para desfilar aqui apenas os nomes de pessoas como Francisco Oliveira e Juarez

Farias, ou mesmo para assinalar a presença, nesta sala, de alguém que, para mim, representa a presença de todos eles, o meu velho amigo Clemente Rosas, que vejo sentado numa cadeira do plenário, honrando esta Casa com a sua presença.

Vim muito mais porque nasci intelectualmente com o mesmo sonho com que a Sudene nasceu, viva lá, fui seu funcionário antes mesmo do início de seu funcionamento. Também tive a oportunidade de, por dois meses, alcançar a instituição quando ela ainda era o Codeno.

Vim muito mais também porque acredito que, quem teve essa oportunidade na vida, não pode contemplar a visão que hoje muitos têm da Sudene, como se ela fosse apenas uma agência administradora de incentivos fiscais.

A Sudene é a resposta a um desafio, a uma aspiração e a um direito do povo nordestino, um direito latente ao longo de decênios, muito antes de sua criação. A Sudene é mais do que isso. A Sudene é a primeira resposta racional a uma tentativa de compreensão do Nordeste, não apenas como um pedaço seco do Brasil, ou como uma região atingida por caprichos e inclemências climáticas, ou ainda por ser uma região cuja vida, desenvolvimento e condições de dar felicidade ao seu povo estivessem limitadas apenas pela irregularidade na disponibilidade de água.

Talvez tenha sido – e foi muito bem assinalado pelo Senador Francelino Pereira – a fina sensibilidade política de um estadista como Juscelino Kubitschek, que lhe permitiu perceber, no momento do drama da grande seca de 1958, que aquela era a hora de, em torno daquela questão, polarizar politicamente o País e abrir a possibilidade de uma revisão no conceito do problema nordestino.

Foi dentro dessa visão que o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste foi criado e produziu o que talvez tenha sido no coroamento dos primeiros esforços técnicos do Banco do Nordeste, entidade precursora de uma visão racional da Região o primeiro documento que trata o nordeste como um sistema econômico diferenciado do resto do País, com fortes problemas na relação dos diversos segmentos que o integram, já que esta relação se opera de forma distinta do resto do Brasil, por isso mesmo, justificando um tratamento adequado, diferente, especial em relação àquela Região.

Não era, portanto, uma proposta do Governo central ao País, para que se levantasse em lágrimas pelo sofrimento de um povo, com o qual, afinal, o País já estava, como está, habituado. Não era a exacerbação momentânea das dificuldades que, levando todos

a fazer explodir os seus sentimentos caritativos e generosos, pacificaria as consciências e permitiria que o País se acalmasse até que outra seca e outro quadro como aquele novamente despertasse ondas de solidariedade. Não! Ali foi a oportunidade de se pensar a região racionalmente.

O "Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste", que foi o mais importante produto do esforço técnico realizado pelo Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste, constituiu o alicerce e a base de pensamento sobre o qual se assentou a mensagem presidencial ao Congresso Nacional propondo a criação da Sudene, afinal consumada em 1959.

Dos diplomas iniciais que ensejaram a criação da Sudene, nem sequer constavam as linhas programáticas que depois foram confundidas como sendo o objetivo único da instituição. A aplicação maciça de incentivos fiscais e financeiros a projetos industriais, inicialmente, e depois também dos agroindustriais, na região, dentro do mecanismo que se chamava na época de 34/18, foi fruto de uma proposta congressual posterior à existência da Sudene, por iniciativa de um Deputado pernambucano chamado Gileno de Carli, o que significa que a Sudene, na sua conceção original, não foi imaginada como uma agência para arrecadar recursos deduzidos do imposto de renda e distribuí-los a empresas privadas que se instalassem na região. Não! A Sudene foi uma agência criada para resolver uma série de contradições, muitas das quais, infelizmente, ainda existem no País.

A Sudene foi criada e instalada para propor uma nova postura no tratamento da região. A Sudene foi criada e instalada para desenhar uma política de desenvolvimento regional, significando naquele momento a ruptura intelectual e política do País com a simples visão hídrica do problema nordestino. A partir daquele momento é que se passou a pensar o Nordeste como uma região, como um organismo de formas definidas, sobre uma geografia com características adversas, é verdade, mas com uma estrutura econômica, com uma composição social que lhe dava, como dá ainda hoje, um perfil especial dentro do País.

Estamos falando de um momento do Brasil, Srs. Senadores, bem diferente do atual. É preciso que nos recordemos um pouco de como eram as coisas quando a Sudene nasceu, para que o País possa hoje verificar se ela de fato merece a homenagem que o Senado Federal lhe presta. Estamos falando de uma instituição nascida num momento em que a renda **per capita** do Nordeste era inferior a US\$100. Estamos falando de um momento em que a renda **per capita** do

Brasil se situava na faixa dos US\$350. Estamos falando de uma região sobre a qual esse relatório que acabo de citar já advertia, naquele tempo, a disparidade de níveis de renda existentes entre o Nordeste e o Centro-Sul do País constitui, sem lugar a dúvida, o mais grave problema a enfrentar na etapa presente do desenvolvimento econômico nacional. Essa disparidade é maior que a observada entre as economias do Centro-Sul e os países industrializados da Europa Ocidental.

"O Nordeste brasileiro se singulariza" – isto são palavras escritas na década de 50, no final do ano 58 – "no hemisfério ocidental, como a mais extensa e populosa zona de nível de renda inferior a 100 dólares por habitante."

Hoje, ao termos ouvido as indicações e os registros estatísticos trazidos a esta sessão pelo eminentíssimo Senador Francelino Pereira, já se pode realmente fazer uma reflexão sobre o que foi a trajetória dessa instituição. Sai de uma relação de noventa e poucos dólares por habitante, num país com renda **per capita** de 350 dólares, o que significa que a renda **per capita** do Nordeste, em 1958, representava apenas 28% da renda média por habitante no Brasil, para hoje, uma situação em que a renda **per capita** de US\$2.690, calculada a partir de um PIB que seguramente não inclui a economia informal, que estima para o conjunto do Brasil uma renda **per capita** de US\$4.793, em 1998. Vale dizer que a renda do Nordeste se situa em 56% da renda por habitante do País, numa proporção que é, portanto, o dobro da encontrada há 42 anos atrás.

Não tenho o direito de afirmar que se possa creditar isto inteiramente ao trabalho sobre o qual se debruçaram algumas gerações de técnicos dentro da Sudene. Não posso creditar a eles apenas essa transformação, mas acho que ela é suficiente para que se perceba que o papel desenvolvido pela Sudene no Nordeste não foi o de uma simples agência distribuidora de incentivos fiscais. Creio que é necessário assinalar enfaticamente esse ponto e procurar indagar que outras medidas, que outros aspectos, que outras características enriqueceram a história dessa instituição.

Eu lembraria uma característica inovadora da instituição, num País em que nós todos tanto reclamamos da superposição de órgãos, da duplicidade de esforços e da repetitividade de programas pela multiplicidade de instituições cuidando dos mesmos assuntos. Se isso ainda nos incomoda hoje, vamos imaginar como seria há 40 anos, quando nem mesmo a instantaneidade das informações de hoje estava dis-

ponível, para não falar no fato de que muitas dessas reiterações e dificuldades eram fruto da vontade e da decisão clara de alguns de perturbar o próprio processo de desenvolvimento, por razões políticas ou subalternas que não interessavam ao povo.

A Sudene foi uma instituição criada não apenas para conceber um programa de desenvolvimento, mas para coordenar as ações do setor público na Região, criando, por meio do seu Conselho Deliberativo, uma instância dentro da qual se evitasse que autoridades e órgãos continuasse a resolver sozinhos, isolados, as questões de sua responsabilidade. Não havia antes uma interface entre os problemas, atividades, projetos e programas, o que contribuía voluntária ou involuntariamente para o desperdício de recursos que a superposição e a repetição de tarefas ensejava, como ainda enseja, em nosso País. O Conselho Deliberativo da Sudene foi imaginado para facilitar, no plano político, a solução dessas dificuldades. Ali têm assento, tomando conhecimento da pauta, de tudo o que vai ser tratado e decidido, mês a mês, não apenas os representantes das agências federais ligadas à instituição, mas os governadores de todos os Estados nordestino. A permutação de informações e a discussão regular entre eles facilitam o trabalho de eliminação das duplicações que tanto incomodaram as pessoas minimamente informadas sobre as ineficiências características da burocracia e da administração pública no Brasil há decênios.

Hoje, neste plenário, temos presente um Senador da República a quem conheci quando era eu Governador e ele Superintendente da Sudene. Comecei a admirá-lo ali, por sua seriedade, competência e probidade. Tenho certeza de que, dentre nós, no Senado Federal, ninguém mais do que o Senador Paulo Souto tem conhecimento do valor que tem a estrutura que se criou para gerenciar corretamente um processo de desenvolvimento naquela Região.

Penso que, hoje, mais do que a crítica pura e simples à Sudene, que se fez com uma gratuidade incompreensível, com o desprezo a todas essas informações, com a falsa impressão de que ali está apenas uma agência distribuidora de incentivos fiscais, o seu enfraquecimento é fruto sobretudo de uma grande hesitação de natureza técnica que, pouco a pouco, dominou o processo de decisão federal em nosso País. Não é uma responsabilidade deste Governo, mas de certos núcleos de pensamento que começaram a abominar a idéia dos planos de desenvolvimento regional, como parte integrante e essencial das políticas e dos programas de desenvolvimento nacional. Em nome da necessidade de serem progressivamente

abolidos os vários "brasis", a juxtaposição de regiões distintas, com problemas diferentes, dentro do propósito nobre e generoso de aprofundar a integração e a unidade nacional, pouco a pouco, começa-se a questionar a prioridade da existência de programas de desenvolvimento regional. É como se uma nova geração de economistas entendesse que um programa de desenvolvimento regional visa a criar um gueto de desenvolvimento distinto da coletividade nacional, quando o que se pretende é exatamente o contrário: harmonizar o desenvolvimento entre as várias regiões do País, como uma estratégia do desenvolvimento nacional, aprofundando e consolidando a unidade nacional.

Posso até concordar – e de fato concordo – que a concepção original do Programa de Desenvolvimento do Nordeste esteja ultrapassada. E tinha que estar. Quem tem algum tipo de informação sobre a atividade de planejamento econômico sabe que faz parte dessa atividade, como característica essencial, a revisão contínua da programação, para que sejam incorporados, a cada dia, os efeitos das próprias intervenções anteriores. À medida que se realiza, que se executa um programa, ele produz alterações, algumas previsíveis e outras não. E, por isso, faz-se necessária uma revisão permanente dos programas que se praticam em todas as regiões do mundo.

Portanto, seria absurdo imaginar que as linhas de um programa concebido há 40 anos tivessem de ser contemporâneas, atuais, modernas nos dias de hoje. Não por erro ou por fracasso da política da Sudene, mas por uma circunstância absolutamente inevitável, era necessário que hoje substituíssemos as idéias eventualmente ultrapassadas, as diretrizes que tiveram envelhecido pelas novas idéias, pelas novas diretrizes que o contexto de hoje, a realidade de hoje, tão diferente daquela do final da década de 50, exigiria.

Entendo que, contrariamente à idéia de comprometer o futuro da instituição, diferente disso, deveria ser assumida a determinação de revitalizar a decisão política bem sucedida de lidar com a questão nordestina com base em um programa de desenvolvimento regional.

Não se justifica seja mantido um programa envelhecido, mas também não se justifica a sua substituição pela ausência de qualquer programa. É preciso que ele seja substituído, mas por outro programa.

Não posso deixar de consignar a esperança com que vejo o horizonte em relação a todas essas questões. Está aqui presente o Ministro da Integração Nacional, nosso Colega, Senador Fernando Bezerra. Por razões que a vida explicaria e que não vem ao

caso, neste momento, nós nos conhecemos há longos anos. E conheço a sua lucidez, a sua capacidade, o seu patriotismo e o seu senso de responsabilidade. Sou alguém que se considera insuspeito para falar sobre isso. Por mais amigos que sejamos, a política nos separou, e militamos, hoje, em campos opostos. E é, portanto, como amigo, sim, como conterrâneo, sim, mas com a independência e autoridade que me dá o fato de ser adversário político de S. Ex<sup>a</sup>, que digo o quanto confio em que a sua inteligência, a sua lucidez e patriotismo o conduzirão a se transformar, como Ministro de Estado, na base, no fundamento e no alicerce de uma nova etapa, que não será uma etapa desenhada para gerar auréolas para instituição alguma, mas para oferecer à sua, à minha, à nossa região, a um pedaço do nosso País, a proposta de reconstrução de uma política de desenvolvimento para ela.

Por isso, fiz questão de consignar este registro, que é uma manifestação da imensa confiança que tenho no papel que o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, vai desenvolver à frente daquele Ministério no tocante a esses assuntos.

Alonguei-me muito mais do que desejava, muito mais do que tinha direito. Encerro dizendo, com a emoção de todas as lembranças que trouxe comigo esta manhã, que pertenço a uma geração de nordestinos que não é, não quis ser, não pretende ser nunca uma geração em lágrimas. Somos daqueles nordestinos que apenas querem que o seu espaço no País seja correspondente à contribuição que a região dá ao País. Nada mais, nada menos. O Nordeste não deseja a caridade de ninguém e não precisa pedi-la, porque, felizmente, fora da região, há um novo conceito, uma nova atitude ao se olhar para a nossa região. Talvez o Sudeste tenha descoberto que quanto mais cresce a renda dos nordestinos, mais cresce o mercado dentro do País para os seus produtos; quanto mais cresce a renda de uma população do tamanho de inúmeros e grandes países da Europa; quanto mais cresce a renda de uma população que se fosse um país seria, hoje, o quarto país da América Latina; quanto mais cresce a renda dessa população, maior é a dimensão do mercado, maior é a dimensão das possibilidades de negócio e de prosperidade que o Centro-Sul passa a ter dentro do nosso próprio País. Isso quer dizer que não existe conflito, não existe confronto, não existe oposição de interesses entre o desenvolvimento do Nordeste e o desenvolvimento do Centro-Sul, entre o desenvolvimento do Nordeste e os interesses do Sudeste, os interesses do Centro-Sul.

Pelo contrário, nós nos somamos, nós nos completamos e, juntos, construiremos um País. Por isso

quis dizer há pouco: não pertenço à geração de nordestinos que querem aparecer nos grandes **outdoors** exibindo a clássica fotografia de um cactus ao lado de um animal morto de fome e sede. Somos uma geração que quer ver florescerem as esperanças que lá estão, repousadas na competência da nossa gente, na constelação dos nossos recursos naturais, na possibilidade que já demonstramos ao País de que o Nordeste pode ser não um peso, que já não é, mas um contribuinte importante para o desenvolvimento do nosso Brasil e para a construção da felicidade do povo brasileiro.

Encerro dizendo que, por tudo isso, creio que a Sudene bem merece a homenagem que o Senado lhe presta nesta manhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro da Integração Nacional, nobre Senador Fernando Bezerra, Sr. Superintendente da Sudene, Sr. Marcos Formiga, demais convidados, senhoras e senhores, ontem e hoje, esta Casa tem vivido momentos de comemoração. Ontem, comemorava-se o aniversário do PT – a fundação do Partido dos Trabalhadores –, que considero ter sido um sopro de renovação política no País e de agitação de idéias e debates, dando uma grande contribuição para a consolidação do processo democrático no Brasil. Hoje, o aniversário da Sudene, que foi um sopro de renovação administrativa e institucional, comemoração que faz jus ao desempenho que essa autarquia teve ao longo dos anos.

Os quarenta anos de criação da Sudene estão sendo comemorados durante um período particularmente turbulento na história brasileira. O encurtamento das funções do Estado, com a privatização de várias estatais e a sinalização, indicada pela denominada globalização, para um desenvolvimento de mercado, embora refutada por muitos, é uma realidade que presenciamos.

É minha opinião que o Estado brasileiro não permitirá forças de mercado atuando livremente, já que estas, sozinhas, não garantirão o desenvolvimento sustentado do Nordeste. No entanto, o Estado de-

verá atuar de forma criativa, buscando, também, parceiros na iniciativa privada.

Na verdade, o conceito unitário de Nordeste foi gerado e tem-se mantido, de fato, pela perspectiva política dos organismos regionais, criados para fomentar o seu desenvolvimento. A Sudene, por exemplo, funcionou inicialmente como uma representação intermediária do Governo Federal, dotada de um poder de coordenação sobre os investimentos na região, dos diferentes ministérios e agências federais.

A criação do planejamento nacional, a progressiva centralização do poder decisório na órbita da União e o aparelhamento burocrático dos Estados locais apressaram o desmoronamento dessa intermediação política, que sempre teve adeptos, mas que não se podia sustentar por não ser compatível com a proposta federativa do Estado brasileiro.

Existem explicações técnicas que justificam a inegável ascendência da Sudene sobre os Estados da região logo após a sua criação. De um lado, a instituição de um órgão com orçamento poderoso e comparativamente mais moderno no setor administrativo, tentando antecipar, no plano regional, a aplicação de técnicas avançadas de planejamento, que somente viriam a ser utilizadas nacionalmente muitos anos depois. Registre-se, portanto, esse caráter modernizador da Sudene, inclusive com relação ao Governo Federal. De outro lado, a fragilidade financeira e administrativa dos Estados, desprovidos de organismos de pesquisa e planejamento, com uma precária base de recursos humanos. Por fim, a criação da Sudene coincidiu com a instalação da maioria das universidades hoje localizadas na região. Nesse aspecto, tanto a Sudene quanto o Banco do Nordeste foram decisivos para o fortalecimento da capacidade estadual de planejamento, da pesquisa econômica, científica e tecnológica, enfim, do próprio ensino superior.

Cumprida a função pedagógica de disseminar processos modernos de administração, a Sudene, hoje, infelizmente, pouco tem a oferecer às universidades e aos governos estaduais em treinamento e formação de recursos humanos, em capacidade de investigação e de infra-estrutura técnica para a elaboração e execução de projetos. O que significa, em termos práticos, o cumprimento dessa etapa de sua missão inicial.

Reestruturar e redimensionar a Sudene, portanto, para atender a objetivos desenvolvimentistas na realidade atual dos Estados da região é uma exigência inadiável para que se possa fortalecê-la e, até mesmo, justificar a sua existência.

Quatro grupos de atividades resumem a atuação da Sudene nesses 40 anos: capacitação técnica e organizacional, informação e documentação, política e programação, execução e coordenação de obras e serviços.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Quero ouvir o Senador Paulo Souto, até porque sua experiência como ex-Superintendente da Sudene certamente será muito útil, para que possamos extrair, desta comemoração, propostas para a revitalização da Sudene.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Souto.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA)** – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Todos os pronunciamentos proferidos hoje fazem com que minha intervenção seja extremamente breve. Quero agradecer, sobretudo, as palavras do Senador Geraldo Melo. Quando fui Superintendente, S. Ex<sup>a</sup> era Governador. E o que posso dizer da sua atuação é que S. Ex<sup>a</sup> não foi um homem preocupado apenas com os problemas dos seu Estado, pois sempre se interessou pelos problemas do Rio Grande do Norte. No Conselho Deliberativo da Sudene, mostrou-se preocupado com os problemas de todo Nordeste e, portanto, de todo o País. O período em que fui Superintendente da Sudene foi uma das fases mais gratificantes de minha vida pública, embora a mais difícil. Por isso, estou aqui hoje, ao lado de todos aqueles que acreditam no que a Sudene fez pelo Nordeste – e isso foi mostrado aqui – e que estão convencidos de que ela ainda poderá fazer muito pela nossa Região. Gostaria de simplificar a minha intervenção dizendo, Senador Lúcio Alcântara, que V. Ex<sup>a</sup> fez, na introdução do seu discurso, um diagnóstico muito completo e muito inteligente sobre a situação da Sudene. Estamos vivendo um momento em que, se o Governo Federal tiver efetivamente, como acredito que possa ter, uma firme vontade política, este é o momento mais propício para fazer da Sudene e de outros órgãos de desenvolvimento regional o que todos desejamos para o Nordeste. Por quê? Porque estamos às vésperas de assistir à votação de uma reforma tributária, que, por tudo o que estamos observando, inibirá a participação individual de cada um dos Estados do Nordeste. E se esse for o caminho – espero que não o seja –, este é o momento exato, Senador Lúcio Alcântara, para que o Governo Federal, com firme vontade política, possa, a partir dessa situação, renovar toda a sua atuação com relação ao Nordeste e suprir as necessidades dos Estados neste momento em que há uma certa ameaça de

elas serem os gestores do seu processo de desenvolvimento. Essa é uma oportunidade que o Governo Federal e, principalmente, nós, membros do Congresso, não podemos perder. Havendo vontade política, não pode haver momento melhor do que este para que se renove a Sudene, o Banco do Nordeste, enfim, todos esses organismos regionais que podem ajudar no desenvolvimento do Nordeste. Portanto, é muito justa essa homenagem. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza deste aparte e quero cumprimentar o Ministro da Integração Nacional, o Superintendente da Sudene e todos os seus funcionários. Particularmente, ainda acredito que, a partir deste momento, teremos o reavivamento da entidade. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Paulo Souto. O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> serve como um grito de alerta para as transformações estruturais, sobretudo de ordem tributária, que podem inibir esforços que os Estados do Nordeste fazem em favor do seu desenvolvimento e da atração de investimentos para mudar a economia regional.

Os números confirmam que o Nordeste cresceu com a Sudene. A economia nordestina tem-se mostrado até mais dinâmica que a do Brasil. Entre 1990 e 1997, a Região Nordeste apresentou um crescimento econômico da ordem de 3,2%, enquanto a economia brasileira cresceu 3,1%. Como consequência, o Nordeste aumentou para 16% sua participação no PIB brasileiro, que, em 1960, era de 13%. Vale destacar a participação dos setores industrial e de serviços, que, hoje, representam 25% e 60% da riqueza econômica nordestina, respectivamente.

Os incentivos oferecidos pela Sudene sempre foram grandes aliados da economia nordestina. O Fundo de Investimentos do Nordeste, principal mecanismo de financiamento na sua área de atuação, já financiou 2.076 projetos, injetando mais de R\$13,6 bilhões na Região, gerando 433 mil empregos diretos. Os empreendimentos incentivados através do Finor respondem por 30% do ICMS do Nordeste.

Hoje, há quem defenda o fim de políticas diferenciadas para as regiões periféricas. Isto é uma falácia, conforme comprovam exemplos internacionais, acirrando conflitos e guerra fiscal entre Estados da Federação. Na inexistência de uma política de desenvolvimento regional, adota-se a prática – até como um movimento de legítima defesa dos Estados –, cada vez mais polêmica e desgastante, de conceder privilégios fiscais para que empresas se instalem nesse ou naquele território. Essa é a política de desenvolvimento regional operante no Brasil, ou melhor, é a polí-

tica que os Estados fazem na inexistência de uma política de desenvolvimento regional.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com grande interesse.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Eminentemente Senador Lúcio Alcântara, nos idos de 1968, na avenida Copacabana, 1.072, cobertura 1, no Rio de Janeiro, tive uma conversa com o ex-presidente Juscelino Kubitschek, de quem tenho grandes saudades sempre e, como já disse reiteradas vezes neste plenário, de quem tive a honra de ser advogado, embora num momento difícil de sua vida – o período do AI-5 –, junto à Comissão-Geral de Investigações. Comentava o Presidente Juscelino que o motivo que o levou a instituir a Sudene foi seu sofrimento ao ver, no sertão nordestino, os flagelados pela seca. Juscelino acreditava que era preciso criar um mecanismo, destinado a ajudar o desenvolvimento daquela Região. Foi instituída a Sudene que, nos seus 40 anos de existência, tem tido altos e baixos, passado por grandes dificuldades, inclusive de sobrevivência. O dever de todos nós, antes de mais nada, é fortalecer a instituição. Aqui está o nosso colega Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, certamente preocupado com esse tema, e o Superintendente Marcos Formiga, de quem tive a honra de ser colega, quando fui Ministro da Educação e ele Presidente do Inep, o famoso Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais de Anísio Teixeira. Concluindo, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, passada aquela fase inicial de incentivos fiscais que foram sobremodo desvirtuados e ultrapassadas diversas etapas, temos que nos dar as mãos e ajudar a Sudene, porque a nossa Região merece ter um organismo forte para defendê-la de modo justo e equânime. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. V. Ex<sup>a</sup>, como nordestino e ex-Governador do Piauí por duas vezes, traz um depoimento que também tem uma conotação histórica, pois remonta a essa conversa com o Presidente Juscelino Kubitschek.

Há tempos, recuperei um documento da maior importância, na própria Sudene, o chamado Relatório Ramagem. O Presidente Juscelino Kubitschek, preocupado com a situação do Nordeste, enviou, para fazer uma visita anônima àquela Região, o Coronel Orlando Ramagem, um catarinense que servia na sua Casa Militar. S. S<sup>a</sup>, então, percorreu alguns Estados do Nordeste e, posteriormente, elaborou um circunstanciado e pungente relatório, que serviu de

base aos técnicos que preconizaram e propuseram a criação da Sudene. Ao longo desses 40 anos, já tracéi rapidamente sua trajetória, essa instituição cumpriu um papel fundamental, mas é hora de renová-la.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Vou avançar um pouco mais no discurso, Senador Ney Suassuna, e, em seguida, ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com grande prazer.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Senador Lúcio Alcântara, o meu aparte será mínimo.

**O Sr. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> será pequeno no tempo, mas grande no conteúdo.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – CE)** – Quero apenas dizer que vou declinar de um discurso que iria fazer em apoioamento aos 40 anos da Sudene, mas vou me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, nesses 40 anos, se a Sudene prestou um relevante serviço ao Nordeste, com certeza fará muito mais agora, sob a liderança do Ministro Fernando Bezerra, que a está reformando e preparando-a para os novos tempos. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado.

É necessário ressaltar que, em quase todos os países do mundo, os governos centrais têm historicamente privilegiado suas áreas periféricas, inclusive no bastião do neoliberalismo, os Estados Unidos.

A região sudeste dos Estados Unidos tinha uma renda **per capita** equivalente a 50% da média nacional na década de 30. Atualmente é de 92%, se comparada ao resto do País. Inicia-se com o Presidente Roosevelt um processo de direcionamento de investimentos em infra-estrutura, incremento de salários, subsídios à instalação de indústrias, localização de bases militares na região, como a NASA, localizada em Houston, que contribuiu fortemente para o desenvolvimento da região.

Afora isso, o Bureau of Reclamation, equivalente americano ao Departamento Americano de Obras contra as Secas – DNOCS, promoveu a integração de bacias hidrográficas, destacando-se a do rio Colorado, colocando à disposição para prática da agricultura moderna, amplas áreas de semi-árido até então não aproveitadas.

O Tennessee Valley Authority, órgão de estrutura semelhante à da Sudene, é outro exemplo de forte intervenção do Governo Central, que transformou uma

região de economia deprimida em área que atrai imigrantes.

Outro exemplo que convém citar é que, para consolidar o projeto da União Européia, os países-membros não ignoraram os desequilíbrios regionais. Criaram uma política regional para melhorar as condições das áreas menos favorecidas, evitando a concentração de desenvolvimento em uma reduzida faixa territorial.

Na Europa, os incentivos fiscais são parte da política regional e não o único instrumento dela. O objetivo é conseguir um território mais homogêneo, permitindo atrair empresas, criando emprego e riqueza para todas as regiões e países que participaram da União Européia.

Em 1975, a União Européia instituiu o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Já em 1993, surge o Fundo de Coesão, destinado exclusivamente a países com PIB inferior a 90% da média – Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia. Atualmente, esses fundos consomem cerca de um terço do orçamento da União Européia. Em 1988, o percentual era somente 8%. A partir do ano 2000, o orçamento para esses países menos desenvolvidos vai aumentar ainda mais. A Irlanda é chamada agora de "tigre europeu", porque muitos incentivos fiscais estão atraindo investimentos em empresas no seu território e promovendo o desenvolvimento econômico e social da sua população.

A criação do Ministério da Integração Nacional não basta, mas foi um avanço. Reconheço que o Presidente Fernando Henrique, ao criar esse ministério, atendeu, pelo menos do ponto de vista institucional, a um reclamo desta Casa, que ecoa repetidamente neste plenário. Não tem o Governo uma política de desenvolvimento regional, e clamamos por isso como uma legítima reivindicação do povo nordestino, do povo do Norte e do Centro-Oeste. Só que o Nordeste é populacionalmente a Região subdesenvolvida com maior concentração de pessoas, o que lhe confere um caráter prioritário nessa política de desenvolvimento regional.

E confiamos que o nosso colega, o Senador Fernando Bezerra, com o apoio do Presidente Fernando Henrique, há de promover esse processo de integração que é uma exigência nacional, muito mais que uma exigência é uma reclamação das regiões pobres do País.

**O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Senador Sebastião Rocha, peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> seja

breve, porque pretendo terminar o discurso para que outros oradores possam se pronunciar.

Muito obrigado.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Lúcio Alcântara, serei breve. Sendo eu de um Estado da Região Norte, aproveito a oportunidade para cumprimentar, em nome do povo da Amazônia, em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara, pelo rico pronunciamento que faz da tribuna nesta manhã, e, em segundo lugar, para me somar às homenagens à Sudene. Como disse, sendo eu da Região Norte, lá temos a Sudam, e não a Sudene, mas como as duas têm funções similares, gostaria de aqui manifestar, portanto, o meu desejo de que o Governo, ao reformular essas instituições, o faça no sentido de garantir que essas instituições continuem sendo indutoras do desenvolvimento, que não haja de forma nenhuma prejuízo de suas funções com o objetivo claro e legítimo de combater desigualdades regionais neste País. Este é o apelo que faço, manifestando também a minha solidariedade: que a Sudam e a Sudene continuem como instituições fortes no nosso País.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Senador Sebastião Rocha, essa causa é comum: é do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, mas é, sobretudo, do Norte e do Nordeste, as Regiões mais carentes da implantação de uma efetiva política de desenvolvimento regional.

A criação do Ministério de Integração Regional é importante, mas por si só não basta. Há de se instituir uma política efetiva de desenvolvimento regional, que muitos brasileiros acham antiquada, mas é atualíssima.

Portanto, se a Sudene continua válida, isso não significa que ela não se beneficie de mudanças profundas, pelo contrário, é mandatório que isso ocorra, transformando-se em agência de desenvolvimento capaz de atrair e promover investimentos públicos e privados, nacionais e estrangeiros. Para isso, terá de mudar sua cultura atual, agregando talentos jovens à equipe e aos postos de mando. Há uma série de tarefas que podem ser cumpridas de imediato. Cito algumas delas:

- Retomar o planejamento regional – a Sudene já elabora o Plano de Desenvolvimento Regional com prioridade para questão social do Nordeste;
- Articular as ações empreendidas pelo Governo Federal, por meio das instituições financeiras oficiais, além dos demais organismos com atuação regional;
- Reformular o sistema de incentivos fiscais da região, priorizando projetos estruturantes;

- Enfatizar o segmento de ciência e tecnologia voltado para o desenvolvimento regional;
- Elaborar um abrangente programa de convivência com a seca, reduzindo a dependência dos programas de emergência;
- Apoiar a participação do setor privado nos investimentos em infra-estrutura, por meio de contratos de concessão para exploração de serviços, tais como operação portuária, transporte ferroviário, manutenção de rodovias, telecomunicação, saneamento, abastecimento de água e energia, entre outros;
- Atrair recursos nacionais e internacionais, com projetos estratégicos, para financiar a iniciativa privada;
- Apoiar os projetos de infra-estrutura complementares aos eixos nacionais de desenvolvimento, através de mecanismos dos incentivos fiscais (Sistema Finor).

Naturalmente, para que isso aconteça, é necessário uma firme decisão política que poderá incluir, por exemplo, um conselho de desenvolvimento do Nordeste, revitalizando o atual Conselho Deliberativo.

Não se trata mais de incentivar o desenvolvimento de regiões periféricas de forma isolada. Estou convencido de que o caminho adequado é estabelecer uma política nacional de desenvolvimento que esteja impregnada pela questão regional, de modo que as ações de todo o aparato público busquem a integração nacional, procurando somar as potencialidades regionais no que elas oferecem como oportunidades de complementação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena. (Pausa.)

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também saudar os 40 anos da Sudene, criada por sugestão, iniciativa e empenho tão grande do economista Celso Furtado. Quero saudar o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, o Superintendente da Sudene, Marcos Formiga, e todos os que fazem parte da direção da Sudene e dizer de quão importante para o desenvolvimento regional e para a diminuição das desigualdades sociais tem sido a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. É muito importante que, neste momento, em que o Brasil se preocupa tanto em promover a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualda-

des, façamos uma reflexão crítica sobre o trabalho da Sudene, assim como ao da Sudam, e as diversas formas de carrear recursos da sociedade como um todo para que alguns setores ou regiões se desenvolvam mais.

A propósito, Sr. Presidente, quando o Senado Federal discute um fundo de combate à pobreza, precisamos levar em consideração os instrumentos mais adequados para, efetivamente, elevar o nível de renda daquelas pessoas que hoje se encontram marginalizadas, sobretudo no Nordeste, onde é tão grande a proporção de habitantes em condições de pobreza absoluta e de miséria.

Pensou-se em estimular o crescimento das regiões relativamente mais pobres por meio de incentivos fiscais e creditícios, que muitas vezes acabaram resultando em distorções muito significativas. Os recursos, por vezes, foram levados às mãos de pessoas que não fizeram os investimentos como deveriam, como constava do papel e isso acabou prejudicando, em muito, a própria região e a imagem desses programas.

É óbvio que, nesse aspecto, a responsabilidade dos que dirigem a Sudene é muito grande, pois não devem jamais permitir que fatos como esses possam novamente ocorrer. Além disso, é importante que vê-nhamos a refletir sobre em que medida deveremos continuar destinando recursos em grande escala para as mãos daqueles que já detêm grande patrimônio para, em princípio, criarem empregos e melhores oportunidades de rendimento, mas estimulando a concentração de renda e de riqueza, em primeiro lugar.

Prezado Superintendente Marcos Formiga, por que será que, depois de 40 anos de existência da Sudene, o Brasil continua a ter um dos maiores índices de desigualdade do mundo? Por que apenas Serra Leoa, no relatório do Banco Mundial, apresenta índices de Gini mais altos do que os do Brasil, equivalentes a 0,60? Por que, considerada a relação entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres, nenhum outro país apresenta um índice de concentração tão grave quanto o do Brasil?

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se quisermos, efetivamente e com racionalidade, aprender com a nossa própria experiência e a experiência de outros países, deveremos estudar, com muito mais rigor do que agora tem sido feito, os instrumentos mais eficazes de combate à pobreza.

Ainda ontem, o Presidente Antonio Carlos Magalhães observou que a postura do Partido dos Trabalhadores – pelo menos é o que está nos jornais de hoje; não sei exatamente, porque eu não estava pre-

sente – seria de demagogia quando formulou críticas à maneira como se instituiu e aprovou ontem, em primeira instância, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Fundo de Combate à Pobreza.

Pelo menos em um jornal de hoje aparece V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, abraçando o Lula, e uma manchete dizendo "ACM ..."“

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não seja pessimista. O verdadeiro é o abraço.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está bom. Mas faço questão de convidar o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, os partidos da base governista e o Governo Fernando Henrique a refletirem: se quisermos efetivamente atacar a pobreza, devemos nos abrir mais, devemos estabelecer um diálogo que não seja aquele que aconteceu, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o Relator, Senador Lúcio Alcântara, simplesmente levou um parecer sobre a instituição de um fundo de combate à pobreza que levou muito pouco em consideração a reflexão havida na Comissão Mista de Combate à Pobreza.

O Senador Maguito Vilela sugeriu ao Presidente, com o meu estímulo, a minha presença e a minha palavra, que houvesse um diálogo com os Senadores membros da Comissão sobre como combater a pobreza. Gostaríamos que isso fosse feito antes da votação conclusiva, no plenário do Senado, do Fundo de Combate à Pobreza. Mas esse diálogo não se estabeleceu ainda.

Se os membros do PFL, do PSDB, do PMDB e de toda a base governista tiverem disposição para um diálogo racional, para um diálogo sobre como carrear fundos para elevar o nível de renda da população hoje mais pobre - o que, sobretudo para o Nordeste brasileiro, significaria uma elevação muito rápida das condições de vida dos que até hoje não alcançaram um patamar de renda pelo menos adequado -, e se levarmos em consideração a melhor forma de, ao mesmo tempo, garantir um mínimo de renda e uma maior proximidade do pleno emprego na economia, tenho convicção de que teremos de pensar em uma forma de complementar a renda das famílias mais carentes, tanto para que suas crianças compareçam à escola, como para estabelecer um desenho que leve em consideração o estímulo para que essas pessoas estejam sempre trabalhando e procurando o progresso.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra, Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG) –** Eminente Senador Eduardo Suplicy, estamos comemorando, hoje, os 40 anos de existência da Sudene. No pronunciamento do eminente Senador Geraldo Melo, do Rio Grande do Norte, S. Ex<sup>a</sup> trouxe uma informação estatística importantíssima: antes da Sudene, a renda **per capita** do Nordeste se situava em torno de 27% da renda **per capita** nacional. Hoje, essa mesma renda **per capita** da área da Sudene corresponde a 58% da renda nacional, o que significa em números incontestáveis que a Sudene trouxe condições para o desenvolvimento daquela região e, portanto, para melhorar a condição de vida daquela população. V. Ex<sup>a</sup> está empenhado, como sempre, nesse Projeto de Erradicação da Pobreza e pronunciou, ainda agora, a frase "se quisermos efetivamente atacar a pobreza..." que eu gostaria de complementar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite: "se quisermos efetivamente atacar a pobreza, temos que recomeçar a trabalhar no Brasil." E recomeçar a trabalhar no Brasil significa oferecer condições para que haja desenvolvimento. Desenvolvimento como meio. Desenvolvimento econômico das regiões menos favorecidas como meio para que possamos alcançar os objetivos sociais. É claro que o Programa de Erradicação da Pobreza já tem apoio unânime desta Casa e do Brasil, mas há que correr paralelamente. Considero-me um nordestino, com muita honra. Um nordestino do norte de Minas, do Jequitinhonha, do Rio Grande do Norte, da Paraíba. Quando se comemoram 40 anos da Sudene, não posso deixar de trazer uma palavra de reconhecimento pelo que a Sudene representou na minha vida empresarial, iniciada aos 18 anos – porque fui emancipado pelo meu pai aos 18 anos de idade –, por intermédio de uma escritura pública de emancipação. Naquele momento, comecei a minha vida como empresário no setor têxtil. Provavelmente eu tivesse construído uma pequena fábrica, com meia dúzia de teares usados, os rejeitados em São Paulo – ou pelo menos eram rejeitados. E, no interior de Minas, montávamos pequenas fábricas. Comprávamos máquinas que, do ponto de vista tecnológico, já não serviam mais. Pois bem. A Sudene foi quem deu condições para que instalássemos, no norte de Minas, a mais moderna e a mais avançada indústria têxtil do mundo, que foi a Coteminas, no seu início. Recebímos Cr\$3 para cada cruzeiro nosso que aportávamos de recurso próprio na Sudene, por meio, inicialmente, do chamado sistema denominado 34/18. Depois disso, construímos mais nove fábricas. A segunda fábrica de Montes Claros – onde estamos concluindo a quarta – recebeu, em vez de CR\$3 para cada cruzeiro aportado, como foi a primeira – aprova-

da pela Sudene em 1969 –, 2,3% de recursos do Finor, com 97,7% de recursos próprios, gerados pela primeira fábrica. Da mesma forma, a terceira, construída em Montes Claros, recebeu 0% de recursos do Finor, assim como a quarta, que está sendo concluída. Todas elas dispunham de todos aqueles recursos por força daquela primeira, apoiada pela Sudene. Portanto, devemos muito à Sudene. Ela está completando quarenta anos, e o nosso primeiro projeto, trinta. Posteriormente, fomos convidados para participar de outros empreendimentos do Nordeste, no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Lá estamos, com fábricas, as mais modernas e mais produtivas. Construímos na Paraíba a maior e a mais moderna instalação de fiação do Planeta. Apenas nessa instalação, consumimos 6% do algodão produzido no Brasil. Não há um real de recurso do Finor. No entanto, não há nenhuma outra empresa da Sudene mais agradecida a ela, Sudene, do que a nossa. Acreditamos que a Sudene tenha tido êxito por força da sua filosofia inicial, de levar instrumento de progresso para aquela região; e não esmola, porque o nordestino é mais do que um forte, como já foi dito na literatura brasileira. O nordestino é paciente. Precisamos levar ao Nordeste, assim como às outras regiões menos favorecidas, condições que lhes dêem o diferencial que neutralize aquelas diferenças climáticas que as prejudicam. Não tenho dúvida de que o retorno será muito bom. Juscelino, quando fez a Sudene, buscou um auxiliar primo-roso: o economista Celso Furtado. Juscelino, pela sua universalidade, encantava-se com a pujança de São Paulo, como coisa sua, como brasileiro que era; orgulhava-se com a riqueza, especialmente do povo do Nordeste, também como coisa sua, como brasileiro que era. É assim que devem ser as grandes lideranças nacionais, responsáveis pelo Brasil como um todo, sem nenhuma preocupação de concentração nessa ou naquela região. Por isso, hoje, temos que dar um "viva" à Sudene e um "viva" a Juscelino! Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Quero aqui cumprimentar o Senador José Alencar pelo depoimento que deu de sua vida empresarial. S. Ex<sup>a</sup> aproveitou com muita seriedade todas as oportunidades que lhe foram dadas pelos mecanismos da Sudene. Realizou bons investimentos seja na região de Montes Claros, seja na Paraíba. Isso é muito importante.

V. Ex<sup>a</sup> citou os instrumentos que utilizou, mas o principal foram os próprios recursos, que propiciaram o desenvolvimento do Nordeste.

Conforme os dados mostrados pelo Senador Geraldo Melo, é claro que a Sudene conseguiu atingir os objetivos de seus fundadores, Celso Furtado e Juscelino Kubitschek. Mas o próprio brilhante economista Celso Furtado, que tanto admiramos, que fez um notável depoimento para a Comissão Mista de Combate à Pobreza, sabe ter uma visão crítica bastante intensa do Brasil atual e mesmo do que aconteceu durante o Governo Juscelino Kubitschek, do qual fui grande admirador.

Eu tinha 19 anos quando pedi ao meu pai para vir a Brasília, a fim de participar da inauguração da cidade, no dia 21 de abril de 1960. Depois, ainda segui com amigos. Percorremos, pela primeira vez, o Brasil da época, em uma viagem. Como jovem, fiquei muito entusiasmado com aquilo que viria a ser Brasília.

Senador José Alencar, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, também nos anos de Juscelino Kubitschek, houve grande desigualdade, inclusive em São Paulo, onde houve impulso para o desenvolvimento. Quero recordar que Maria Carolina de Jesus escreveu *Quarto de Despejo*, narrando a forma de vida nas favelas naquele tempo, quando começou a haver um período de extraordinária inflação. Não se deu a devida atenção ao problema que mais assola o Brasil, que precisa ser resolvido, ainda que tarde: a erradicação da miséria.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> que nos ajude, porque já estamos com duas horas de sessão, de expediente, e ainda haverá Ordem do Dia.

**O Sr. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Permite-me apenas conceder um breve aparte a S. Ex<sup>a</sup> e encerrarei, Sr. Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está certo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, vou tentar me ater ao Regimento. Eu queria apenas aproveitar o seu pronunciamento e fazer este aparte para me somar aos Senadores que me antecederam nesta homenagem que o Senado presta aos 40 anos da Sudene. Deixo claro que concordo com V. Ex<sup>a</sup> que não se trata de uma homenagem acrítica. Entendemos que, ao longo desses 40 anos, houve problemas que consideramos graves. Porém, não podemos – e temos de procurar evitar isso sempre – nos somar àqueles que se utilizam dos problemas existentes, que são reais, para sustentar propostas de extinção de órgãos como a Sudene, como os fundos constitucionais, porque, na verdade,

os que pensam assim são os apologistas da idéia de que apenas as forças ocultas do mercado vão contribuir para diminuir as desigualdades. Tivemos inclusive um debate muito interessante, na última terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, com o Dr. Andrea Calabi, Presidente do BNDES, ocasião em que essas questões foram muito debatidas. Quero apenas reafirmar aquilo que foi dito pelo próprio Dr. Andrea Calabi: a diminuição das desigualdades tem de ser um projeto nacional, não pode ser apenas uma preocupação dos nordestinos, dos nortistas ou dos habitantes da Região Centro-Oeste, sendo claro que apenas as forças de mercado, que a mão invisível do mercado – que, na maioria das vezes, não é tão invisível assim –, não vai, de forma alguma, contribuir para diminuir as desigualdades regionais, que não serão apenas resolvidas. Neste ponto há o erro – que, de modo geral, nós, da Esquerda, tivemos ao longo do tempo – de pensarmos que, quando chegássemos ao poder ou quando chegassemos o socialismo, automaticamente as desigualdades regionais seriam superadas. Existe a necessidade, sim, em qualquer Governo – seja de esquerda ou de direita –, de políticas que venham a contribuir para diminuir essa desigualdade.

Assim, quero aproveitar este pronunciamento para me somar à homenagem feita hoje, pelo Senado, registrando que, como em qualquer outra, nesta deve haver, também, as ponderações relativas a desvios que aconteçam.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em dizer que a melhor homenagem à Sudene é uma avaliação crítica de tudo aquilo que ocorreu de positivo, mas que também precisa ser corrigido.

**O Sr. Geraldo Lessa** (PSDB – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Lessa, com muita honra.

**O Sr. Geraldo Lessa** (PSDB – AL) – Agradeço ao Senador Suplicy e garanto à Mesa que serei objetivo. Em nome do meu Estado, eu queria parabenizar os quarenta anos de conhecimento e sabedoria que, ao longo do tempo, essa instituição estratégica adquiriu trabalhando e se esforçando para o desenvolvimento daquela Região. Falo, também, do meu otimismo com relação à gestão do Ministro Bezerra e do Superintendente Formiga, que rompe uma prática de desprezo e de secundarização do conhecimento, da técnica e de critérios de oportunidade, para fomentar e induzir o desenvolvimento daquela Região de tanta

vocacionalidade. Também faço um apelo: que nós, a exemplo dos Estados Unidos e da Comunidade Econômica Européia, tenhamos a capacidade de formular, definitivamente, uma política de desenvolvimento regional integrado. Precisamos copiar o que deu certo e o que está acontecendo. Para nós, é fundamental que essa instituição saia dessa exposição negativa e passe a utilizar critérios de trabalho com esses valores, para que possamos, assim, combater a miséria nordestina com a vocacionalidade e a potencialidade dessa região pródiga, e com a sabedoria do povo nordestino, que é forte e muito competente. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Quando, Senador Geraldo Lessa, a Comissão Mista de Combate à Pobreza visitou o Estado de Alagoas e regiões como as de São José da Tapera e outras, onde o índice de desenvolvimento humano é ainda muito inadequado, pudemos ver o quanto precisamos fazer para melhorar as condições de vida de enorme parcela da população do Nordeste.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Líder Sérgio Machado me pede para encerrar esta homenagem à Sudene.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Presidente, Srs. Senadores, Ministro Fernando Bezerra, Superintendente Formiga, esta é uma homenagem justa a uma instituição que cumpriu um papel fundamental para o Nordeste e veio num momento importante, em que o Brasil começava o seu processo de industrialização e o Nordeste era uma região marginalizada. Com a Sudene, isso melhorou bastante. A Sudene teve desvios e erros, mas o somatório foi muito positivo. A frase: "Quando me analiso, envergo-me; quando me comparo, orgulho-me", aplica-se muito bem à instituição. O Nordeste sem a Sudene não seria o que é hoje, mas também vivemos um momento histórico, em que deixamos a fase industrial e entramos na fase pós-industrial, assim temos que pensar num Brasil integrado. Esta é a hora de discutirmos um novo modelo de desenvolvimento para o País. Não podemos deixar que apenas as forças do mercado atuem. O Ministro Fernando Bezerra e o Presidente Fernando Henrique vivem aquele momento histórico em que temos que avançar, e o caminho do Nordeste é o do conhecimento, da tecnologia e da inclusão social. Dentro dessa visão, devemos fazer o grande debate da guerra fiscal, mas não como está sendo feito. Essa guerra está surgindo exatamente

em função da ausência de uma política nacional de equilíbrio. Esse é o desafio do Nordeste, do Governo e será o das Lideranças daquela Região, como o Presidente do Senado. Neste momento, devemos-nos unir e oferecer para o Brasil uma política de integração, de desenvolvimento harmônico, que é o que todos desejamos. Este momento em que homenageamos a Sudene é de reflexão e de nos darmos as mãos para iniciarmos uma discussão efetiva sobre uma política de igualdade para o Brasil. É muito importante que este aparte esteja sendo feito ao pronunciamento de um Senador de São Paulo, que representa o Estado mais rico do Brasil. Se São Paulo é rico e o restante do Brasil, pobre, há problemas sociais naquele Estado e queremos um Brasil harmônico e igual. Esta é a minha homenagem à Sudene, que completa quarenta anos, e este é o início da nova luta por esse Brasil pós-industrial que desejamos, com igualdade e direitos sociais para todos os brasileiros.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado.

Gostaria de encerrar reiterando a comunicação que fiz ao superintendente Marcos Formiga, quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu o cargo. Continuarei disposto a dialogar com a Sudene, quando convidado para isso, sobre quais os instrumentos mais racionais para conseguirmos a inclusão de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador e Ministro Fernando Bezerra, para agradecer.

**O SR. MINISTRO FERNANDO BEZERRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Superintendente da Sudene, Dr. Marcos Formiga, demais diretores e funcionários da instituição aqui presentes, comete o Sr. Presidente desta Casa, certamente pelo fato de que a esta Casa pertenço, a excepcionalidade de me conceder a palavra, em atos desta natureza, para que eu possa, em nome da instituição, agradecer a homenagem que se presta àquela Superintendência.

Em primeiro lugar, agradeço a iniciativa do Senador Francelino Pereira que, por meio de um requerimento, fez com que esta sessão acontecesse.

Agradeço a todos os Senadores que aqui se pronunciaram, dizendo-lhes que valeu a pena o sonho de Celso Furtado, valeu a pena a iniciativa do grande estadista brasileiro, Juscelino Kubitscheck, de criar uma instituição que, ao longo de quarenta anos, prestou enormes serviços a este País, de modo particular à minha Região Nordeste.

Certamente, em virtude da mutação e da velocidade com que isso aconteceu no mundo, a Sudene necessita atualizar-se. Esse é o grande desafio que tenho à frente do Ministério da Integração Nacional, como determinação principal do Presidente Fernando Henrique Cardoso: a restauração de uma política que reduza as brutais desigualdades regionais e, como consequência, as desigualdades sociais que nos envergonham a todos.

Certamente, como disse o Senador Geraldo Melo, não pode a Sudene ter apenas o papel de administração de incentivos fiscais àquela Região. Nós a queremos moderna e desempenhando o papel de liderança que exerceu ao longo de todo esse tempo, para que possamos dar uma contribuição ao nosso País, que tem a sorte e a felicidade de, com as dimensões continentais que tem, manter-se politicamente integrado e falando a mesma língua. No entanto, não podemos permanecer como estamos, sob o risco, inclusive político, de nos desestabilizarmos se não obtivermos uma igualdade ou, pelo menos, a redução das desigualdades regionais.

Agradeço, portanto, às Srs e Srs. Senadores, e, de modo muito especial, ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que me concede o privilégio de voltar a esta tribuna e reencontrar, para minha alegria, os meus colegas Senadores, que tanto têm feito pelo nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, Sr. Superintendente da Sudene e demais funcionários dessa instituição, participo também, como nordestino, desta homenagem à Sudene, à qual a Mesa se associa integralmente.

Diversos oradores, como Francelino Pereira, Geraldo Melo, Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy, exaltaram a Sudene e, ao mesmo tempo, querem vê-la mais forte, como eu também, para que possa prestar os serviços que no passado prestou à região nordestina.

Saúdo, portanto, Juscelino Kubitschek, que criou este Órgão para diminuir as desigualdades regionais, e, realmente, ele prestou grandes e relevantes serviços à nossa Região e, no caso particular, à Bahia, no que diz respeito a seu Pólo Petroquímico. A Sudene teve, sem dúvida, uma posição importante para, não apenas o desenvolvimento, mas para evitar a queda ainda maior da região nordestina. Hoje, entretanto, a Sudene não dispõe dos mesmos mecanismos para agir na região, merecendo reformulações para que bem possa atuar.

O Ministro Fernando Bezerra, aqui presente, nosso Colega, tem esse desejo que deve ser feito em harmonia com os Estados nordestinos. Temos aqui, inclusive, um Senador que foi Superintendente da Sudene, Senador Paulo Souto, que mostrou a sua capacidade, mais uma vez, de administrador público nessa Instituição. Temos aqui – aí digo sim – o maior e melhor exemplo de que a Sudene necessita trabalhar com empresários sérios, dignos, sejam eles de onde for, como é o caso do Senador José Alencar, um homem vitorioso na sua vida de homem de negócios e na atividade política e de uma exemplar atuação também. Cresceu com a sua empresa dentro dos instrumentos legais que lhe foram dados e os utilizou com a dignidade que fazem os grandes empresários, merecendo, por isso mesmo, o louvor de exemplo de empresário da Sudene, no Nordeste.

Quero, neste instante, dizer que nós todos, do Nordeste em particular, que participamos da Sudene, temos obrigações com o País e com a Região. Temos que nos unir cada vez mais para fortalecer a região nordestina, com a Sudene forte. E não desejamos também que a Sudene seja apenas um órgão a mais na estrutura administrativa do País, sem realizar um trabalho que merece. A ser assim é até melhor que não exista. Ela tem que existir forte; tem que existir dentro de um trabalho de seriedade, com outros objetivos que não somente os da sua fundação, porque já prestou os serviços que tinha que prestar à Região, mas com uma visão maior quanto a essa Região, que cresce pouco em relação ao País, a despeito de dizerem o contrário.

Portanto, nesse instante, exorto todos os Senadores, em particular os do Nordeste, que se unam para fortalecer a Sudene, fortalecer o Nordeste e exigir um tratamento mais correto em relação a esta Região do País, que precisa ter o apoio do Governo Federal, dos políticos em geral, dos empresários que tenham compreensão de que o Nordeste tem que crescer, se industrializar e se tornar uma Região forte como as outras do Sul e do Sudeste.

Agradeço à Sudene.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Sra Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Ney Suassuna e Sérgio Machado enviaram discursos à mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>s</sup>s. serão atendidos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de me associar aos oradores que me antecederam na tribuna, tecendo considerações sobre a Su-

dene, pelo transcurso dos seus 40 anos de criação e funcionamento, e manifestando reconhecimento e homenagem a todos aqueles que lutaram e lutam para que ela continue cumprindo suas finalidades e contribuindo para o desenvolvimento de nossa região.

Mesmo os críticos mais implacáveis do desempenho da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste têm-lhe prestado, com seus comentários, uma grande contribuição para que ela supere suas deficiências e limitações em busca do alcance dos seus objetivos.

Apesar do esvaziamento que a Sudene vem sofrendo nos últimos anos, a ninguém é lícito negar, historicamente, que a sua atuação foi indispensável e fundamental para a melhoria dos índices sócio-econômicos da região.

Podemos observar que, ao tempo de sua criação, em 1959, por iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek, e concepção do eminentíssimo economista Celso Furtado, o Nordeste participava com apenas 13% da renda do País, e a nossa renda per capita se estacionava em 43% da média nacional. Após esses 40 anos, a Sudene contribuiu para que essa renda per capita subisse 157%, enquanto que a renda per capita do Brasil cresceu 149%, e a participação do PIB nordestino no PIB nacional também subisse para 16%.

Em 1960 a expectativa de vida do nordestino era de 44 anos, e quase 60% dos adultos morriam sem conhecer o alfabeto. Quarenta anos depois esse horizonte de sobrevivência chegou a 68 anos e o analfabetismo caiu para a metade, mas ainda temos a maior taxa regional de iletrados do País. Nesse período, também, a nossa taxa de mortalidade infantil foi reduzida em dois terços, o que é outro resultado, realmente, admirável.

Assim, desde a década de 70, a economia nordestina vem se mostrando mais dinâmica do que a economia do país em sua totalidade.

Somente do período de 1980 a 1996 o PIB do Nordeste teve crescimento de 63%, enquanto que o do Brasil só cresceu 37,5%.

Mas é preciso que se diga, ainda, na mesma proporção em que a Sudene vem sendo esvaziada, vem se reduzindo também a participação do Nordeste nos incentivos fiscais.

Desde muito tempo o Nordeste, com 30% da população brasileira, participa apenas com uns 11% da renúncia fiscal do País, enquanto que o Sul e o Sudeste são beneficiados com cerca de 70%.

Entretanto, mesmo com essa pequena margem de participação nos incentivos fiscais, os empreendimentos incentivados com recursos do Finor são res-

ponsáveis por 30% de todo o ICMS recolhido no Nordeste, o que mostra a extraordinária capacidade de retorno econômico inerente à economia nordestina.

Uma parte da mídia faz eco às análises e denúncias que surgem questionando a austeridade, o critério, a necessidade e o desempenho da Sudene ao longo de sua existência, muitos chegam a afirmar que ali existe um sumidouro de dinheiro público.

Entretanto é importante que se compare o custo/benefício dessa instituição com outros empreendimentos governamentais ou parcerias com o setor privado que podem ter consumido muito mais recursos com resultados ainda questionáveis.

Até 1993, a Sudene havia custado ao governo menos do que a Estrada do Aço ou 31 km do Metrô de São Paulo, respectivamente.

Durante toda a sua existência o Finor aplicou cerca de 14 bilhões de reais, que somados à contrapartida do setor privado em projetos incentivados, canalizou para empresas nordestinas um total de 42 bilhões de reais, criando algo em torno de 440 mil empregos diretos, ainda que os empreendimentos beneficiados com esses recursos tenham sido, lamentavelmente, mais intensivos de capital do que de mão de obra.

Ora, se em 40 anos, dos 42 bilhões de reais destinados à região nordestina, apenas 14 bilhões foram recursos públicos, é evidente que generosidades oficiais como o Proer, que em menos de 5 anos consumiu muito mais recursos que a Sudene, foram muito mais onerosas para o País, evidentemente, com muito menos benefícios sociais.

Pode-se dizer que o esforço governamental para a salvação do Banespa custou, num instante, num momento de crise eventual, mais do que o dobro do que se investiu, em termos de recursos públicos, na Sudene, em seus 40 anos, para integrar ao desenvolvimento nacional uma região de grande potencial econômico, e melhorar as condições de vida de um terço da população brasileira.

No período de 1970 a 1996, a região do Brasil que apresentou maior crescimento no índice de Desenvolvimento humano e na renda per capita foi o Nordeste, mesmo assim ainda apresenta o pior IDH entre as regiões do Brasil, e sua renda per capita, ainda, representa, apenas, metade da média nacional.

Em termos de desenvolvimento humano gostaria de destacar a importância dos programas de saneamento básico, dos investimentos em educação e saúde, e projetos econômicos que gerem renda e emprego.

Em 1970 os estados do Nordeste tinham um perfil semelhante em termos dos índices IDH. Da aná-

lise da série histórica desses índices por Estado, podemos verificar o salto extraordinário dado pelo Estado de Sergipe entre 1991 e 1995, quando, devido aos esforços realizados pelo Governo do Estado no período, o desenvolvimento humano em Sergipe ficou muito acima da média do Nordeste e bem próximo da média nacional. O seu desempenho, nessa área, foi destacado por avaliação de órgãos das Nações Unidas.

Entre 1980 e 1996, um extraordinário esforço foi desenvolvido pelos Governo Federal e Estaduais resultando em uma redução de 50% na taxa de mortalidade infantil e quase 40% na taxa de analfabetismo, mesmo assim, ficamos abaixo dos índices nacionais, e o déficit social do Nordeste, com relação ao restante do país continua muito grande.

A melhoria dos nossos índices sociais, ao longo destes 40 anos de criação da Sudene se deve, principalmente, à capacidade de resposta da região aos investimentos produtivos, que, se não fossem tão escassos, proporcionalmente às outras regiões, certamente, com a contribuição indispensável da Sudene, que já deveria ter sido vigorosamente revitalizada, e de outros órgãos, como o Banco do Nordeste, certamente já teríamos aterrado esse fosso enorme que ainda separa o nível de desenvolvimento e bem estar do Nordeste de outras regiões do País.

O que o Nordeste e os órgãos que fomentam o seu desenvolvimento precisam é de prioridades, porque a região, como tem provado em várias ocasiões e experiências, tem soluções viáveis para os seus problemas.

Ao encerrar este meu pronunciamento, Senhor Presidente, quero me congratular com todos aqueles brasileiros que lutam pelo desenvolvimento de nossa região, especialmente, os dirigentes da Sudene, seus colaboradores e funcionários.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores,** na comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, transcorrido, aliás, em 15 de dezembro passado, impõe-se uma reflexão sobre o papel dessa autarquia no processo de desenvolvimento da região nas últimas décadas; assim como, o seu significado no contexto da vida nacional, nos dias que correm.

A muitos desavisados, em face de um processo de esvaziamento técnico e administrativo por que passou a instituição nos últimos anos, pode parecer que sua manutenção, como órgão indutor do desenvol-

vimento regional, da integração e da redução dos desequilíbrios socioeconômicos, não mais se justifique.

Uma análise acurada do papel que a Sudene tem desempenhado no desenvolvimento da região; e mais: uma análise do próprio desempenho da região, desde a criação da autarquia, nos revelarão uma verdade que, não raro, tem sido soterrada pela desinformação e, por que não dizer, pelo preconceito.

Um dos preconceitos mais comuns entre os brasileiros, Senhor Presidente, especialmente entre aqueles que moram nas regiões mais desenvolvidas, acena para o suposto fato de que investir no Nordeste é jogar dinheiro fora. Em grande parte, esse preconceito se deve à crença de que o Nordeste é privilegiado com uma soma extraordinária de recursos governamentais em comparação com as demais regiões, o que, absolutamente, é inverídico.

Comenta-se, ainda, que o Nordeste continua tão carente de desenvolvimento quanto era algumas décadas atrás, o que também é falso, em que pesem as distorções que fraturaram o País em dois Brasis, no dizer do ex-Senador Beni Veras, quando presidia a Comissão Especial Mista do Desequilíbrio Econômico Inter-regional Brasileiro.

Na verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil vive efetivamente uma situação de profundo desequilíbrio social e regional, que se tem acentuado nos últimos anos, mercê da ausências de políticas sérias e duradouras que visem a redistribuir a renda e as oportunidades.

No entanto, é preciso ressaltar que a Sudene, em seus 40 anos de atividade, contribuiu de forma decisiva para que esse abismo não assumisse proporções intransponíveis; e que, ainda hoje, representa um instrumento da maior importância para alavancar o desenvolvimento nordestino e promover a melhoria da qualidade de vida na região.

Antes, porém, de abordar o papel que ora está reservado à Sudene, no contexto das transformações que ocorrem na economia brasileira e em todo o planeta, faz-se necessário remontar aos anos 50, quando a criação dessa autarquia representou uma reviravolta nas políticas, então acanhadas, de integração regional.

Concepção do emérito economista Celso Furtado, meu coestaduano, e fruto da visão e do compromisso de um grande estadista, o Presidente Juscelino Kubitschek, a Sudene foi criada pela Lei nº 3692, de 15 de dezembro de 1959. Ações governamentais nos anos anteriores, já serviam de preparação para o rompimento com as políticas paliativas, assistenciais e esporádicas na região flagelada pela seca. Assim

foi com a criação do Banco Nacional do Nordeste, em 1952; e com a criação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, em 1956, verdadeiro marco de uma nova era no que respeita à política regional.

De certa forma, a seca que se abateu sobre a região no ano de 1958, causando verdadeiro clamor popular em favor dos nordestinos, também contribuiu para sensibilizar o Governo Kubitschek, ciente do agravamento das disparidades socioeconômicas entre o Nordeste e o Centro-Sul, já então em franco processo de industrialização.

Dadas as dificuldades, especialmente climáticas, para o desenvolvimento das agricultura na região, concluiu o GTDN que a melhor opção para o resurgimento econômico do Nordeste estava na industrialização. Hoje, é bom lembrar, 60% da população nordestina se concentram nas cidades, 25% da riqueza regional provém da indústria e 63% da área de serviços.

A Sudene, na avaliação de Celso Furtado – um dos pilares da filosofia desenvolvimentista, autor de dezenas de livros, entre eles o clássico *Formação Econômica do Brasil* – não viria a redirecionar, apenas, uma política regional, mas também a criar um fato político e uma consciência de solidariedade entre as lideranças políticas da região.

O fato é que, malgrado todas as disparidades socioeconômicas que ainda persistem, o Nordeste estaria hoje irremediavelmente isolado das regiões mais industrializadas se não tivesse sido contemplado, nas últimas décadas, com um órgão índutor do desenvolvimento como a Sudene.

Com 50 milhões de habitantes e um mercado interno emergente, o Nordeste tem um PIB que só é superado, na América Latina, pelo México e pela Argentina. Esse índice, por sinal, cresceu 56,6% no período 1980/1995, contra 33,6% do PIB brasileiro no mesmo período. Aliás, a atividade econômica nordestina tem-se mostrado mais dinâmica do que a do País como um todo, revela o documento *Desempenho Econômico da Região Nordeste do Brasil*, da própria Sudene, que analisa os dados no período 1960/1997.

Como consequência, o Nordeste elevou sua participação no PIB nacional de 13,2%, em 1960, para 16% em 1997 – isso, não obstante o relativo desaquecimento dessas taxas de crescimento nos últimos anos.

A atuação da Sudene, desde sua criação, deu-se basicamente em quatro áreas de atividade: informação e documentação, com a participação de instituições como o Banco do nordeste do Brasil e a

Fundação Getúlio Vargas e integrada aos órgãos de planejamento estaduais; capacitação técnica e organizacional, compreendendo qualificação profissional, mobilização para a cooperação externa, cooperação técnica e financeira com Estados, Universidades e Escolas Técnicas; política e programação, com ênfase na planificação das políticas de transformação e no impacto dessas medidas; e execução e coordenação de obras e serviços, a parte mais visível, que compreende a administração dos incentivos fiscais, programas e projetos próprios ou integrados.

Aqui, destacam-se as obras de irrigação, saneamento, energia, transporte e abastecimento, além de programas como o PAPR – Programa de Apoio ao Produtor Rural.

Carro-chefe do processo de industrialização regional, o Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor, em 38 anos, gerou investimentos de 13 bilhões de reais na região. De todos os financiamentos oriundos do Fundo, mais de 70% se destinaram à instalação de indústrias, e ainda hoje, apesar do processo de esvaziamento já aludido, por que vem passando a instituição, existem 288 projetos em fase de implantação.

Nordeste, Sras. e Srs. Senadores, tem demonstrado ao Brasil que é uma região viável, desde que as políticas regionais sejam executadas com seriedade e tenham continuidade. O modelo de desenvolvimento para a região, por ocasião da criação da Sudene, e baseado na substituição das importações, obviamente tem que ser revisto e adaptado às circunstâncias atuais, como já vem ocorrendo.

Às vésperas do novo milênio, a Sudene prepara-se agora para se transformar em Agência de Desenvolvimento do Nordeste, o que lhe vai conferir maior agilidade, flexibilidade e adequação às mudanças que se operam na economia brasileira e em todo o planeta. Nesses 40 anos de parceria, o Nordeste e a Sudene provaram ao Brasil que têm um potencial muito grande, não só para promover o crescimento econômico regional, mas também para contribuir, de forma decisiva, no processo de integração nacional, na redução das desigualdades e na modernização da economia brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já se foram quatro décadas desde o grande avanço institucional que significou para o País a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, consagrada pela sigla Sudene.

Retrocedendo no tempo, assistimos, no final dos anos cinqüenta, mais precisamente em 1959,

neste Congresso Nacional, à forte resistência que se opôs ao surgimento do novo órgão, comandada justamente pela maioria da bancada do Nordeste, então constituída majoritariamente pelas oligarquias rurais. E essa resistência se fez maior ainda neste Parlamento quando, já em 1961, se discutia e se aprovava o I Plano Diretor do novo organismo. Assim, somente graças ao apoio decisivo dos parlamentares do Centro-Sul, pôde o Nordeste ingressar na era do planejamento estratégico, a forma revolucionária de combater-se os desequilíbrios regionais.

A nova instituição, e sobretudo o mecanismo de incentivo fiscal, que entrou em fase de operação efetiva em 1963, baseava-se na experiência da *Cassa per il Mezzogiorno*, uma das Agências de Desenvolvimento Regional pioneiras da Europa, nascida no começo dos anos 50, sob os influxos do imediato pós-guerra.

Aqui, Sr. Presidente, é preciso destacar a lucidez da elite das regiões mais ricas do País, que, em pleno processo de constituição do mercado interno brasileiro, alavancado pela industrialização, enxergaram a absoluta necessidade de integrar a esse processo as regiões periféricas. E, de fato, nos anos 60 e 70, o Nordeste cresceu, mostrando-se mercado promissor no contexto da economia nacional. Mas, logo no início dos anos 80, sobrevindo a crise fiscal e financeira da União, o governo central abandona as políticas regionais de desenvolvimento, a Sudene enfraquece-se e o Nordeste passa a perder posição relativa no âmbito do desenvolvimento. Entre o final dos anos 80 e o início dos 90, coincidentemente quando os Estados desencadeiam o processo de atração de investimentos que veio a desaguar na chamada guerra fiscal, aumenta a dispersão das suas rendas, recrudescendo as desigualdades entre as unidades da Federação. No período de 1985 a 1997, conforme o IBGE, a economia brasileira ao sabor do livre jogo das forças de mercado, a participação do Nordeste no Produto Interno Bruto do País cai de 14,10% para 13,08%. Ao mesmo tempo, apenas cinco Estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná – continuam a deter mais de 70% da renda nacional.

Na última década, quando se dá a abertura econômica do País, passando a vigorar novo padrão de desenvolvimento, alicerçado na competitividade e na inserção internacional, a situação do Nordeste mostra-se ainda mais dramática. Enquanto as regiões mais ricas procedem à reestruturação produtiva, tecnológica e gerencial e passam a integrar-se com sucesso no Mercosul e nos grandes mercados mundiais, o Nordeste perde a sua capacidade de exportar. E

se a condição econômica deteriora-se, os problemas sociais, estes, de resto, sempre graves, tornam-se extremamente sérios por qualquer prisma de análise.

É inadiável uma política nacional de desenvolvimento regional, sob pena de aumentar mais ainda e de forma acelerada o fosso que separa o Nordeste das regiões mais ricas do País, acirrando-se, ainda por cima, com ameaças ao princípio federativo, a denominada guerra fiscal. Lembremo-nos do final dos anos 50. Desta feita, está em jogo a integração econômica no plano internacional. É hora, pois, de se pensar com sensatez o fortalecimento do Brasil para concorrer nos grandes mercados mundiais. E isso passa necessariamente pelo equilíbrio espacial do desenvolvimento. A "mão invisível" é absolutamente incompatível com essa tarefa. O mercado é centralizador por natureza. Precisa-se, portanto, da ação política para corrigir tais distorções. Por isso, busquemos na Europa, mais uma vez, e agora na União Européia, que as pratica com sucesso, o exemplo das políticas regionais.

E é aí, Sr. Presidente, que vemos, na coordenação dessas políticas regionais, renovadas e revigoradas, em gestão compartilhada com os demais organismos regionais, o novo papel da Sudene, que hoje é, com justiça, homenageada nesta Casa pelos seus quarenta anos de atuação.

O grande desafio da Sudene é, numa síntese, fomentar a expansão, a um só tempo, do capital físico, humano e social do Nordeste. Sem dúvida que os incentivos fiscais e financeiros devem ser preservados, porém modernizados e compatibilizados com a dinâmica moderna da competitividade. Da mesma forma que é imprescindível avançar num crescendo na formação de infra-estrutura física, de preferência em parceria com o setor privado e em perfeita sincronia com a sua utilização pelos investimentos complementares. No entanto, a pedra de toque é, primeiro que tudo, o capital humano. Temos de correr, e no ritmo mais acelerado possível, no limite mesmo das nossas forças e da nossa imaginação criadora, para reduzir o atraso crônico no campo da educação formal e profissional.

A ciência e tecnologia, e, em particular, a inovação tecnológica, é hoje o próprio motor do desenvolvimento. E aqui a desigualdade entre as regiões faz-se gritante. Daí, uma Agência de Desenvolvimento Regional como a Sudene deve ter como uma de suas funções destacadas promover ações catalisadoras nesse terreno, articulando Universidades e Institutos de Pesquisas no País e no exterior com o setor empresarial nordestino, inclusive estimulando o processo de incubação de novos negócios de conteúdo tecnológico.

co e o seu financiamento via formas modernas, a exemplo do "venture capital".

É lógico, Sr. Presidente, que, nesse trabalho, é necessário harmonizar estratégias nas esferas nacional, estadual e municipal, não apenas para evitar conflito, mas também e principalmente para somar recursos técnicos, financeiros e políticos em prol do desenvolvimento regional e nacional.

Tenho, a propósito, preocupação muito grande com a maioria dos municípios da Região que, desde, praticamente, o processo de integração nacional, perderam a própria atividade econômica que os originaram, sobrevivendo hoje quase que totalmente de transferências. Assim quantos deles dependem seja do Fundo de Participação dos Municípios, seja dos benefícios da Previdência Social, seja de remessas de dinheiro de pessoas do lugar que trabalham em outras regiões, seja ainda de ajudas humanitárias do País e do exterior. São, pois, verdadeiros vazios econômicos que, ao longo do tempo, expulsam os seus habitantes, e estes, sem alternativa, passam a formar o cinturão de pobreza e miséria que caracteriza a periferia das grandes cidades nordestinas. Acredito que a Sudene, de mãos dadas com o Banco do Nordeste, os governos estaduais e municipais, as Organizações Não-governamentais e as comunidades, poderia incentivar projetos segundo o conceito de desenvolvimento local, conforme a "economia da inclusão social", aproveitando e generalizando experiências pontuais bem-sucedidas da própria Região.

O apoio à pequena e média empresa, empregadora por excelência de mão-de-obra, é outro caminho estratégico para o desenvolvimento regional. Um apoio, obviamente, diferente do tradicional, que incluiria, entre outras coisas, a inovação tecnológica e a organização desses segmentos com vistas seja a compras governamentais seja a exportações.

Um preconceito de política econômica que tem de ser eliminado na nova Sudene – e que, inclusive, é ainda arraigado no governo –, é o que leva a privilegiar-se tão-somente a manufatura, em detrimento dos demais setores, especialmente do comércio e serviços, que permanecem sempre esquecidos ou marginalizados nos planos de desenvolvimento. Ora, não bastasse o comércio e serviços serem os grandes geradores de emprego e renda no presente e, ainda mais, no futuro, é inconcebível nos tempos atuais, em que a competitividade é questão de vida ou morte, a falta de visão de cadeia produtiva, visto que todos os seus elos assumem importância vital na disputa dos produtos e serviços finais nos mercados mundiais. Acredito que, neste caso, a Sudene passaria a adotar

a visão de "cluster" ou complexo econômico, dentro da sua estratégia de atrair e promover investimentos públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é da maior relevância que a Sudene, nessa sua nova fase, pela própria função animadora, catalisadora e coordenadora que constitui a sua própria razão de ser, dissemine em todas as suas instâncias a prática da gestão pública participativa. E mais: que seu Conselho Deliberativo seja, acima de tudo, o lugar democrático onde deve formar-se a vontade política regional, que tornará realidade o sonho de um Nordeste desenvolvido, justo e humano, para que tenhamos, enfim, um Brasil forte, íntegro e de todos os brasileiros.

O que se vislumbra, portanto, nessa comemoração dos 40 anos da Sudene, é um futuro de incontáveis realizações por essa entidade de tantos e tão valiosos serviços já prestados ao Nordeste e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Parabéns, Sudene!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Suspendo a sessão por cinco minutos para cumprimentos às autoridades presentes.

*(Suspensa às 12 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 19 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 51, DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e nº 96, de 1999, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Crédito de Natureza Financeira e dá outras providências.**

Relator: Senador Lúcio Alcântara

## I – Relatório

Vem à apreciação desta Comissão Proposta de Emenda Constitucional, na qual figura como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem por escopo criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Para tanto, introduz a proposta no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 76 e 77. O art. 76 dispõe sobre a instituição de um fundo, durante os exercícios financeiros da União de 2000 a 2010, com o objetivo de “viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência”, determinando a aplicação de seus recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

O fundo seria regulado por lei complementar, não se sujeitando às limitações impostas pelo art. 165, § 9º, inciso II, parte final (condições para a instituição e funcionamento de fundos, fixadas em lei complementar) e pelo art. 154 da Constituição (exigência de que novos impostos sejam não cumulativos e de que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos já discriminados na Constituição).

O art. 77 enumera, em quatorze incisos, as seguintes fontes de receitas públicas que comporiam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

1º – dez por cento dos recursos integrantes do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), recursos que continuariam a integrar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza mesmo no caso de eventual extinção do FEF;

2º – dois por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações de crédito, cambio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF);

3º – três por cento do produto da arrecadação do Imposto de Importação de produtos estrangeiros (II);

4º – um por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Renda e provenientes de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos estados e pelo Distrito Federal, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

5º – um por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Renda e provenientes de qualquer natureza, incidente na fonte

sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos municípios com mais de quinhentos mil habitantes, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

6º – vinte por cento do produto da arrecadação das contribuições relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), destinada a operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que será de, pelo menos, quarenta por cento;

7º – produto da arrecadação de contribuição social progressiva, limitada a um por cento, a ser instituída sobre o faturamento mensal de pessoas jurídicas não inferior a um milhão de reais. Tal contribuição seria dedutível do imposto de renda, até o limite de cem mil reais;

8º – contribuições voluntárias, dedutíveis do imposto de renda, nos termos da lei complementar, realizadas por pessoas físicas e jurídicas não sujeitas à contribuição prevista no número anterior;

9º – adicional de dez por cento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente sobre artigos supérfluos ou luxuosos, definidos na lei complementar;

10º – adicional de dez por cento dos Impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS – e sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, incidentes sobre serviços de luxo, definidos na lei complementar;

11º – adicional de dez por cento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente sobre fumo e derivados e bebidas alcoólicas;

12º – dez por cento dos recursos destinados ao sistema de apoio às micro e pequenas empresas;

13º – um por cento das movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não-residentes, nos termos da lei complementar;

14º – outras receitas definidas pela lei complementar que disciplinar o Fundo.

No caso de extinção do ICMS, do ISSQN ou do IPI, os adicionais previstos nas fontes 9º, 10º e 11º incidiriam sobre os tributos que viesssem a substituí-los.

Aos recursos integrantes do Fundo não se aplicaria o disposto no art. 159 da Constituição, o que significa que as parcelas destinadas ao Fundo seriam calculadas antes da distribuição aos Fundos Constitucionais (FPM, FPE, FNE, FNO, FCO).

Na justificação da proposta, os autores lembram que a matriz dos problemas que assolam a nossa sociedade é a desigualdade na distribuição de renda, que gera elevados índices de pobreza e miséria, incompatíveis com a pretensão de nos tornarmos nação próspera e respeitada. Prova disso seria o fato de que nossos indicadores sociais nos colocam abaixo de países com níveis de renda muito inferiores ao nosso, o que demonstra que o crescimento econômico não tem sido, por si só, suficiente para reduzir o enorme fosso social construído ao longo de nossa história.

Ressaltam, porém, que as potencialidades apresentadas pelo Brasil lhe permitiriam erradicar a pobreza em período de tempo relativamente curto, faltando, apenas, vontade política para isso, razão pela qual realizam proposta de mobilização de toda a sociedade nacional a fim de, no prazo de dez anos, eliminar a pobreza.

Nenhuma emenda se apresentou à proposta.

## II – Análise

A esta Comissão, consoante o art. 356, do Regimento Interno do Senado Federal, compete emitir parecer sobre propostas de emenda à Constituição.

A iniciativa encontra legitimidade no art. 60, inciso I, da Constituição, que exige proposta de pelo menos um terço dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional para que se possa emendá-la. Esse requisito está plenamente cumprido, porquanto vinte e sete Srs. Senadores subscreveram a proposição.

Ao Congresso Nacional está afeto o Poder Constituinte derivado, sendo pois, o foro competente para apreciação e cabal deliberação sobre matéria legislativa que envolva mudança no Estatuto Supremo.

A proposta não implica abolir nenhum dos tópicos arrolados no § 4º do art. 60. Tampouco afonta qualquer princípio supraconstitucional ou mesmo disposições do Regimento Interno do Senado, podendo, portanto, ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo. Inexistem, portanto, impedimentos no que respeita à constitucionalidade e juridicidade da proposta.

Passo a analisar seu mérito, que se concentra, a meu ver, numa questão fundamental: em que medida os meios mobilizados na proposta são suficientes para a consecução dos fins almejados, no horizonte temporal de uma década? por ela estipulado? Responder essa pergunta implica trazer à consideração

desta Comissão uma descrição, ainda que sumária, das manifestações da pobreza em nosso País; cotejar esse quadro com os parâmetros internacionais pertinentes; examinar as tentativas anteriores de enfrentar o problema e avaliar resultados; atentar para os casos de sucesso no combate à pobreza que o mundo contemporâneo nos apresenta e procurar deles extrair as lições cabíveis; estimar o que representa o Fundo proposto, em termos de sua capacidade de captação de recursos; e, finalmente, adiantar sugestões quanto ao que fazer com esse dinheiro, ou seja, as estratégias possíveis de sua utilização ótima.

É claro que o rol de temas acima apresentado é de extrema complexidade e seu tratamento exhaustivo excederia em muito os limites a que deve restringir-se um parecer. Tenho a pretensão, contudo, de debatê-lo em sua totalidade, embora selecionando apenas as facetas mais relevantes, a meu modo de ver, de cada questão, pois assim o exige a significação do problema de que estamos a tratar. A deliberação desta Comissão a respeito da presente proposta implicará consequências profundas, de longo prazo, para a sociedade brasileira e deve, por essa razão, dispor de informação circunstanciada.

Início minhas considerações pelo óbvio: quantos pobres se encontram na população brasileira hoje e quem são eles? Embora reconheça o caráter multidimensional da pobreza, que envolve carências de toda ordem, nem sempre redutíveis à renda utilizo este indicador para uma definição operacional de pobreza, que permita quantificar o fenômeno e localizá-lo nas diferentes clivagens de relevância social. Afinal, acorde com a percepção do senso comum, a maior parte das carências em relação ao provimento do que seriam as necessidades básicas de uma família são solúveis mediante disponibilidade de renda. Esta garante, na falta de políticas públicas adequadas, acesso à saúde, educação e o provimento de uma série de necessidades consagradas hoje, em nosso entendimento, como direitos do indivíduo.

A adoção desse indicador, enquanto centro da definição de pobreza permite delimitar duas situações de interesse para nossas considerações. Temos, em primeiro lugar, o estabelecimento de uma linha que separa pessoas pobres de não pobres, definida pela renda familiar **per capita** necessária à satisfação das necessidades consideradas básicas. No interior desse primeiro conjunto de pobres, assim definido, uma segunda linha separa aqueles em situação ainda mais deplorável, demarcada pela insuficiência da renda familiar **per capita** para o suprimento de apenas uma necessidade básica -- a alimentação.

Esse segundo grupo, os indigentes, necessita recorrer a estratégias não monetárias para sobreviver.

Pois bem, se aplicamos esses critérios aos dados coletados pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios – PNAD, encontramo-nos em condições de estimar o número de pobres e indigentes da população brasileira, ao longo das duas últimas décadas. Os dados de 1997, últimos disponíveis, indicam que quinze por cento da população brasileira integra famílias situadas abaixo da linha de indigência, enquanto 34% participava de famílias consideradas pobres. Em números absolutos, pelo critério adotado, 54 milhões de compatriotas são pobres, dos quais 24 milhões se encontram no estado de indigência.

Chamo a atenção para o fato de esses números apresentarem pouca variação quando expostos a relações diferenciadas do que seriam as necessidades básicas. Vale dizer, diferenças de caráter metodológico a esse respeito não alteram de maneira significativa os quantitativos apresentados. Por uma abordagem ou outra, tudo indica que essa estimativa é confiável.

Na sociedade em que vivemos, a interação social acumulada no tempo, produz, por conseguinte, um número considerável de pobres e miseráveis. No entanto, tão ou mais assustador que o número absoluto de pobres e sua participação no total da população é a persistência do fenômeno no interior de uma mesma ordem de grandeza ao longo do tempo, atestada pelas séries de dados disponíveis.

Nos últimos vinte anos, os pobres correspondem, aproximadamente, a quarenta por cento da população. Alcançaram seu auge, pouco mais de cinqüenta por cento, no início da década de 80 e após o Plano Real vêm oscilando em torno dos 34%. O Plano Real foi, aparentemente, a única política governamental com consequências duradouras no combate à pobreza: no biênio 93/95, mais de dez milhões de pobres deixaram de sê-lo. Os efeitos distributivos do fim da inflação esgotaram-se, contudo, nos primeiros momentos da estabilidade econômica. A pobreza estabilizou-se no novo patamar e o número absoluto de pobres volta a crescer hoje, acompanhando o crescimento vegetativo da população.

Os dados confirmam, portanto, as percepções difusas do senso comum. O Brasil abriga um número enorme de pobres e esse número não se alterou, de forma significativa, nos últimos vinte anos. Crescimento e retração econômica não influem sobre os percentuais, que parecem também mudanças na esfera da política. O fim da inflação promoveu a retirada de um número significativo de pessoas da

situação de pobreza. Mas seus efeitos distributivos aparentam estar esgotados.

Sabemos, assim, quantos de nós são pobres. Mas quem são eles? Onde se concentram? Quais as divisões relevantes, aquelas que impõem a seus integrantes probabilidades mais elevadas de vir a ser pobres? Os dados a respeito são igualmente claros: a pobreza não se encontra distribuída de maneira aleatória na sociedade brasileira, mas nela encontra espaços preferenciais, nos quais sua concentração, por vezes sua intensidade, é maior.

A esse respeito, a clivagem rural-urbano revela-se significativa. No conjunto da população urbana, 28% encontram-se abaixo da linha de pobreza; no meio rural, são 58%. No entanto, como a população brasileira é predominantemente urbana, as cidades concentram 65% do total de pobres. Além disso, os pobres urbanos são mais pobres, ou seja, sofrem uma pobreza mais intensa que seus congêneres rurais, que, embora abaixo da linha divisória, encontram-se mais próximas dela, em média, que os citadinos.

A divisão regional acolhe, igualmente, concentrações diferenciadas de pobres. Norte e Nordeste apresentam percentuais mais elevados que Sul e Sudeste. No Nordeste, 60% da população encontra-se na faixa de pobreza, enquanto no Sudeste o número fica em torno de 20%. No entanto, também aqui a intensidade da pobreza atua no sentido contrário ao da concentração. Os pobres nordestinos, embora representem mais da metade dos pobres brasileiros, aproximam-se mais, em média, da linha limítrofe com a situação de não-pobre.

A desagregação dos dados segundo unidade da Federação aponta os Estados com maior presença de pobres: Maranhão e Piauí, com mais de dois terços da população nessa condição. Logo abaixo, os demais Estados da região Nordeste, Pará e Tocantins, todos com mais da metade da população na pobreza. No outro extremo, encontramos São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e o Distrito Federal, com menos de 20% de pobres entre seus habitantes. Verifica-se, ainda, que pouco mais da metade dos pobres do País distribui-se por seis Estados: Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e Maranhão, pela ordem.

A cor revela-se uma divisão altamente significativa. Brancos e não-brancos constituem aproximadamente as duas metades da população nacional. No entanto, os não-brancos encontram-se altamente sobre-representados na pobreza: respondem por dois terços dos pobres, contra apenas um de cor branca.

A idade revela tendências preocupantes e até certo ponto surpreendentes. A pobreza encontra-se mais presente entre jovens e adolescentes que entre adultos, e mais também entre estes que entre os idosos. A relativa imunidade do idoso à pobreza é motivo de satisfação, mas o fato preocupante é a probabilidade quatro vezes maior que o jovem apresenta de ser pobre.

Finalmente, os dados mostram uma clara relação inversa entre escolaridade do chefe do domicílio e posição da família numa escala de renda. De um lado, as famílias chefiadas por portadores de até 4 anos de estudo concentram metade dos pobres brasileiros. Do outro lado, naquelas chefiadas por pessoas de educação ao menos secundária, encontram-se apenas 7% do total de pobres do País.

Em síntese, a pobreza afeta de maneira mais aguda a área rural, as regiões Norte e Nordeste, as crianças e a parcela não-branca da população. Finalmente, a associação evidente entre a escolaridade do chefe de família e a localização ou não de seus familiares na pobreza aponta para a educação formal como um dos vetores mais importantes a serem mobilizados para a sua superação.

Cabe indagar das razões da situação que acabamos de descrever, de maneira sumária. A adoção da disponibilidade de renda como critério fundamental leva-nos a duas ordens de determinantes que, isolada ou conjuntamente, são capazes de dar conta da quantidade de pobreza existente. Temos, em primeiro lugar, o montante absoluto de recursos de que dispõe um determinado país. Sob esse ponto de vista há países impossibilitados de erradicar a pobreza no curto prazo, uma vez que o montante de renda necessário à satisfação das necessidades básicas de sua população não foi gerado ainda. Em segundo lugar, temos a distribuição perversa dos recursos existentes. Neste segundo caso, uma distribuição mais equitativa dos recursos existentes é suficiente para elevar todos os pobres da população ao patamar da satisfação das necessidades básicas.

A comparação entre o montante de renda definidor da linha de pobreza e indicadores como a renda ou o Produto Interno Bruto (PIB) per capita revela a suficiência dos recursos existentes no Brasil para eliminar a pobreza. Nossa renda familiar per capita é três vezes superior à linha da pobreza e o PIB per capita é quatro vezes superior a ela. Isso implica reconhecer que uma distribuição equitativa dos recursos existentes seria suficiente para a erradicação total do problema. Na verdade, um montante significativamente menor de recursos seria necessário. Estimati-

vas elaboradas pelo quadro técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) apontam para uma transferência de renda da ordem de R\$7 bilhões por ano para retirar todos os indigentes do País da situação em que estão e uma de R\$33 bilhões para erradicar por completo a pobreza, no caso de a focalização nas famílias pobres ser eficiente, sem a absorção excessiva de recursos por parte das burocracias intermediárias.

Em poucas palavras, o povo brasileiro não é pobre por falta de riquezas no País e sim pela desigualdade absurda e renitente que aqui vigora. Os anos de crescimento econômico não se mostraram capazes de alterar "espontaneamente" essa situação e hoje alcançamos o consenso de que a resolução do problema exige a operação de mecanismos políticos que rompam, na sua raiz, os determinantes dessa desigualdade.

A comparação internacional, a esse respeito, evidencia a um tempo a posição relativamente favorável do País no que toca à geração de riquezas, a situação preocupante, mesmo vergonhosa, no que diz respeito ao percentual de pobres sobre a população e a posição nada invejável do Brasil, no topo da escala de desigualdade social.

Conforme dados do Relatório de Desenvolvimento do Banco Mundial 1999-2000, nosso PIB monta a 758 bilhões de dólares, considerado o ano de 1998. Esse dado nos situa, ainda, na posição de oitava economia mundial. O PIB per capita atingiu, no mesmo ano, a cifra de 4.570 dólares, o que corresponde ao 72º lugar numa relação de mais de duzentos países. Já os indicadores de qualidade de vida apresentados pela mesma fonte revelam lacunas perturbadoras, evidências de uma concentração de pobres na população incongruente com os dados estritamente econômicos: taxa de mortalidade infantil de 44 por mil, 16% de analfabetismo entre jovens e adultos, 26% da população não atingida pela rede de saneamento básico, 6% de crianças menores de cinco anos com problemas de nutrição. Todos esses indicadores, que apontam para a existência de um número significativo de pobres, colocam-nos abaixo de países de menor PIB e menor PIB per capita que o nosso.

No que diz respeito à desigualdade social, os dados são ainda mais conclusivos. A utilização do índice de Gini para mensurar o grau de concentração de renda, aplicado a 92 países, isolou um grupo de três campeões de desigualdade, todos com valores superiores a 0,6. Entre eles, o Brasil. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por sua vez, ao trabalhar seu índice de desenvolvimento

humano, apurou a razão de renda média dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres, em 1997, para 44 países. A razão apresentada pelo Brasil, onde a renda média dos mais ricos é 32,1 vezes maior que a dos mais pobres, foi a mais elevada do conjunto analisado. A desigualdade social presente no País é absurda, sob qualquer parâmetro internacional, comparável apenas à apresentada pela África do Sul, egresa de um regime de apartação racial e social, legalmente sancionado, no qual a desigualdade não era apenas tolerada, mas estimulada e justificada, e por alguns outros países africanos.

Até aqui, apresentei algumas das características da pobreza nas condições brasileiras, assim como dados que permitem qualificar essas características, mediante comparação internacional. De ter-me-ei, agora, na análise das tentativas mais recentes de combate à pobreza no Brasil.

Cabe lembrar, em primeiro lugar, que, no decorrer de todo o período marcado pelo autoritarismo, a pobreza não era encarada como questão a merecer políticas públicas específicas para seu combate. A ênfase voltava-se por inteiro para o desenvolvimento. Cibia ao Estado, nessa visão, criar as condições necessárias para o desenvolvimento econômico, suprir as lacunas, criar polos de difusão do crescimento que a iniciativa privada poderia acompanhar e neles crescer, mas não gerá-los por si só. A redução da pobreza seria decorrência "natural" de um processo de desenvolvimento bem-sucedido.

Como consequência, a prioridade do investimento público recaiu inteiramente sobre o denominado capital físico – grandes investimentos em infra-estrutura, principalmente – em detrimento do capital humano, basicamente educação e saúde. Afinal, a mão-de-obra barata era vista como uma vantagem comparativa que beneficiava os capitais aqui investidos, e, portanto, mais uma alavanca para o crescimento econômico. Sua qualificação posterior seria decorrente do fato fundamental: a percepção de um salário, ainda que baixo, derivaria de decisões tomadas, fundamentalmente, no âmbito privado, cabendo ao Poder Público o estímulo, direto ou indireto, à geração do emprego.

No fim do período, tornara-se claro que os fatos não prestavam sustentação a uma estratégia desse tipo. Crescimento ocorreu, mas o grau de desigualdade social e a extensão da pobreza não haviam diminuído. Nas novas condições tecnológicas, mão-de-obra barata deixou, cada vez mais, de constituir vantagem para tornar-se trabalho de emprego difícil, senão impossível.

Com a Nova República, qualquer ilusão quanto à redução automática da pobreza em seguida a um crescimento intenso e continuado havia-se dissipado. O programa de governo elaborado durante a candidatura Tancredo Neves priorizava explicitamente a ação positiva do Estado para a erradicação da pobreza. Outra não foi a diretriz que animou o Poder Constituinte na elaboração da nova Carta, vigente desde 1988. Seu art. 3º, inciso III, arrola, entre os objetivos da República Federativa do Brasil, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". Outros dispositivos constitucionais, notadamente aqueles referentes à seguridade social, que adota como objetivo explícito a "universalidade da cobertura e do atendimento", são desenhados como instrumentos para consecução daquele objetivo maior.

No que respeita às políticas de governo, há a considerar, de um lado, o montante dos gastos do País com a chamada área social, assim como sua distribuição entre a União, os Estados e os Municípios. De outro, no interior do agregado genérico do "social", as políticas com impacto direto sobre a quantidade e intensidade da pobreza. Entre estas últimas, três conjuntos de ações destacam-se, nos últimos anos: aquelas desenvolvidas no bojo do Programa Comunidade Solidária; as mudanças implementadas, após a vigência da nova regra constitucional, na Previdência Rural; e, finalmente, a gama de iniciativas que combinam a entrega de um montante mínimo de renda às famílias pobres com a exigência de manutenção dos filhos na rede escolar.

Determinar o montante do gasto nacional destinado à rubrica do "social", a partir dos dados disponíveis, é tarefa complexa. Estudo elaborado pelo quadro técnico do Ipea estimou essa cifra, para o ano de 1995, em R\$135 bilhões, o que corresponde a, aproximadamente, 20,9% do PIB. Desse total, 56% correspondiam a despesas cuja execução final era de responsabilidade da União, 25,6% encontravam-se sob a gestão dos Estados e 18,4% dos Municípios. Importa ressaltar que a definição de gasto social, no caso, inclui previdência, benefícios pagos a servidores, educação, cultura, saúde, habitação e urbanismo, emprego, assistência social, transporte urbano de massas, saneamento, organização agrária, alimentação, ciência e tecnologia, bem como treinamento de recursos humanos.

A comparação desse percentual com os dados equivalentes de outros países da América Latina revela um dado perturbador: o Brasil é o país que mais gasta, em termos de percentual do PIB, com a área

social, embora no caso particular da educação se encontre em sexto lugar, atrás de Costa Rica, Panamá, Equador, México e Bolívia. Isso significa que países com gastos similares ou inferiores têm logrado sucesso maior no combate à pobreza. Tudo indica que a eficácia do nosso gasto social é reduzida, não resistindo à comparação com os países citados.

O problema parece localizar-se no fato de os principais beneficiários das políticas alimentadas por essas despesas não se situarem entre os mais pobres, mas entre os menos pobres, ou mesmo nas camadas médias de nossa sociedade. O gasto público na educação concentra-se nas universidades, e não nos ensinos de primeiro e segundo graus; os encargos e benefícios da previdência distribuem-se de maneira extremamente desigual entre os trabalhadores e não são os mais pobres aqueles privilegiados por essas distorções. A situação repete-se, com variações, em todas as políticas alimentadas com o chamado "gasto social". Até o seguro-desemprego é restrito aos trabalhadores do setor formal, com carteira assinada, quando a imensa maioria de pobres e indigentes encontra-se completamente apartada desse setor da economia.

Não cabe dúvida, portanto, que uma focalização mais precisa do gasto social já efetuado, fazendo-o incidir sobre as camadas mais pobres de nossa população, sobre os excluídos, poderia contribuir para a minoração do problema.

Resta-nos a análise das políticas destinadas especificamente, no interior dos gastos sociais em geral, ao público pobre. Nos últimos anos, o Programa Comunidade Solidária tem concentrado parte significativa dos esforços governamentais explícitos no combate à pobreza. Ele atua sobre o grupo de municípios mais atingidos, canalizando recursos de programas preexistentes, articulando-os numa proposta de política unificada, mobilizando recursos da sociedade civil, convocando uma rede de organizações (governamentais ou não) para atuarem como parceiros e assumindo as funções necessárias de coordenação. Trabalha com recursos governamentais alocados em programas distribuídos por seis grandes áreas: redução da mortalidade na infância, suplementação alimentar, apoio ao ensino fundamental, apoio à agricultura familiar, geração de emprego e renda e qualificação profissional e desenvolvimento urbano. Cabe assinalar que os diferentes programas no interior das seis áreas assinaladas gozam da prioridade do Governo, integrando o chamado "Brasil em Ação".

Conforme os dados mais recentes, relativos a 1997, o programa atua em 1.369 municípios, selecio-

nados mediante indicadores objetivos de carências, sobre uma população total pouco superior a 56,87 milhões de pessoas. Com a sua abrangência geográfica, expande-se também o total de recursos mobilizados, que chegou, em 1998, a R\$2,9 bilhões. A região Nordeste absorveu, ao longo dos últimos quatro anos, a maior parcela desses recursos, perto de quarenta por cento do total.

Registre-se que uma avaliação detalhada do programa, um balanço do impacto da sua atuação está por ser feita. No entanto, o conjunto de avaliações localizada que se realizou, tomando parcela dos municípios atendidos, ou intervalos determinados de tempo, permite lançar a hipótese de que o sucesso, inegável, do programa foi aquele permitido pela definição de seus objetivos: um conjunto de municípios, os mais pobres do País. No plano local, os ganhos certamente foram significativos para as populações atingidas. Todavia, dada magnitude do problema da pobreza no País, os avanços, num plano de maior generalidade, são limitados. O desenho do programa presta-se à eliminação de bolsões de pobreza residuais, sobreviventes aos efeitos de políticas de combate de âmbito universal. Sob essa perspectiva, seu grau de sucesso pode ser avaliado com justiça. Como principal ou único instrumento público de ataque à pobreza, seu fracasso pode ser antecipado.

Um caso de política com impacto importante sobre a pobreza, desenvolvida nos anos recentes, é a Previdência Rural. Inaugurado pela Lei Complementar nº 11, de 1971, e implementado a partir do ano seguinte com o Prorural-Funrural, o sistema tinha como alvo os trabalhadores rurais, assimilando, posteriormente, pescadores e garimpeiros, oferecendo benefícios por invalidez e idade, limitados ao cérebro do casal e ao teto estipulado de meio salário mínimo.

As mudanças anunciadas na Constituição, implementadas efetivamente a partir de 1992, seguiram a diretriz fundamental de universalização do atendimento aos idosos e portadores de deficiência do meio rural. Nessa perspectiva, foram incluídos no sistema os produtores familiares, que exploram a terra sem o concurso de empregados permanentes, na condição de proprietários, parceiros, meeiros e arrendatários rurais. Todo o chamado setor rural informal, precariamente atendido na normatização anterior, veio a somar-se ao pequeno setor formal, composto por trabalhadores com carteira assinada, cuja assistência encontrava-se assegurada no período anterior à nova Constituição.

Além disso, a nova diretriz implicou a equiparação entre homens e mulheres na percepção dos be-

nefícios, antes restrita ao cabeça de casal; a redução do limite de idade para aposentadoria, de 65 anos para 60 anos no caso do homem e 55 no da mulher; e o estabelecimento de um novo piso para aposentadorias e pensões, no valor de um salário mínimo.

Esse conjunto de medidas levou ao incremento do valor unitário dos benefícios e à expansão do universo de beneficiários. Conforme dados apresentados por Delegado e Cardoso Jr. o número total de benefícios elevou-se de cerca de 4 milhões em 1991 para 6,6 milhões em 1997. É importante assinalar que o incremento no número de benefício incidiu de maneira mais pesada sobre a população idosa. Em 1997, 4,1 milhões de benefícios, quase dois terços do total, tinham na idade a razão da concessão. O valor total despendido no pagamento de benefícios passou, no mesmo período, de 180 a 725 milhões de dólares, o que implica, para o último ano considerado, um gasto anual da ordem dos 10 bilhões de reais. Com isso, o valor unitário médio dos benefícios passou de 44 para 108 dólares nesses seis anos.

Trata-se de uma verdadeira política de renda mínima, voltada para o meio rural, particularmente para o idoso, que recebe aproximadamente dois terços dos benefícios. Seu montante é suficiente para que, em períodos de crise econômica ou perturbação climática, um grande número de municípios tenha nas aposentadorias e pensões sua principal fonte de recursos.

Um dado relevante, apurado pelos autores citados, é o fato de apenas num número minoritário de domicílios a renda provinda da Previdência Rural ter como destinação exclusiva o consumo do beneficiário e de seus familiares. A maior parte das famílias beneficiadas monta sua estratégia de sobrevivência incorporando o benefício, o trabalho ocasional e a produção agropecuária, com trabalho familiar. Parte desses recursos incide sobre a economia não sob a forma de consumo familiar, mas de investimento. Tudo leva a crer que a implantação de um programa de renda mínima no meio urbano apresentaria resultado similar, com impacto sobre o setor de serviços.

De qualquer maneira, parece evidente que a ausência da Previdência Rural, nos moldes em que funciona hoje, teria como resultado a elevação significativa do número de pobres assim como de sua participação no total da população.

Temos a analisar, finalmente, aquelas iniciativas que condicionam a percepção de um montante de renda, supostamente suficiente para a satisfação das necessidades vitais da família, à presença dos filhos em idade escolar na sala de aula. O mecanismo com-

bina de maneira inteligente os dois objetivos maiores de toda estratégia de combate à pobreza: de um lado, garante a sobrevivência imediata da família pobre, de outro, dota seus integrantes mais jovens de instrumentos que possibilitam, via qualificação e emprego futuro, o trânsito para a situação de não pobre. O peixe, na expressão popular, é dado, mas o beneficiado deve aprender a pescar.

Mecanismos com essa característica, denominados genericamente de "bolsa escola", foram implementados em diversos municípios, assim como no Distrito Federal. Mais recentemente, passaram a integrar o rol das políticas educacionais da União, que instituiu programa com essa finalidade. Não dispomos de uma avaliação abrangente dessas iniciativas. Merece destaque, contudo, a experiência do Distrito Federal. Ali vigorou não apenas a bolsa escola "tradicional", mediante a qual as famílias carentes recebiam o montante especificado de renda contra comprovação da freqüência escolar dos filhos, mas também a "poupança escola", que efetuava depósitos em cadernetas abertas em nome das crianças beneficiadas contra comprovação de aprovação ao fim do ano letivo e passagem para a série seguinte. A retirada do dinheiro por parte da família só é possível, no entanto, após o cumprimento de um ciclo de estudos, como a quarta ou oitava série. Dessa maneira, a presença do aluno na sala de aula é estimulada, seu desempenho incentivado e a repetência combatida.

Estas são as ações positivas do Estado, recente, de sucesso maior na minoração da pobreza no País. Recorri anteriormente à comparação internacional para balizar os dados nacionais sobre o tema. Que pode nos ensinar a experiência internacional quanto às políticas necessárias a sua superação?

Vimos que diferentes países, mais pobres do que o Brasil convivem com níveis de pobreza significativamente menores, em razão da distribuição mais equitativa de recursos que promovem. Mesmo na América Latina, Uruguai, Argentina, Chile e Costa Rica são exemplos de sucesso, em graus distintos, quando comparada sua situação com a prevalecente no Brasil.

No entanto, nos anos recentes, os casos mais eficientes de redução da pobreza vêm do sudeste asiático, dos chamados novos e novíssimos tigres: Coréia, Taiwan e, mais recentemente, Indonésia e Malásia. Em todos esses países, políticas públicas lograram êxito em reduzir rápida e substancialmente a extensão da pobreza em suas populações. Passaram, em alguns anos, de patamares superiores aos

do Brasil para outros, próximos aos vigentes nos Estados Unidos e em alguns países da Europa.

Qual a receita do sucesso? Embora todos esses países tenham experimentado períodos significativos de crescimento econômico, antes da crise mais recente, suas estratégias de crescimento são substancialmente diferentes, conferindo papel variado à atuação do Estado como regulador e promotor do desenvolvimento. Comum a todos é a implementação de políticas com o objetivo de transferir ativos, principalmente terra, educação e crédito, aos mais pobres.

Em síntese, o Estado efetivou, nesses países, reformas agrárias de alcance radical ao ponto de, em certos casos, a lei definir o tamanho máximo permitido para a propriedade do solo e seu arrendamento. A terra é considerada um bem escasso e sua concentração em poucas mãos uma demonstração de irracionalidade econômica, expressa, nos anos anteriores à guerra mundial, no elevado montante que essas sociedades pagavam a seus latifundiários a título de renda.

Em segundo lugar, o Estado promoveu também políticas educacionais massivas que resultaram na universalização do ensino de primeiro e segundo grau, bem como na expansão do percentual de universitários na população economicamente ativa. A educação é um bem de alta valorização nas condições de trabalho vigentes após a chamada revolução científica e tecnológica e o incremento da produtividade dela decorrente permite majorar sua remuneração pela via do salário.

Vale dizer que, se a solução, no médio prazo, passa por medidas como essa, o Brasil inicia, tímida e tardivamente, o caminho exemplificado. Sabemos todos que o ritmo de expansão da reforma agrária no Brasil, embora ainda insuficiente, superou, no último quinquênio, tudo que fora realizado nas duas décadas anteriores. As modificações sofridas pela tributação da terra, por sua vez, trabalham também no sentido da desconcentração. A prosseguir nessa marcha, pode-se prever a correção das falhas gritantes na distribuição da propriedade e uso do solo no País num prazo relativamente curto.

Da mesma forma, temos caminhado a passos largos na educação. Aproximamo-nos, recentemente, da universalidade do acesso ao primeiro grau. Restam-nos os desafios de elevar a qualidade desse ensino e de resolver o gargalo do segundo grau, despreparado para o incremento colossal da demanda que terá de enfrentar nos próximos anos. De qualquer forma, a persistência das tendências observadas hoje é fato auspicioso e autoriza um otimismo cauteloso.

Como se insere, nesse quadro, a proposta de emenda à Constituição ora examinada? Ela dispõe sobre a criação de um fundo, conforme assinalado, alimentado por numerosa relação de fontes. A destinação desses recursos deve ser objeto de lei complementar, posterior, evidentemente, à aprovação da proposta. Cabe indagar, de saída, qual o montante previsto de recursos que integrariam anualmente o fundo e, depois, o que poderia ser feito com esses recursos.

No que respeita à primeira questão, os montantes, estimados de forma conservadora, provenientes de cada uma das fontes, encontram-se especificados no quadro abaixo.

<i>Em R\$1,00</i>	
<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
10% do FEF	3.537.000.000,00
2% do IOF	70.430.000,00
3% do Imposto de Importação	195.584.000,00
1% do Imposto de Renda próprio dos estados	25.000.000,00
1% do Imposto de Renda próprio dos municípios	25.000.000,00
20% da receita do PIS/Pasep destinada ao BNDES	603.760.000,00
contribuição social progressiva	400.000.000,00
contribuição voluntária dedutível do IR	100.000.000,00
adicional do IPI sobre supérfluos e luxuosos	900.000.000,00
adicional do ICMS e ISS sobre serviços de luxo	700.000.000,00
adicional do IPI sobre tabaco e bebidas	350.000.000,00
10% dos recursos do Sebrae	100.000.000,00
1% das movimentações das contas CC-5	30.000.000,00
<b>Total</b>	<b>7.036.774.000,00</b>

Trata-se, portanto, de valores na faixa dos R\$7 bilhões, podendo chegar a R\$10 bilhões ou mais. Evidentemente, isso implica um corte significativo no orçamento do Executivo. Afinal, esses recursos serão retirados de seu controle e transferidos para um fundo, com administração, em tese, autônoma. É igualmente claro que o Executivo poderá reagir com a tentativa de aplicar o corte correspondente apenas sobre a área social. Assim, numa situação de escassez de recursos, o que a área social ganharia de um lado perderia de outro.

A essa argumentação pode-se objetar, em primeiro lugar, que às receitas atingidas não se encontram vinculadas a programas da área social. Em segundo lugar, como a destinação dos recursos por parte do fundo não é conhecida no curso do exercício anterior, a política de fazer incidir os cortes nas áreas supostamente beneficiadas é, para dizer o mínimo, temerária. Finalmente, o Poder Legislativo tem inge-

rência decisiva sobre a lei orçamentária, inclusive com o poder de retificar ou contestar tentativas dessa ordem.

O que é possível fazer com os montantes estimados? Os números aproximam-se das estimativas mais divulgadas a respeito do custo de um programa de renda mínima de alcance universal para a população brasileira, orçado entre R\$10 e R\$15 bilhões ao ano. Assim, se a lei complementar que deve regular o fundo conferir ênfase a essa possibilidade e caso sua gestão decida concentrar esforços nessa direção, seria possível erradicar de imediato a indigência do País e reduzir significativamente a quantidade de pobreza.

Em face, portanto, da gravidade da situação em que se encontra expressiva parcela de nossa população, que sobrevive privada dos mais elementares direitos que, por prescrição constitucional, dever-lhe-iam ser assegurados, considero necessário e urgente o redirecionamento de recursos públicos com o fito de reduzir e, posteriormente, erradicar por completo a miséria e a pobreza em nosso País.

Sob essa perspectiva, meu parecer não poderia ser outro que não a aprovação da medida ora em exame. Considero, no entanto, necessário trazer à consideração desta comissão os resultados alcançados pela Comissão Especial da Pobreza, que, após quatro meses de trabalho, concluiu pela apresentação de proposta de emenda à Constituição, que cria, assim como a proposta relatada, um Fundo Constitucional de Combate à Pobreza. Lembro, inclusive, que, em reunião realizada em 1º de dezembro próximo passado, solicitei, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, o Sobrestamento da PEC nº 67, de 1999, até o recebimento da PEC nº 96, do mesmo ano, de autoria da referida comissão, por tratarem inegavelmente, da mesma matéria.

Cabe assinalar o mérito do trabalho desenvolvido pela referida comissão, sob a presidência do ilustre Senador Maguito Vilela, tendo como relator o Deputado Roberto Brant. No período de seu funcionamento, expressivo número de especialistas no tema foi convocado a se manifestar e a contribuir no debate. O relatório apresentado sintetiza o conhecimento mais atual e relevante para a compreensão devida do problema. As propostas nela surgidas contribuíram sobremaneira para a elaboração do presente parecer.

Propõe a comissão acrescer à Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quatro artigos, de números 76 e 79. O art. 76 cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza, com o horizonte temporal de uma década, e relacionada as fontes de recursos que o alimentarão, a saber:

- a) contribuição social com alíquota de oito centésimos por cento, incidentes sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira;
- b) alíquota adicional de 5% sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre produtos supérfluos, fumo e bebidas alcoólicas;
- c) dotações orçamentárias;
- d) o imposto sobre grandes fortunas, previsto no art. 153, VII, da Constituição Federal;
- e) vinte por cento dos recursos referentes a incentivos fiscais concedidos à empresas e pessoas físicas, a partir da data de redução ou extinção desses incentivos; e
- f) contribuição de doações de qualquer natureza.

O mesmo art. 76 dispõe ainda da administração do Fundo, da destinação dos recursos, além de prever a definição em lei do universo dos beneficiários e o valor dos benefícios, para o caso de programas de transferência de renda. Os arts. 77 e 78 instituem as fontes acima relacionadas, sob as alíneas a e b. O art. 79 dispõe sobre a criação de Fundos de Combate à Pobreza de âmbito estadual, distrital e municipal, relacionando suas fontes passíveis de recursos.

Em síntese, da comparação entre as duas Propostas de Emenda Constitucional ressaltam, a meu ver, três diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, a PEC nº 96, de autoria da Comissão, manifesta uma preocupação maior com aspectos operacionais e administrativos do Fundo, definindo inclusive o número de membros do Conselho gestor do Fundo, a participação da sociedade civil, assim como percentuais mí nimos de aplicação de recursos. No meu entender, esse conjunto de questões não cabe no texto constitucional e deve ficar a cargo da lei. Sob esse aspecto, portanto, considero preferível a formulação mais econômica adotada pela PEC nº 67.

Em segundo lugar, a PEC nº 96 abre a possibilidade de constituição de Fundos da mesma natureza nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura é salutar, pois explica o fato de o combate à pobreza ser tarefa de todos, e principalmente, de todas as instâncias da Federação. A omissão, no caso, poderia ensejar a interpretação de uma responsabilidade exclusiva da União sobre o tema.

Finalmente, há a considerar as diferenças que dizem respeito às fontes de financiamento e aos montantes de recursos previstos em cada caso. A princi-

pal diferença resiste na exclusão, no rol de fontes da PEC nº 96, de recursos oriundos do antigo FEF, hoje redenominado Desvinculação de Receitas Orçamentárias da União – DRU, e sua substituição pela alíquota de oito centésimos incidente sobre a contribuição sobre movimentações financeiras. Como resultado, o Fundo, na proposta da Comissão, contaria com recursos anuais no intervalo de R\$4 a R\$6 bilhões, resultando significativamente inferior ao previsto na proposta sob exame.

Penso, contudo, que a exclusão dos recursos originários do antigo FEF do rol de fontes de Fundo justifica-se, pois no atual contexto macroeconômico, o Governo Federal já abriu mão dos recursos do antigo FEF que pertenciam aos estados e municípios. Dessa forma, considerando a necessidade premente do equilíbrio das contas públicas, condição básica para a manutenção do controle do nível de preços, não poderia o orçamento federal prescindir dos recursos do antigo FEF.

Do exame sumário da proposta emanada da Comissão retiro duas conclusões. Em primeiro lugar, as duas proposições tratam, sem dúvida, da mesma matéria. Deverem, por conseguinte, tramitar conjuntamente à deliberação do Plenário, nos termos regimentais. Faço acompanhar o presente parecer, requerimento com essa finalidade.

Em segundo lugar, considero, como ficou claro na exposição precedente, que a PEC nº 96 contém dispositivos que aperfeiçoam a redação da PEC nº 67, notadamente aqueles que se referem à possibilidade de criação de Fundos estaduais e municipais e à definição da relação de fontes provedoras. Optei, em consequência, pela apresentação de um substitutivo que consolidasse as melhores soluções presentes em ambas as propostas.

Apresentei uma primeira proposta de substitutivo em reunião desta Comissão de Constituição e Justiça realizada em 11 de janeiro do corrente a fim de aprofundar o debate no âmbito deste plenário. As intervenções efetuadas nesta ocasião, assim como as manifestações externadas por representantes da área técnica do Poder Executivo, levaram-me a uma segunda proposta de substitutivo que ofereço à deliberação de meus ilustres Pares.

Nesta nova proposta, considerei fundamentalmente o fato de que o combate à pobreza só será efetivo se contar com instrumentos que possam ser aplicados de imediato nos marcos da estrutura administrativo-orçamentária vigente, obedecendo aos limites impostos pelo cenário econômico. Caso contrário, recairíamos na tentação de aprovar propostas politica-

mente atraentes, mas carentes de viabilidade operacional. Assim, mais uma vez, frustraríamos a sociedade brasileira quanto à possibilidade de instituirmos programas sérios que levem a melhoria das condições de vida das populações que vivem na miséria.

O substitutivo que ora apresento, portanto, limitou as fontes de alimentação do Fundo às seguintes:

I – adicional sobre a CPMF na alíquota de oito centésimos;

II – adicional de cinco pontos percentuais sobre a alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos;

III – o imposto sobre as grandes fortunas conforme previsto no art. 153, inciso VII, da Constituição;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VI – outras receitas à serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

Com isto, eliminei do rol de fontes toda e qualquer vinculação com relação a tributos já existentes, a fim de evitar prejuízos à gestão orçamentária e, com isto, preservar o andamento dos programas sociais e econômicos já implementados. Destarte, poderá ser arrecadado para a execução das tarefas previstas no projeto um montante situado entre R\$3 bilhões e R\$5 bilhões, na dependência do volume das dotações orçamentárias que sejam efetivamente destinadas ao Fundo.

Por outro lado, a inclusão, no mesmo rol, de percentual proposto sobre a contribuição incidente sobre a movimentação financeira é justificada, visto que permitiria assegurar ao Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza um volume de recursos estimados em R\$4 bilhões por ano, indispensáveis ao financiamento do elenco de ações definidas na PEC em apreço.

Creio, no entanto, ser inconveniente manter a viabilidade do referido percentual pelo período de dez anos. Entendo que, dessa forma, estaríamos colidindo com a direção que se vem buscando imprimir à reforma tributária, no âmbito dos entendimentos de que participam os representantes do Congresso Nacional e dos Executivos Federal e Estaduais.

Destarte, o objetivo central desse esforço consiste ao mínimo, senão eliminar por completo, a incidência cumulativa de tributos sobre a atividade econômica. Ora, a CPMF é, por exceléncia, um imposto

que incide em cascata nas várias etapas do processo produtivo e da intermediação financeira, prejudicando a competitividade dos produtos brasileiros, encarecendo o crédito e inibindo o mercado de capitais, enfim, limitando as possibilidades de desenvolvimento do País. Pode-se admitir a vigência do adicional proposto por prazo menor, enquanto não se completam as condições necessárias para sua substituição por fonte mais apropriada. seria um equívoco, porém, entendê-la por dez anos, sobretudo nesta quadra histórica, em que se acirra a disputa entre países pela conquista de uma inserção positiva na economia mundial.

Assim, o substitutivo que ora apresento mantém a aplicação de um adicional de 0,08 da CPMF, com receita vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, mas somente entre 18 de junho de 2000 e 17 de junho de 2002.

Ao mesmo tempo, cuida de definir, desde logo, uma fonte de recursos alternativa para substituir o adicional da CPMF, findo o período assinalado ou mesmo antes se as condições legais e operacionais previstas assim o permitirem. Nesse sentido, estabelece que será destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a partir da promulgação de emenda constitucional que o institui, montante de recursos equivalente à economia de juros reais obtida com as receitas de privatização que vierem a ingressar no caixa do Tesouro Nacional. A fórmula para tanto consiste na vinculação das receitas apuradas nessas operações, assim como na posterior colocação das ações remanescentes, à constituição de um fundo cujos rendimentos serão transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Durante a vigência deste, veda-se a utilização dos recursos das privatizações federais para quaisquer outras finalidades que não à prevista no substitutivo.

Para os próximos três anos, prevêem-se recursos expressivos oriundos das privatizações federais suficientes para prover o Fundo com transferência de rendimentos de, no mínimo, R\$4 bilhões anuais, montante equivalente ao que se obteria com a vinculação do adicional proposto da CPMF. Todavia, para garantir que o piso acima referido seja sempre atingido, fica estabelecido, para assegurar ao Fundo igual fluxo de recursos, que dotação orçamentária suplementará qualquer diferença a menor que eventualmente venha a se verificar.

Reputo que a alternativa proposta é superior à da vinculação do referido adicional da CPMF, pois que atende ao objetivo de garantir volume suficiente e estável de recursos para as ações de combate e erradicação da pobreza, sem produzir efeitos colaterais

indesejáveis sobre a produção e o emprego, o que seria contraprodutivo, senão contraditório com os propósitos que animam o Congresso, em geral, e o Senado, em particular, nessa matéria. Simultaneamente, a alternativa encontrada permite resguardar o objetivo de reduzir a dívida líquida do setor público por meio da utilização das receitas de privatização, condição importante da estratégia macroeconómica de retomada sustentada do desenvolvimento. A explicação está em que, na fórmula proposta, as receitas apuradas com a alienação do controle e posterior venda das ações remanescentes de empresas federais permanecem como um ativo do setor público, transferindo-se ao Fundo, para dispêndio nas ações contempladas, exclusivamente os rendimentos de correntes da aplicação dessas receitas.

Esses quantitativos são manifestamente insuficientes para equacionar por inteiro o problema da pobreza no País, mas contribuirão para minorá-lo.

No prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas pelos Senadores da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Antes de mais nada, cabe aqui destacar o papel fundamental desempenhado pelo Excelentíssimo Senador Eduardo Suplicy, o qual, sem dúvida nenhuma, pode ser considerado o grande combatente moderno brasileiro pela luta da erradicação da pobreza em nosso País. Ninguém, dentre nós, pode discutir seriamente a questão em comento sem tomar como referência a proposta de renda mínima feita pelo Senador.

A Emenda nº 1 tem por objetivo dar nova redação ao art. 79. De fato, a redação do atual substitutivo por mim oferecido já contempla o desejo expresso na emenda proposta. Deveremos deixar aos diversos entes da federação a possibilidade de definir quais as fontes que garantirão a existência do referido Fundo. Concordo também que a participação das entidades geridas pela sociedade civil constitui-se em elemento imprescindível para o sucesso das ações públicas em favor das classes menos favorecidas.

Assim, considero prejudicada a emenda, visto que a sua idéia já consta da proposta por mim apresentada.

A Emenda nº 2 tem por objetivo definir novas fontes para compor o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Destacam-se como estas novas fontes as seguintes:

- a) cinqüenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos, inclusive decorrentes de acordos es-

pecíficos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

b) cinqüenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público;

c) cinqüenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão das atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição Federal;

d) cinqüenta por cento dos recursos oriundos da contratação, com empresas estatais ou privadas, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal;

e) cinqüenta por cento da renda oriunda dos imóveis pertencentes à União;

f) dez por cento da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

Pode-se perceber claramente que o objetivo da emenda proposta é direcionar para o fundo recursos oriundos da privatização e das concessões públicas feitas pelo Poder Executivo. Do ponto de vista financeiro, a proposta permitiria garantir um maior aporte de recursos para o supracitado fundo. Entretanto, existem restrições efetivas a sua implementação.

Em primeiro lugar, vincularia recursos do Governo a despesas específicas em montante muito elevado, o que viria a prejudicar a gestão orçamentária dos diversos programas sociais atualmente executados pelo Poder Público.

Em segundo lugar, não faz sentido, do ponto de vista econômico, vincular receitas de capital para o pagamento de despesas correntes. Ou seja, não se pode querer financiar programas, que se concentram em despesas correntes, com a receita da própria estrutura do Estado. Seria o mesmo que um cidadão, para financiar as despesas correntes de sua casa (alimentação, aluguel etc.) vendesse parte de seu capital. A médio prazo o resultado seria a falência deste cidadão, ou seja, não seria uma decisão prudente. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal, já aprovada recentemente pela Câmara dos Deputados, proíbe tal prática, em seu art. 44. Isto porque já é consenso internacional que políticas desse tipo não condizem com a boa gestão financeira do patrimônio público.

Além do mais, na nova proposta de substitutivo acrescentei a criação de um fundo específico com as

receitas derivadas do programa de privatização e outras receitas patrimoniais do Estado, sendo que os rendimentos derivados deste fundo estão vinculados à receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de sorte que podemos concluir que, de certa forma, a idéia encaminhada na emenda encontra-se acolhida no substitutivo, sem que, contudo, diminua a receita principal.

Portanto, considero prejudicada a emenda por contrariar preceitos universais da contabilidade pública, e prejudicar a livre gestão financeira do Poder Público. Os aspectos essenciais da emenda já estão contemplados no substitutivo ora apresentado.

A Emenda nº 3 dá nova redação ao art. 76, bem como acrescenta parágrafo. Pela nova redação seria priorizado o financiamento do Programa de Garantia de Renda Mínima. O parágrafo acrescentado já delimitaria o conselho que faria a gestão dos recursos.

Ora, a preocupação do substitutivo foi exatamente de fornecer uma redação compatível com o estatuto constitucional da norma. Assim, as questões suscitadas na presente emenda deverão ser objeto de debate da lei complementar que regulamentará o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Destarte, considero prejudicada a emenda por se tratar de questão infra-constitucional a ser discutida em momento apropriado, não se coadunando com as boas normas da técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A Emenda nº 4 inclui o termo "cidadania" na própria definição do nome do fundo que está sendo criado. Trata-se de questão perfuntória, pois o essencial para a cidadania é a definição dos objetivos do fundo.

Destarte, considero a emenda prejudicada por não contribuir para a aprimoração da Proposta de Emenda à Constituição.

Foi apresentado também substitutivo ao projeto pelos Senadores do Partido dos Trabalhadores. Tendo em vista o fato de que o referido substitutivo constitui-se basicamente das idéias contidas nas quatro emendas anteriores por mim rejeitadas, bem como considerando-se o exposto neste relatório, rejeito o substitutivo apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores.

### III – Voto

Em razão do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 1999, na forma do seguinte substitutivo que incorpora as prescrições contidas na Proposta de Emenda Constitucional nº 96, de 1999;

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999.**

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

**"Art. 76. Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltado para a melhoria da qualidade de vida.**

**Art. 77. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:**

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

**§ 1º** Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV.

**§ 2º** A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere o artigo anterior, será integralmente repassada ao Fundo, preservando o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.

**Art. 78. Fica instituído fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedade de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolve a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

**§ 1º** Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do fundo a que se refere o **caput** deste artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade.

**§ 2º** Caso o montante anual previsto dos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma do **caput** deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 77, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 3º** Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, o Poder Executivo poderá destinar ao fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.

**§ 4º** A constituição do fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes aos §§ 1º e 2º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II.

**Art. 79.** Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

**Art. 80** Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os antecedentes arts. 77, inciso II, e 79, §§ 1º e 2º.

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Luzia Toledo** – **Amir Lando** – **Eduardo Suplicy** – **Agnelo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Antônio Carlos Valadares** – **Romero Jucá** – **Carlos Wilson** – **Edison Lobão** – **Juvêncio da Fonseca** – **Sérgio Machado** – **Álvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Pedro Simon** – **Francelino Pereira** – **Nabor Júnior** – **José Roberto Arruda** – **Paulo Souto** – **Maria do Carmo Alves** – **Fáimez Tebet** – **José Alencar** – **Romeu Tuma** – **Wellington Roberto** – **Carlos Bezerra** – **Gilvam Borges** – **Mozarildo Cavalcanti** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **Luiz Pontes** – **Hugo Napoleão**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

\*Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

.....

II – (Revogado).

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manuten-

ção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o município de origem.

\*EC Nº 20/98

#### Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

#### Art. 158. Pertencem aos municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

**Parágrafo único.** As parcelas de receita pertencentes aos municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispu-  
ser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

#### Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os estados entregará aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apresentados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....  
\*Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II – a realização de despesas ou à assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de des-

pesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, coomoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

.....  
\*EC Nº 3/93, EC Nº 19/98 e EC Nº 20/98

\*Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o **caput** deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituida sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do Poder concedente.

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

\*EC Nº 6/95

\*\*Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo e todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União;

§ 3º A lei disporá sobre o transporte é a utilização de materiais radioativos no território nacional;

.....  
\*\*EC Nº 9/95

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

\*Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direi-

tos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999.

\*EC Nº 21/99

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 11(\*) DE 25 DE MAIO DE 1971**

**Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras provisões.**

#### **PARECER N° 52, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 195 de 1999 (nº 1.488/99 na origem), solicitando que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$7,293,803.20, (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos) oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.**

Relator: Senador José Eduardo Dutra

#### **I – Relatório**

Com a Mensagem nº 195, de 1999 (Mensagem nº 1.488, de 20-10-99, na origem), o Presidente da República solicita a autorização desta Casa para rea-

lizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos).

Os débitos são oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei Nº 8.187, DE 1-6-91, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

São as seguintes as características das referidas operações:

**"Dívida afetada:** 100% dos valores de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) devidos e 31-10-98, inclusive, e não pagos.

**Valor reestruturado:** US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos), dos quais:

– **Valor do desconto:** US\$4,419,803.20 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos);

– **Valor a ser pago:** US\$2,874,000.00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil dólares norte-americanos).

**Termos de pagamento:** 20 (vinte) parcelas trimestrais iguais e sucessivas de US\$143,700.00 (cento e quarenta e três mil e setecentos dólares norte-americanos), sendo a primeira em 1-7-99 e a última em 1-4-2004;

**Juros:** pagos em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro de cada ano, com início em 1-7-1999;

**Taxa de juros:** Libor semestral acrescida de spread de 1% a.a. (um por cento ao ano);

**Juros de mora:** capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros."

Constam da Mensagem Presidencial, em especial, a Exposição de Motivos nº 828/MF, de 15-10-99; o Parecer PGFN/COF nº 1.419/99, 8-10-99; a Minuta do Contrato de Reestruturação de Dívida; cópia da Lei nº 9.665, de 19-6-98, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, conforme parâmetros estabelecidos no Clube de Paris ou negociações bilaterais;

a Nota Técnica nº 159/99 – Copec, de 10-2-99, da STN e as Informações Requeridas no art. 9º da Resolução nº 59/93, do Senado Federal.

## II – Avaliação e Voto

Do ponto de vista normativo, cabe notar que, de fato, em conformidade com o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dependem de autorização expressa do Senado Federal.

Consoante esse mandamento constitucional, o Senado Federal regulamentou os limites e condições dessas operações, no âmbito da União, mediante edição da Resolução nº 96/89, para as operações passivas, e a Resolução nº 50/93, para as operações ativas, isto é, para as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

Com efeito, a presente Mensagem, acompanhada de Exposição de Motivos, atende plenamente ao dispositivo constitucional e à Resolução nº 50/93, acima citados. Ainda do ponto de vista legal, a redução de dívida a ser concedida pelo Governo brasileiro tem fundamento na Lei nº 9.665, de 19-8-98, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos. Ademais, tanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à operação.

A dívida sob exame, como já mencionado, refere-se a operações de financiamento à exportação, no âmbito do extinto FINEX – Fundo de Financiamento à Exportação, atual Proex, e teve origem no Convênio de Crédito firmado entre o Banco do Brasil – Cacex e a República de Cabo Verde, em 13-7-83.

Segundo consta do processo (fls. 49), a dívida vencida consolidada em 31-10-98, para efeito de reestruturação, atingiu US\$7,293,803.20, (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares americanos e vinte centavos) dos quais US\$2,874,000.00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil dólares norte-americanos) referem-se a principal e juros operacionais e US\$4,419,803.20 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos) a juros de mora, calculados à taxa contratual de 15% a.a. (quinze por cento ao ano).

Depreende-se, portanto, que o perdão de dívida negociada na presente operação diz repeito tão-somente aos juros de mora. Embora o desconto atinja 60% (sessenta por cento) da dívida afetada, e nesse sentido acima de 50% (cinquenta por cento) que a dívida de Cabo Verde poderia obter em negocia-

ções no âmbito do Clube de Paris, o fato é que, em decorrência das negociações bilaterais com o Brasil, aquele País deverá amortizar seus débitos em 5 (cinco) anos, com taxa de juros Libor + 1% a.a. (um por cento ao ano) e juros de mora de 1% (um por cento) acima da taxa de juros – como aliás o Brasil tem cobrado nos demais acordos firmados nos últimos anos, conforme Parecer PGFN (fls. 7), antes mencionado.

Além do mais, se essa dívida fosse tratada no âmbito do Clube de Paris, o esquema de amortização, para desconto de 50% (cinquenta por cento), seria de 23 (vinte e três) anos, aí incluídos 6 (seis) de carência com pagamentos semestrais em percentuais de principal crescentes de 0,12% (doze centésimos por cento) a 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento). Ora, de acordo com a minuta de contrato sob exame, além do prazo menor, 5 (cinco) anos, sem carência, os pagamentos serão em 20 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, no valor de US\$143,700.00 (cento e quarenta e três mil e setecentos dólares norte-americanos); compreendidas entre julho de 1999 e abril de 2004.

A presente operação envolve dois Estados soberanos. Assim, o risco maior poderá ser a declaração de moratória unilateral por parte do devedor. Todavia, Cabo Verde tem um acordo de contingência com o Fundo Monetário Internacional e cumpre um programa que objetiva restaurar à sua estabilidade econômico-financeira. O não cumprimento de acordo com o Brasil certamente afetaria sua performance no acordo com o Fundo. Por outro lado, "o Artigo XII do Contrato em tela reza que, em caso de não pagamento de qualquer dos valores devidos sob o Contrato, Cabo Verde perde o direito ao desconto ora concedido, ficando restabelecidas as condições do Convênio de Crédito 169, firmado em 13 de julho de 1983 entre Banco do Brasil – CACEX e Cabo Verde." Ainda, segundo as informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (cf. fls. 78), "as agências de classificação de risco-país consideram o risco Cabo Verde bom no curto prazo e muito elevado no longo prazo, que reforça a recomendação de reestruturar a dívida de Cabo Verde em apenas cinco anos, ainda que a contrapartida disso seja um desconto substancial".

Cabe registrar, também, que as relações financeiras entre o Brasil e Cabo Verde estão estagnadas desde 1987, quando foi efetuado o último pagamento em decorrência do contrato original, não obstante as várias tentativas de negociação com aquele país. Todavia, em decorrência das recentes negociações, informa o Poder Executivo que "...como demonstração

de boa vontade, o governo cabo-verdiano pagou o correspondente à primeira parcela do novo contrato, ainda que este não tenha entrado em vigor...”, pois a vigência depende de aprovação prévia pelo Senado Federal.

Por fim, cabe lembrar que Cabo Verde é um pequeno país lusófono na África, pobre, com Produto Interno Bruto – PIB de US\$440,000,000.00 (quatrocentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos), renda **per capita** de US\$1,040.00 (um mil e quarenta dólares norte-americanos), dívida externa total de US\$202,000,000.00 (duzentos e dois milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a 46% (quarenta e seis por cento) do PIB e contas correntes historicamente deficitárias (6 a 8% do PIB). Apesar de crescimento econômico estável, na casa dos 4% (quatro por cento) anuais, tem uma dívida interna também elevada, de 46% (quarenta e seis por cento) do PIB e depende particularmente de ajuda externa de alimentos, em vista da aridez do arquipélago.

O Brasil é um dos maiores credores bilaterais de Cabo Verde, juntamente com Espanha, Fundo Saudita e Abu Dhabi. Como o Clube de Paris não se ocupará da renegociação da dívida externa Cabo-verdiana, a negociação bilateral tornou-se o caminho adequado.

Em face do exposto, especialmente do perdão de dívida incidir sobre juros moratórios calculados à taxa de 15% (quinze por cento) ao ano e das inequívocas condições de pobreza do devedor, parecem-nos adequadas as condições financeiras do contrato ora submetido à apreciação do Senado. O fluxo de retornos esperados nos próximos 5 (cinco) anos, equivalentes a US\$143,700.00 (cento e quarenta e três mil e setecentos dólares norte-americanos) por trimestre, fortalecerá, ademais, os recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), liberando, assim, recursos do Orçamento da União para aplicações em outras áreas. Por outro lado, cria a possibilidade de pôr termo a uma dívida que, de outro modo, dificilmente poderia ser quitada.

Portanto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2000

**Autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos),**

**oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – Finex, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº 8.187, de 1º-6-1991, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.**

**Art. 1º** É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, firmado em 31 de maio de 1999, no valor de US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos), oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº 8.187, de 1-6-91, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

**Art. 2º** As operações financeiras de que trata o **caput** do artigo anterior têm as seguintes características:

**Dívida afetada:** 100% (cem por cento) dos valores de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) devidos em 31-10-98, inclusive, e não pagos.

**Valor reestruturado:** US\$7,293,803.20 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos), dos quais:

– **Valor do desconto:** US\$4,419,803.20 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos);

– **Valor a ser pago:** US\$2,874,000.00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil dólares norte-americanos).

**Termos de pagamento:** 20 (vinte) parcelas trimestrais iguais e sucessivas de US\$143,700.00 (cento e quarenta e três mil e setecentos dólares norte-americanos), sendo a primeira em 1-7-99 e a última em 1-4-2004.

**Juros:** pagos em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de junho e 1º de outubro de cada ano, com início em 1-7-99.

**Taxa de juros:** Libor semestral acrescida de spread de 1% a.a (um por cento ao ano).

**Juros de mora:** capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2000. – Senador **José Eduardo Dutra**, (PT – SE), Relator – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Roberto Arruda** – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Bezerra** – **Bello Parga** – **Wellington Roberto** – **Freitas Neto** – **Paulo Souto** – **Osmar Dias** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Lauro Campos** (vencido) – **José Alencar** – **Mozaril do Cavalcanti**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 8.187, DE 1º DE JUNHO DE 1991**

**Autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI Nº 9.665, DE 19 DE JUNHO DE 1998**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras provisões.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**PARECER Nº 53, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 4 de 2000, (Ofício Presi-2000/0229, de 20 de janeiro de 2000, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no**

**sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele Município e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.**

Relator: Senador **Freitas Neto**

**I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 4, de 2000 (Ofício Presi-2000/0229, de 20 de janeiro de 2000, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer Dedip-99/027, de 10 de novembro de 1999, do Departamento da Dívida Pública daquele banco, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, objetivando seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele Município e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

A operação de crédito pretendida tem as seguintes características:

- a) valor:** R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais);
- b) taxa de juros:** 0,3274% (três mil, duzentos e setenta e quatro décimos milésimos por cento) ao mês acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;
- c) índice de atualização:** Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;
- d) garantias:** quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- e) prazo:** 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, após 18 (dezoito) meses de carência;
- f) vencimento:** até 31 de dezembro de 2004;
- g) finalidade:** financiar a modernização da administração tributária municipal;
- h) liberação:** exercícios de 1999 e 2000;
- i) comissão de reserva de crédito:** 0,1% (um décimo por cento).

Quanto ao atendimento das exigências da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, o Parecer Dedip-99/027, supra mencionado, informa que:

a) operação de crédito enquadra-se nos limites fixados nos arts. 5º e 6º, incisos I, II e III;

b) foram atendidos os demais requisitos mínimos definidos no art. 27;

c) foi cumprido o requisito não essencial previsto no inciso V do art. 13, referente à apresentação de certidões comprovando a regularidade junto ao Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, ao Fundo de Investimento Social/Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – FINSOCIAL/COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) foi apresentada certidão emitida pelo Tribunal de Contas, relativa ao ano de 1998, atestando o cumprimento dos seguintes requisitos não essenciais previstos no inciso VIII do art. 13:

d1) gastos mínimos com o desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;

d2) despesas máximas com pessoal, de que trata a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999;

d3) total da despesa com a remuneração dos vereadores a que se refere o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal;

e) descumprimento do requisito não essencial relativo à limitação do subsídio dos vereadores, de que trata o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, conforme atesta a certidão do Tribunal de Contas;

f) ausência do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício, que deveria acompanhar a certidão do Tribunal de Contas.

O Parecer Dedip-99/027 manifesta-se, de outra parte, favorável ao atendimento da solicitação do Município de Belo Horizonte. Esclarece, porém, que, embora a operação de crédito pretendida não esteja

sujeita a autorização específica do Senado Federal, face ao disposto no art. 21 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o pleito da Prefeitura Municipal teve de ser encaminhado a esta Casa Legislativa, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso III, combinado com o art. 28 da mesma resolução, devido ao descumprimento do requisito não essencial a que se refere a alínea e acima.

## II – Voto

Compete a esta comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos Municípios, fixada no art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, à luz da regulamentação instituída pela Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Conforme observa o Parecer Dedip-99/027, embora a operação de crédito pretendida não se inclua entre as sujeitas a autorização específica do Senado Federal, a solicitação da Prefeitura do Município de Belo Horizonte teve de ser encaminhada a esta Casa Legislativa em atendimento ao disposto no art. 24, inciso III, combinado com o art. 28 daquela resolução, face ao descumprimento do requisito não essencial de limitação do subsídio dos vereadores a que se refere o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

O parecer informa, também, a falta do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício, que deveria acompanhar a certidão do Tribunal de Contas. Tal lacuna, porém, está superada em função do disposto no art. 1º da Resolução nº 74, de 14 de dezembro de 1999, do Senado Federal, segundo o qual aquele demonstrativo só é exigido quando a Certidão do Tribunal de Contas não se referir ao exercício anterior ao do pleito, o que não é o caso da presente solicitação.

Tendo em vista a importância da modernização da administração tributária para o Município de Belo Horizonte, e considerando o posicionamento do Banco Central do Brasil, favorável ao atendimento do pedido, entendo que se deva, em caráter excepcional, revelar o descumprimento do requisito não essencial supra indicado e aprovar a realização da pretendida operação de crédito nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2000

**Autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor**

**de R\$4.489.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, autorizada, em caráter excepcional, a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, operação de crédito com as seguintes características:

**a) valor:** R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais);

**b) taxa de juros:** 0,3274% (três mil, duzentos e setenta e quatro décimos milésimos por cento) ao mês, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

**c) Índice de atualização:** Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

**d) garantias:** quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

**e) prazo:** 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas após 18 (dezotto) meses de carência;

**f) vencimento:** até 31 de dezembro de 2004;

**g) finalidade:** financiar a modernização da administração tributária municipal;

**h) Liberação:** exercícios de 1999 e 2000;

**i) comissão de reserva de crédito:** 0,1% (um décimo por cento).

**Art. 2º** A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2000. – **Ney Suassuna, Presidente – Freitas Neto, Relator – José Roberto Arruda – Eduardo Suplicy – Carlos Bezerra – Roberto Saturnino – Osmar Dias – Bello Parga – José Eduardo Dutra – Wellington Roberto – Lauro Campos (vencido) – Paulo Souto – Mozarildo Cavalcanti – José Alencar – Luiz Otávio.**

#### REQUERIMENTO N°

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos

termos dos arts. 336, b, combinado com 338, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº advindo da aprovação do Ofício "S" nº 4, de 2000 que "encaixa ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) para contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinada a financiar a modernização da administração tributária municipal".

Sala das Sessões, **Ney Suassuna – Freitas Neto – Paulo Souto – Luiz Otávio – José Eduardo Dutra – José Alencar – Mozarildo Cavalcanti – Roberto Saturnino – Wellington Roberto – Osmar Dias – Eduardo Suplicy – Bello Parga – Carlos Bezerra – José Roberto Arruda.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do prefeito e do vice-prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do prefeito e do vice-prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de vereadores proporcional à população do município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinqüenta e cinco nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretário municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – subsídio dos vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os deputados estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

VII – o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município;

VIII – inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município;

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo estado para os membros da Assembléia Legislativa;

X – julgamento do prefeito perante o Tribunal de Justiça;

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, por meio de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XIV – perda do mandato do prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

\* EC Nº 1/92, Nº 16/97 E Nº 19/98

## PARECER Nº 54, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 61, de 2000 (nº 103/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

Relator: Senador José Roberto Arruda

## I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 61, de 2000 (Mensagem nº 103, de 18-1-2000, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase, com as seguintes características:

a) *valor pretendido:* US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros exigidos* semestralmente, calculados com base no custo de captação do banco para empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual para cobertura de despesas administrativas;

c) *prazo para desembolso:* 3 (três) anos;

d) *recursos para inspeção e supervisão geral:* 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

e) *vigência do contrato:* a partir da data de sua assinatura;

f) *comissão de crédito:* exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, contado a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento:*

– do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 20-10-2024 (considerando a data prevista de 20-10-1999 para a assinatura do contrato, estimando-se a amortização em 44 parcelas semestrais, com 3 anos de carência);

– dos juros: semestralmente vencidos em 20-4 e 20-10 de cada ano, a partir do ano 2000;

– da Comissão de Crédito: semestralmente vencida na data de pagamento dos juros;

– dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis, iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

O mutuário é a República Federativa do Brasil, sendo o Ministério da Educação responsável pelos compromissos e a gestão dos projetos que integram a presente operação de crédito.

Trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED (1ª fase). O objetivo da presente operação é a obtenção de recursos para o financiamento de programas visando a impulsionar as unidades federadas a iniciar o processo de discussão e implementação da reforma do ensino médio em todos os seus aspectos, tendo como objetivo melhorar a qualidade do ensino, o rendimento e a escolaridade dos alunos, bem como expandir a oferta de vagas mediante a reorganização e a otimização dos recursos materiais e humanos já disponíveis.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Conforme levantamento realizado pela Secretaria do Tesouro, há margens nos limites de endividamento da União para a contratação da presente operação de crédito. Acompanha o pedido o Parecer STN/Coref/Diref nº 408, de 13 de dezembro de 1999 da Secretaria do Tesouro Nacional que se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise.

O Parecer PGFN/COF nº 28/2000, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo ainda a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que vedava disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil/Ministério da Educação a negociar a operação de crédito em tela.

É o relatório.

## II – Voto

A análise da documentação apresentada pelo Governo Federal confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

As condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais, uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras internacionais aceitas.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED (1ª fase).

Assim sendo, em não existindo vícios de natureza constitucional ou legal, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte projeto de resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15, DE 2000

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo Único. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido:* US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

*II – juros:* exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do banco para empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual para cobertura de despesas administrativas;

*III – Prazo para desembolso:* 3 (três) anos;

*IV – Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:* 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

*V – vigência do contrato:* a partir da data de sua assinatura;

*VI – Comissão de crédito:* exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, contado a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

*VII – condições de pagamento:*

a) do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 20-10-2024 (considerando a data prevista de 20-10-1999 para a assinatura do contrato, estimando-se a amortização em 44 parcelas semestrais, com 3 anos de carência);

b) dos juros: semestralmente vencidos em 20-4 e 20-10 de cada ano, a partir do ano de 2000;

c) da Comissão de Crédito: semestralmente vencida na data de pagamento dos juros;

d) dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possíveis iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, – Ney Suassuna, Presidente – José Roberto Arruda, Relator – Carlos Bezerra – Bello Parga – Paulo Souto – Freitas Neto –

Omar Dias – Luiz Otávio – Wellington Roberto – Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – José Eduardo Dutra – Lauro Campos (vencido) – José Alencar – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 13 e 14, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

A Presidência esclarece, ainda, que o Projeto de Resolução nº 15, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente, encontra-se em regime de urgência e constará da pauta da próxima segunda-feira, dia 14, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, os Ofícios "S" nºs 5, 6 e 7, de 2000 (nº 1.820/99, 11 e 69/2000, na origem, respectivamente), encaminhados nos termos do § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

Os expedientes lidos vão a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Apelo a V. Exº no sentido de que seja breve, pois estamos muito atrasados.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei extremamente breve.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exº.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Apenas para esclarecer que o PFL, através de sua Comissão Executiva Nacional, no dia de ontem, abordou alguns assuntos, dentre os quais a questão de uma proposta trazida pelo Deputado Luís Antônio Medeiros, a respeito do salário mínimo. Houve informações por parte da imprensa, que mereceram uma nota do Presidente Nacional do Partido, Senador Jorge Bornhausen, que passo a ler:

O PFL realizou ontem reunião de sua Executiva Nacional para discutir a "redefinição do papel das Forças Armadas", tendo a honra de receber como convidado especial e palestrante o ex-Ministro da Marinha, Almirante Mário Flores.

Antecedendo o debate do assunto que motivou a reunião, o Deputado Luís Antônio Medeiros, Presidente do PFL Trabalhista, solicitou que a direção do Partido iniciasse a discussão do reajuste do salário mínimo, que ocorrerá em maio próximo. Justificou sua posição afirmando que o Partido não poderia deixar de, como integrante do Governo e principalmente com o sentido de colaboração, apresentar sugestões sobre tão relevante matéria.

O Deputado Luís Antônio Medeiros apresentou ainda sugestão para que o Partido tenha como meta a equiparação do salário mínimo ao equivalente a US\$100 e o estudo de um abono para os demais trabalhadores de baixa renda.

Na ocasião, foi proposta a criação de uma comissão formada pelo Vice-Presidente Senador José Jorge e pelos Deputados Vilmar Rocha, Werner Wanderer e Luís Antônio Medeiros, para estudar essa e outras propostas advindas dos companheiros do Partido e de outros segmentos da sociedade.

O PFL, com responsabilidade, reconhecendo as necessidades do trabalhador brasileiro e consciente das repercussões do reajuste, principalmente nas contas da Previdência Social, dos governos estaduais e das prefeituras municipais, aguardará o estudo final da comissão para apresentar – como é de seu dever – sugestões definitivas e concretas sobre o assunto de tal relevância.

O PFL está enfrentando a discussão sem pretender vantagens eleitorais, sem abrir mão da sua permanente luta pela austerdade, mas procurando a melhor solução para um problema que não pode deixar de ser debatido com clareza pelos partidos, pela sociedade e pelo Governo.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000. – **Jorge Konder Bornhausen**, Presidente da Comissão Executiva Nacional do PFL.

A nota em si, Sr. Presidente, encerra todo o conteúdo e todo o assunto. Não há necessidade de comentários. Cabe-me apenas, como Líder do Partido, ratificar **in totum** as declarações do Presidente, esperando que assim estejam todos os setores esclarecidos quanto à matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de alertar o Senador Hugo Napoleão ...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O assunto não está em debate. Trata-se de uma nota oficial.

Após a Ordem do Dia, V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra, o que não é novidade aliás.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Trata-se de um assunto grave. Gostaria que o PFL não introduzisse elementos para a dolarização da economia brasileira. Falarei em breve a respeito do assunto.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, se me garantir que será muito breve.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o assunto é gravíssimo. Acabamos de ser informados pela imprensa do Estado do Mato Grosso que, nesse momento, está acontecendo uma audiência no Ministério do Trabalho para que seja tratado um assunto da maior gravidade para o País: a possibilidade de estar ocorrendo trabalho escravo na Fazenda Inajá, no Município São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Essa notícia já havia sido divulgada pelo jornal **O Globo** em 20 de janeiro. No dia 21 de janeiro, encaminhei ofício ao Ministro da Justiça solicitando que a Polícia Federal garantisse a ida dos fiscais da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso à Fazenda Inajá.

Tenho o dever de denunciar que os fiscais foram, acompanhados de poucos policiais, àquela fazenda e que vários jagunços não possibilitaram a sua entrada. Hoje haverá uma audiência com o Ministro do Trabalho para tratar desse assunto.

Faço questão de deixar este registro na esperança de que o Governo brasileiro tome urgentes medidas para apurar as denúncias dos trabalhadores que estão virando novamente propriedade de fazendeiros do Estado de Mato Grosso.

Era o eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 63, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício, conforme previsto no art. 357 do Regimento Interno e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, que instituem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a fim de que as matérias constem da sessão deliberativa ordinária seguinte.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. –  
Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 63, de 2000.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Lúcio Alcântara solicita que seja votado com razoável rapidez o Projeto de Emenda à Constituição que trata da questão do Fundo da Pobreza.

Reitero o apelo aos Líderes do PFL, Senador Hugo Napoleão, do Governo, Senador José Roberto Arruda, do PSDB, Senador Sérgio Machado, do PMDB, Senador Jader Barbalho, e demais Líderes para que esse assunto possa ser tratado com muita atenção e para que possa haver um diálogo entre o Bloco de Oposição e o Governo. Não deveríamos precipitar essa discussão. Não houve diálogo suficiente antes da votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós do Bloco da Oposição sentimo-nos no dever de votar contrariamente ao requerimento porque a maneira como está definido o Fundo de Combate à Pobreza não esclarece quais os instrumentos de política econômica que serão colocados em uso com os recursos levantados.

Os recursos levantados têm, por exemplo, entre outros elementos, o imposto sobre grandes fortunas, que sabemos tramita há dez no Congresso Nacional e que não parece ter o apoio do Governo.

Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para que a votação dessa matéria em plenário seja antecedida de um diálogo sério, responsável com o Bloco da Oposição. Queremos discutir esse assunto com racionalidade, com vontade sincera. Reconhecemos em V. Ex<sup>a</sup> a vontade sincera desde o primeiro dia, quando apresentou o projeto de erradicação da pobreza. Como também temos pontos de vista, quem

sabe possamos chegar a um entendimento em benefício do Congresso e do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa foi liberal permitindo que V. Ex<sup>a</sup> falasse, porque esse requerimento não permite encaminhamento de votação.

Tendo conversado com alguns Líderes sobre começarmos a discussão e travarmos diálogos entre todos os Líderes para que possamos chegar a um ponto em comum, se isso for possível. Se não for possível, evidentemente, haverá votação. Mas, como ainda haverá cinco sessões para discussão, faríamos bem se aprovarmos o requerimento, deixando a votação final para depois. Dessa forma, poderíamos ter o consenso de todos.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 34, DE 2000**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 27-A. Todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de relatório de impacto econômico-social que analisem os seguintes aspectos:

I – número de empregos a serem gerados com a concessão;

II – custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão;

III – impacto sobre o custo para os setores produtivos;

IV – impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo efeitos sobre a arrecadação de impostos;

V – outras exigências previstas no editorial de licitação.

Parágrafo único. O relatório previsto no **caput** deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Legislativo do ente da federação antes de efetivação da concessão."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Após apresentar projeto que busca dar maior transparência para a Lei nº 8.987, de 1995, a fim de regulamentar o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, apresento, agora, para a deliberação desta Casa, projeto de lei que visa a determinar que todas as concessões de serviço público sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social.

Com esta proposição, busca-se permitir que a ocorrência de concessões de serviços públicos sómente seja consolidada após a sociedade ter pleno conhecimento dos efeitos que a referida ação causará na economia e na vida social dos cidadãos.

Assim, o Poder Executivo será obrigado a encaminhar previamente ao Poder Legislativo do ente da federação que realizar a concessão, o relatório de impacto, o que permitirá a maior participação da sociedade no processo decisório, assim como garantirá que se tenha pleno conhecimento dos efeitos da concessão pública.

Portanto, a presente proposta apresenta-se compatível com o desenvolvimento institucional da Administração Pública brasileira, garantindo o direito constitucional de acesso à informação e controle público por parte da sociedade civil. Além do mais, permitirá que se evitem ações lesivas ao patrimônio público.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. –  
Senador Osmar Dias.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou per-

missão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

### LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Parágrafo único. Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, indoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2000

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Gama manterá cursos de nível médio e profissionalizante, definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Para a instalação e manutenção da Escola Técnica Federal do Gama, o Poder Executivo providenciará as necessárias dotações orçamentárias sem prejuízo de outras fontes de receitas permitidas em lei.

**Art. 4º** O Ministério da Educação definirá, em 90 dias da publicação desta lei, os cargos, funções, empregos e demais ocupações necessários ao funcionamento da escola técnica federal de que trata esta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A grande carência de mão-de-obra especializada no Brasil tem sido fator de atraso constante no desenvolvimento do País.

A especialização depende muito mais dos cursos médios, profissionalizantes, do que nos cursos universitários; enquanto estes tem um currículo abrangente, de longo prazo, aqueles são específicos e de duração curta, formando profissionais para imediata atividade laboral nas mais diversas áreas, industriais, comerciais e de serviços técnicos.

A falta destes profissionais nos vários segmentos de trabalho é tão grande que é comum a ocupação das vagas por trabalhadores com formação universitária, numa flagrante inversão de valores.

Por isso, e pela qualidade de ensino oferecida no País pelas escolas técnicas federais é que julgamos necessário multiplicar o número das mesmas para oferecer ao mercado profissionais competentes com rapidez.

Escolas profissionalizantes são uma necessidade evidente no Distrito Federal. O crescimento vertiginoso da grande Brasília exige a formação célere de técnicos para suprir o grande mercado de trabalho que se forma e se consolida a cada dia.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. –  
Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2000 – COMPLEMENTAR

**Regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos de doze por cento ao ano e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 192 da Constituição Federal, as taxas de juros reais a serem cobradas em quaisquer concessões de crédito não poderão exceder a 12% (doze por cento) ao ano.

**§ 1º** Considera-se concessão de crédito, para os efeitos do disposto no caput, toda operação de em-

préstimo ou financiamento de qualquer natureza, realizada por pessoa física ou por pessoa jurídica integrante ou não do sistema financeiro nacional.

**§ 2º** Considera-se taxa de juros reais, para os efeitos desta lei, o excedente da taxa nominal de juros, nela incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta e indiretamente vinculadas à concessão do crédito, sobre a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC no período de tempo a que se referir a taxa nominal de juros.

**§ 3º** Adotar-se-á, sempre que necessário, o critério *pro rata die* para a apuração da taxa de juros reais.

**§ 4º** Não constitui remuneração direta ou indireta à concessão do crédito a cobrança de juros de mora de até 1% (um por cento) ao mês, em caso de inadimplência.

**Art. 2º** Excetuam-se do limite de taxas de juros reais de que trata o artigo anterior as operações de crédito destinadas ao financiamento do setor agrícola e de projetos relativos à infra-estrutura social, relativamente às quais as taxas de juros reais não poderão exceder 6% (seis por cento) ao ano.

**Art. 3º** A cobrança de taxas de juros reais acima dos limites previstos nesta lei constituirá crime de usura, punível com pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa correspondente ao dobro do valor do crédito concedido.

**§ 1º** Incorrerão nas mesmas penas os mandatários ou prepostos do credor pessoa física e, no caso das instituições financeiras, os seus diretores.

**§ 2º** Também estarão sujeitos às penas deste artigo aqueles que exigirem do mutuário, como pré-condição para a concessão de crédito, a manutenção de saldo médio de depósitos ou a sujeição a contratos de qualquer outra natureza.

**Art. 4º** No que se refere às ações civis, são nulas de pleno direito as estipulações usurárias, assim consideradas as que estabeleçam:

I – nos contratos civis de mútuo, taxas de juros superiores às legalmente permitidas, caso em que deverá o juiz, se requerido, ajustá-las à medida legal, ou na hipótese de já terem sido cumpridas, ordenar a restituição, em dobro, da quantia paga em excesso, com juros legais a contar da data do pagamento indevido.

II – nos negócios jurídicos não disciplinados pelas legislações comercial e de defesa do consumidor, lucros ou vantagens patrimoniais excessivos, estipulados em situação de vulnerabilidade da parte, caso em que deverá o juiz, se requerido, restabelecer o equilíbrio da relação contratual, ajustando-os ao valor corrente ou, na hipótese de cumprimento da obriga-

ção, ordenar a restituição, em dobro, da quantia recebida em excesso, com juros legais a contar da data do pagamento indevido.

Parágrafo único. Para a configuração do lucro ou vantagem excessivos, considerar-se-ão a vontade das partes, as circunstâncias da celebração do contrato, o seu conteúdo e natureza, a origem das correspondentes obrigações, as práticas de mercado e as taxas de juros legalmente permitidas.

Art. 5º São igualmente nulas de pleno direito as disposições contratuais que, com o pretexto de conferir ou transmitir direitos, sejam celebradas para garantir, direta ou indiretamente, contratos civis de mútuo com estipulações usurárias.

Art. 6º Nas ações que visem à declaração de nulidade de estipulações com amparo no disposto nesta lei, incumbirá ao credor ou beneficiário do negócio o ônus de provar a regularidade jurídica das correspondentes obrigações, sempre que demonstrada pelo prejudicado, ou pelas circunstâncias do caso, a verosimilhança da alegação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

O § 3º do art. 192 da Constituição Federal determina o limite máximo de 12% (doze por cento) ao ano para as taxas de juros reais relativas a quaisquer concessões de crédito que se realizem no País, nele incluindo todas as remunerações direta e indiretamente cobradas na concessão de crédito, e especifica que a cobrança acima de tal limite caracteriza crime de usura, estando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

Imediatamente após a promulgação do texto constitucional, o Presidente da República aprovou o Parecer nº SR 70, de autoria do Consultor Geral da República, segundo o qual o mandamento do § 3º do art. 192 da Carta Magna não seria auto-aplicável por manter vínculo indissolúvel com as demais disposições do referido artigo, além de se omitir quanto à definição de taxa de juros reais. Para dar validade àquele dispositivo constitucional seria necessária sua regulamentação mediante lei complementar, em atendimento ao disposto no próprio **caput** do artigo.

Contra este posicionamento inscreveu-se o Partido Democrático Trabalhista – PDT, que impetrou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.7. No julgamento dessa ação, o Supremo Tribunal Federal acatou o parecer do Consultor Geral da República, e decidiu, por maioria de seis votos a quatro, em favor da

não auto-aplicabilidade do § 3º do art. 192 da Constituição Federal.

Instalou-se prolongada controvérsia nos meios acadêmicos tendo em vista questionar o pronunciamento do Supremo, mas, em pouco tempo, ele se constituiu no balizador das decisões judiciais das instâncias inferiores.

Com o objetivo de sanar essa lacuna legislativa, apresento este projeto de lei complementar regulando o § 3º do art. 192 da Constituição Federal. O projeto confere especial ênfase aos seguintes pontos:

a) reprodução do mandamento constitucional do limite de 12% (doze por cento) ao ano para as taxas de juros reais incidentes nas concessões de crédito, constante do **caput** do art. 1º do projeto;

b) formulação do conceito de concessão de crédito, na forma do disposto no § 1º do art. 1º;

c) formulação do conceito de taxa de juros reais, na forma prevista no § 2º do art. 1º;

d) previsão do limite máximo de 6% (seis por cento) ao ano para as taxas de juros reais incidentes nas operações de crédito destinadas ao financiamento do setor agrícola e de projetos relativos à infra-estrutura social, de que trata o art. 2º;

e) tipificação, como crime de usura, da cobrança de taxas de juros reais acima dos limites previstos no projeto de lei complementar, e especificação da pena incidente sobre sua prática, conforme o disposto no art. 3º;

f) declaração de nulidade de pleno direito das estipulações usurárias, nas condições previstas nos arts. 4º, 5º e 6º.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador **Carlos Bezerra**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 192. (\*) O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como cri-

me de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2000

**Acrescenta parágrafos ao art. 228 da Constituição Federal a fim de estabelecer critérios para julgamento de ato infracional doloso contra a vida.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 228. ....

§ 1º O menor de dezoito anos que cometer ato infracional contra a vida, atingida a maioridade e avaliada a sua vida pregressa, será denunciado **ex officio** pelo Ministério Público, e, ocorrendo pronúncia, submetido a julgamento por tribunal do júri, com a organização que lhe der a lei.

§ 2º O tempo de cumprimento de medida socioeducativa, determinada em lei especial, deve ser computado na pena aplicada.”

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O nosso sistema jurídico adota princípios e conceitos definidos pela Declaração Universal dos Direitos da Criança e pelas “Regras de Beijing” (Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores).

As “Regras de Beijing” propõem que, em cada jurisdição nacional, sejam promulgadas normas aplicáveis especificamente aos menores infratores, visando: **a)** satisfazer as diversas necessidades dos menores infratores e, ao mesmo tempo, proteger seus direitos básicos; **b)** satisfazer as necessidades da sociedade.”

Assim, por força do inciso IV do § 3º do art. 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) se revela como um instrumento legal de caráter nitidamente tutelar que, respaldado pelo princípio do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, confere direitos de cidadania a crianças e adolescentes, assegurando, entre outros, a aplicação da internação aos jovens maiores de 12 anos, quando praticarem atos infracionais de natureza grave.

É de notar que o Juiz da Infância e da Juventude não julga o infrator, mas define a situação irregular previamente detectada, enquanto que o Ministério Público não promove nenhuma acusação, velando pelo respeito à lei tutelar, protegendo, ao lado do defensor, os interesses do menor (em Direito do Menor na Nova Constituição, Wilson Barreira e outro).

As transgressões praticadas por menores não induzem lide penal; não há confronto entre o direito de punir do Estado e o direito de liberdade do menor.

Cumpre, portanto, que a sociedade seja resguardada dos jovens que cometem atos infracionais graves contra a vida, que se valem da sua inimputabilidade para transmitir insegurança à comunidade.

Esse é o sentido de nossa proposta, que visa determinar a denúncia pelo Ministério Público do agente de ato infracional doloso contra a vida, quando atingida a sua maioridade. O oferecimento da denúncia passará pela análise do ato e da vida pregressa e pelo crivo do juízo de admissibilidade da pronúncia para, então, ser julgado por tribunal do júri.

Fala-se muito em diminuir a imputabilidade penal, para que a punibilidade estatal alcance justamente esses menores que cometem crimes graves contra a vida.

Devemos considerar, entretanto, que o nosso sistema penitenciário está falido, não conseguindo espaço para acolher nem os presos maiores de idade, que se amontoam nas prisões como lixo humano.

Não podemos permitir que os nossos adolescentes, pessoas ainda em formação, sejam massificados como delinqüentes perigosos para a sociedade.

Ao propor que somente o agente de ato infracional doloso contra a vida, ao completar a maioridade, possa ser denunciado pelo Ministério Público, pretendemos salvar muitos adolescentes autores de atos infracionais menores da influência perniciosa das nossas penitenciárias.

Assim, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação desta emenda à Constituição, que enfrenta o tema das infrações penais cometidas por jovens, considerando os atos graves de relevância penal e o

direito indiscutível de toda a sociedade à segurança pública e individual.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador Artur da Távola – Maria do Carmo Alves – Paulo Hartung – Geraldo Cândido – Arlindo Porto – Jader Barbalho – José Roberto Arruda – Leomar Quintanilha – Geraldo Lessa – Eduardo Siqueira Campos – Mauro Miranda – Bello Parga – Paulo Souto – Roberto Freire – Romero Jucá – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Jonas Pinheiro – Iris Rezende – Francelino Pereira – Sérgio Machado – Sebastião Rocha – Ernandes Amorim – Antero de Barros – José Jorge – Ney Suassuna.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2000

**Altera a alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal:**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea c do Inciso I do art. 12 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. ....  
I – .....  
a) .....  
b) .....  
c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira ou que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira; (NR)"

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A intenção da Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 7 de junho de 1994, era a de retirar a limi-

tação temporal da Constituição de 1988, que estipulava o teto da maioridade para os filhos de brasileiros nascidos no exterior (em viagem não-oficial) para residirem no Brasil e optarem pela nacionalidade brasileira. O objetivo era evitar que os nascidos no exterior, filhos de pai ou mãe brasileiros, que não eram registrados em repartição brasileira competente e que antes da maioridade não houvessem residido no Brasil, fossem considerados apátridas.

No entanto, o texto promulgado da Emenda de Revisão omitiu a expressão "sejam registrados em repartição brasileira competente", fato que tem causado inúmeros e sérios problemas aos brasileiros em trânsito no exterior, impedindo-os de registrar eventuais filhos como brasileiros, o que já é uma grave sanção, provocando mesmo o risco de deixar tais indivíduos apátridas, se o país hospedeiro não aceitar a concessão de nacionalidade baseada no lugar de nascimento.

A Intenção da presente Proposta de Emenda à Constituição, para a qual solicito o apoio dos ilustres Pares, é, portanto, sanar esses graves problemas acarretados pela alteração revisional e restabelecer o cânones tradicional da possibilidade de registro do brasileiro nascido no exterior sem que tenha que passar a residir no Brasil.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador Artur da Távola – Paulo Hartung – Geraldo Cândido – Arlindo Porto – Jader Barbalho – Arruda – Bello Parga – Geraldo Lessa – Leomar Quintanilha – Iris Rezende – Jonas Pinheiro – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Souto – Roberto Freire – Francelino Pereira – Moreira Mendes – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Antero de Barro – Ernandes Amorim – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Sebastião Rocha – Sebastião Rocha – Mauro Miranda – Bernardo Cabral – Romero Jucá.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço do seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que venham a residir na Re-

pública Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;

**II – naturalizados:**

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade de favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos, inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição;

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados salvos nos casos previsto nesta Constituição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas do art. 354 e seguintes do Regimento Interno, daí por que serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 46, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 39, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Álvaro Dias e, em separado, do Senador Antonio Carlos Valadares.

À proposta foram oferecidas quatro emendas.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Comunico ao Plenário que haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para deliberação sobre matérias importantes que ainda serão votadas nesta convocação extraordinária.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, pela manhã, a Câmara dos Deputados realizou uma sessão solene em comemoração ao 20º aniversário de fundação do Partido dos Trabalhadores. À tarde, neste plenário, vários oradores também se pronunciaram em homenagem ao nosso Partido.

Contudo, volto a este tema por se tratar de uma data muito importante para o nosso Partido, que é hoje o maior Partido de Oposição do País. Aproveito a

oportunidade para informar que o Partido dos Trabalhadores está promovendo uma semana em comemoração à sua fundação, que irá do dia 8 ao dia 14.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, "um partido de peões sem patrões". Essa foi uma das primeiras palavras de ordem do PT, 20 anos atrás.

O marco da fundação do Partido se deu naquele dia 10 de fevereiro de 1980, na histórica reunião do Colégio Sion, em São Paulo. A proposta de fundação de um Partido dos Trabalhadores mexeu com a cabeça de uma parcela significativa da Esquerda que havia chegado do exílio e daqueles que resistiram e sobreviveram à ditadura. Todos tinham uma expectativa muito grande com relação à criação de uma organização política que representasse os anseios da maioria explorada.

Naquela época, pensamos em criar um partido com uma forte tendência revolucionária. Um partido de massas, de caráter socialista, mesmo com uma composição que envolveu diversos setores políticos e sociais.

Como disse Frei Betto, simpatizante e eleitor do nosso Partido, em artigo à imprensa: "O PT não brotou da cabeça 'iluminada' de intelectuais e empresários, nem importou modelos estrangeiros. Surgiu da luta dos trabalhadores brasileiros, como os metalúrgicos liderados por Lula e os bancários representados por Olívio Dutra. De sua cultura política, surgiram a CUT, o MST e a CMP – Central de Movimentos Populares. Entre eles e o PT há convergências e divergências."

Em vez da generalização dogmática das experiências e soluções particulares realizadas e encontradas em outras realidades – seja para criar seitas, seja para capitular no plano da organização –, é preciso apoiar-se nos elementos universais das experiências da luta de classes para encontrar os caminhos mais apropriados ao embate anticapitalista no País. Nesse sentido, o PT não é a negação absoluta do passado mas a continuidade viva da História, sob qualidades e formas novas, em condições herdadas da luta socialista mundial e das múltiplas e complexas determinações da formação econômico-social brasileira, da crise da Esquerda, do ascenso da luta democrática no período final do regime militar, da vigorosa emergência do movimento operário-sindical na disputa política nacional, da conscientização crescente das comunidades progressistas da Igreja e do engajamento da intelectualidade avançada.

O Partido foi fruto da aspiração dos setores mais politizados das classes trabalhadoras – com a participação ativa de militantes de várias procedências e matizes ideológicos, de comunistas socialdemocratas, e uma entusiástica adesão da juventude – por uma participação político-institucional independente dos condicionamentos da legislação eleitoral opressora e

dos partidos conservadores que monopolizavam o cenário eleitoral, bem como diferente dos demais partidos de Esquerda que, sem condições objetivas e subjetivas de responderem a essa demanda, não podiam apresentar-se como alternativa viável de estuário da resistência radical e de instrumento eleitoral.

Tal origem explica suas características centrais: valores anticapitalistas, definição genérica pelo socialismo, base social policlassista que reflete a composição do bloco histórico – o proletariado urbano e rural, o campesinato e a pequena burguesia, bem como setores sociais como a intelectualidade, a juventude e as minorias oprimidas ou marginalizadas –, com pluralidade ideológica e doutrinária, tudo isso sobre uma base ampla e de massas, necessariamente portadora de interesses, valores e expectativas muito heterogêneos.

Assim, a despeito das opiniões e avaliações que se possam ter sobre os seus limites e virtudes, o PT é, antes de tudo, um fato. E um fato que obrigatoriamente faz parte da política nacional e da realidade da Esquerda. A rigor, foi e continua sendo, com todas as suas diversidades, contradições e paradoxos, antes uma solução do que um problema.

No início, apesar do cerco da grande imprensa, que nos rotulava de "partido nanico e ultra-radical", era empolgante, era um orgulho ser um militante petista. Saímos às ruas com nossas bandeiras, bonés, camisetas e estrela no peito, convencidos de que estávamos criando um partido que fosse uma ferramenta de luta da maioria. Sempre presente nas portas de fábrica, nas ocupações, nos sindicatos, nas associações de moradores, inserido nos movimentos sociais. Acredito que esse continua sendo o caminho certo.

Até 1990, o PT tinha como prioridade estar presente nas lutas. Na década de 90, houve um declínio com relação a essa atuação. O Partido foi crescendo, aumentando o número de Prefeitos e Parlamentares. Passou da ação das ruas à atuação institucional. Sendo correto combinar a luta de massas, organizando os diversos setores da sociedade, com a ampliação de espaços no campo institucional.

Porém, alguns setores do Partido atuam exclusivamente numa lógica institucional, secundarizando a luta de massas. É o que a imprensa chama de "setor moderado do PT". A concepção desses "moderados" é acreditar no processo eleitoral como única solução para a classe trabalhadora. É uma ilusão. Só a organização, a conscientização e a luta da classe trabalhadora podem romper a dominação da burguesia e questionar as mazelas do sistema capitalista.

Fico estarrecido quando escuto algum companheiro do PT dizer que "o socialismo acabou". É uma contradição, pois até os "moderados" afirmam o cará-

ter socialista do Partido: Mas um socialismo original, que não pode ser a cópia de modelos esgotados.

Muita gente pergunta: "para que o PT?" A resposta é muito simples. Para seguir lutando contra o pagamento da dívida externa, para botar para fora daí o FMI, e transformar uma sociedade de 35 milhões de miseráveis.

E isso quase aconteceu em 1989. Demos um grande susto nas elites brasileiras. A reação desse setor da sociedade pode ser traduzida na frase do então presidente da FIESP, Mário Amato: "Se Lula ganhar as eleições, uns 800 mil empresários vão deixar o Brasil". Imaginei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se Lula fizesse algo semelhante. Toda a imprensa diria que se tratava de terrorismo. Como foi um representante raioso das elites, a mídia não falou nada nesse sentido. Naquela eleição, o poder econômico também foi um elemento determinante. Lembro de uma frase do tesoureiro da campanha Collor, PC Farias: "Os empresários exageraram nas contribuições". Houve, principalmente no 2º turno, abuso explícito do poder econômico. Outro fator determinante foi naquele último debate entre os candidatos. A edição criminosa da Rede Globo, no Jornal Nacional, antecedida da campanha difamatória – "o caso Míriam Cordeiro" –, levaram a candidatura popular de Lula a uma derrota por pouco mais de quatro milhões de votos. Uma pena, pois todas as condições estavam dadas para um governo democrático-popular assumir o País.

Nós que queremos um PT diferente dos partidos que estão aí e continuamos a acreditar que a libertação da classe trabalhadora não vai se dar através das eleições, mas com a luta concreta, levantando a bandeira do socialismo, apesar do acirramento das disputas no interior do Partido, vamos permanecer e travar este combate. A melhor maneira de comemorar o aniversário do PT é manter acesa a chama daqueles que lutam pela construção de um espaço político que dê voz e vez à maioria de excluídos deste País. Assim, a nossa estrela não vai brilhar apenas como um botton em uma camisa, mas acenderá mentes e, principalmente, corações daqueles que não perderam a esperança de um dia ver uma sociedade humana sem explorados e exploradores.

Para concluir, gostaria de, nesta homenagem ao meu Partido, assim como fez ontem a Senadora Heloisa Helena, lembrar também de pessoas, de militantes anônimos que não foram citados. A história é construída por militantes, por lutadores conhecidos e desconhecidos, os heróis anônimos. Assim, nossa homenagem vai para Sebastião Lan, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, assassinado, que deu a sua vida pela luta por uma socieda-

de melhor; vai também para aqueles que tombaram assassinados nos massacres de Eldorado dos Carajás e de Corumbiara. No ano passado, foram assassinados militantes valorosos do Partido, entre eles a sindicalista e companheira Edma e o companheiro Marco Valadão, líder do Sindicato dos Enfermeiros, assassinados em luta por uma sociedade justa e igualitária. Por isso, a nossa homenagem a esses heróis anônimos, nossos companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Lembro aos prezados Senadores que temos sessão deliberativa amanhã e segunda-feira. Faço um apelo pela presença de todos na sexta e na segunda-feira. Mas aqueles que tiverem dificuldades maiores lembrem que é indispensável a presença na segunda-feira, porque teremos muitas votações – a sessão inclusive prosseguirá até bem mais tarde, para que possamos bem cumprir a nossa parte na convocação extraordinária. Amanhã teremos discussões de temas importantes e algumas votações, mas na segunda-feira é indispensável a presença dos colegas. Ao mesmo tempo, lembro que vamos ter uma sessão, às 11 horas de terça-feira, de instalação do Congresso, e depois o recesso de uma semana, a que todos fazem jus, embora muitos não entendam.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que se pudéssemos ouvir o Senador Bernardo Cabral seria muito melhor, não só para a minha pessoa, mas para todo o Brasil. Mas ter sido citado o nome do Senador Bernardo Cabral e eu vir à tribuna pronunciar-me já é uma grande honra para mim.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste instante, quero registrar o que a Universidade Federal de Santa Catarina vem realizando no campo da comunicação, no campo da universidade virtual, no campo do ensino à distância.

Antes de iniciar esta minha exposição, assinalo a presença na tribuna de honra do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Rodolfo Pinto da Luz, e também de um dos iniciadores, um dos idealizadores deste Curso de Ensino à Distância, o Professor João Vianney.

Sr. Presidente, o Senado também vem realizando o sistema de interlegis, que está sendo implantado para comunicação entre esta Casa e o Congresso Nacional com as Assembléias Legislativas do Brasil inteiro e as Câmaras Municipais.

O projeto da Universidade Federal de Santa Catarina, de ensino à distância, a chamada universidade

avançada que está atuante na formação e no aperfeiçoamento de diversas entidades, contando, inclusive, com cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. É um negócio extraordinário para o Brasil e que passo a expor, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Venho hoje à tribuna desta Casa movido por uma grande sensação de orgulho e regozijo. Esses sentimentos se mesclam indelevelmente em minh'alma, por, pelo menos, duas razões. É que vou falar aos nobres Colegas de uma experiência plena de êxito, que está sendo desenvolvida na Universidade Federal de Santa Catarina, a nossa UFSC. Trata-se da profícua atuação do *Laboratório de Ensino a Distância - LED*, pioneiro no País em produzir pesquisa e desenvolvimento de metodologias para o uso educacional das tecnologias de videoconferência, teleconferência, Internet, vídeo-aulas, CD-ROMs, sistemas 0800 de discagem direta gratuita, além de materiais impressos.

Estar esse formidável projeto de ensino a distância sendo desenvolvido justamente na Universidade do meu Estado e estar ele obtendo reconhecido sucesso em sua área de atuação são razões bastantes e suficientes para justificar o orgulho e o regozijo que me acompanham no momento em que assomo a esta tribuna. Além do mais, Sr. Presidente, estar essa experiência tão exitosa voltada exatamente para a área da educação, democratizando e ampliando os meios de acesso ao conhecimento, é uma razão adicional a justificar nosso júbilo.

Há quem defenda a relevância da educação, por entender que ela está intrinsecamente vinculada ao processo de desenvolvimento econômico das Nações. Outros a defendem veementemente, por verem nela a garantia de oferta de profissionais qualificados ao mercado de trabalho. Outros mais a reivindicam com urgência, porque sabem que na educação está o instrumento capaz de preparar o trabalhador brasileiro para o cenário globalizado da atualidade. São todas razões das quais não nego a fundamentação.

Mas vejo mais, Sr. Presidente e nobres Colegas! Vejo na educação, sob qualquer de suas formas, o sustentáculo das civilizações, o repositório dos valores culturais dos povos, a semente de continuidade entre as gerações. Quanto maiores nos parecerem os desacertos de uma época, mais superlativa se torna a importância da educação, nem que seja, ao menos, para nos dar consciência da gravidade das questões que nos envolvem.

É por isso que atuações de sucesso no campo da educação têm de ser reconhecidas e exaltadas. Esse é caso do *Laboratório de Ensino a Distância* da Universidade Federal de Santa Catarina.

Criado em julho de 1995, o Laboratório propiciou o aparecimento dos primeiros cursos de

pós-graduação a distância no Brasil, por intermédio da internet e de sistemas de videoconferência, já naque-la época. Em 1996, a Universidade Federal de Santa Catarina oferecia, em caráter de exclusivo pioneirismo no Brasil, o primeiro curso de mestrado a distância. Em parceria com a empresa Equitel, do Grupo Siemens, 35 engenheiros da planta industrial de Curitiba assisti-ram a aulas por videoconferência, complementando o aprendizado com tutoria presencial.

No ano seguinte, um grupo de 22 engenheiros da Petrobrás, lotados em seis cidades do litoral brasi-leiro, iniciavam mestrado em Logística. Além de con-tarem com aulas por videoconferência, alunos e pro-fessores dispunham de um site na internet, um Ambi-ente Virtual de Aprendizagem. Nesse software, que usava a metáfora de um campus universitário virtual, os alunos estudavam a distância, utilizando espaços como Biblioteca, Escaninho Digital para entrega de trabalhos, Salas de Discussão e de Reuniões para trabalhos em grupo, mesmo estando os alunos em cidades diferen-tes, e Mailbox com endereçamento automático de mensagens entre alunos e professores.

O primeiro curso de especialização usando a in-ternet como mídia interativa principal veio logo a se-guir. Teve início em março de 1998. Em parceria com o Senai, 50 funcionários da instituição, lotados em 35 ci-dades, acompanharam o curso de Especialização para Gestores de Instituições de Ensino Técnico. To-dos eles tinham acesso a um novo site com espaços de aula interativa, tira-dúvidas, bibliotecas, além de workshops presenciais ao final de cada disciplina.

Ainda no primeiro semestre de 1998, inicia-vam-se dois novos cursos de especialização, utilizan-do videoconferência e internet. Um deles, em parceria com a empresa Alumar Consórcio Alumínio do Mara-nhão, beneficiou 25 alunos na Cidade de São Luís do Maranhão, na área de Engenharia de Produção. Em outra parceria, dessa vez com o Grupo Siemens, foi oferecido curso de especialização em Ergonomia para uma dezena de alunos da Cidade de Curitiba.

No mesmo período, seis novos cursos de mestra-do e um de doutorado tiveram início. Em maio do mes-mo ano, ou seja, ainda em 1998, a Universidade Fede-ral de Santa Catarina tornou-se a primeira universidade brasileira a oferecer curso de doutorado a distância.

É preciso que se ressalte, Sr. Presidente, que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pro-dução da UFSC é um centro de excelência no País. Ali se produz metade da produção científica brasileira na área. Há dez anos, o Programa vem recebendo nota máxima na avaliação do Ministério da Educação.

Graças à operosidade do Laboratório de Ensino a Distância, o Programa de Pós-Graduação em Enge-

nharia de Produção está-se apropriando das ferramentas necessárias para atender a grandes contingentes de alunos ou treinandos em todo o Brasil. Além disso, com o uso da educação a distância, vem sendo fortalecida a tão desejável integração universidade/empresa. O êxito da atuação do Programa de Pós-Graduação na criação de estratégias metodológicas e de gerenciamento tecnológico para o ensino a distância faz desse programa uma referência nacional na área.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Nobre Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Leomar Quintanilha, com muita honra.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Senador Casildo Maldaner, atento ao seu discurso, não sem uma pontinha de inveja, noto que V. Ex<sup>a</sup> registra, com muita propriedade, a importância da participação da Universidade Federal de Santa Catarina no processo de desenvolvimento daquele Estado, nas mais diversas atividades não só nas atividades pedagógicas, mas nas atividades de pesquisa, principalmente. E, seguramente, como a escola é o rotor do desenvolvimento de qualquer povo, essa insigne unidade de ensino tem dado essa contribuição, não só ao seu Estado, mas, por extensão, a todo o País. Digo não sem uma ponta de inveja, porque o Estado que represento, Tocantins, ainda é o único Estado brasileiro que não tem uma universidade federal. Fico a imaginar as vantagens, a contribuição que a universidade federal poderia dar ao processo de desenvolvimento do meu Estado, que experimentou, por muito tempo, uma verdadeira drenagem de esforços e de inteligência da nossa juventude, que buscava outros Estados para concluir o ensino superior. E, via de regra, as novas e futuras cabeças pensantes do Estado, por razões emocionais, casavam-se e ficavam nesses outros Estados, talvez até no Estado de V. Ex<sup>a</sup>. E, também por razões profissionais, arranjavam emprego em outros Estados, lá ficavam e não voltavam ao Estado do Tocantins para dar a sua contribuição. Foi preciso uma ação enérgica e corajosa do Governador Siqueira Campos para criar a Universidade do Estado do Tocantins, apenando sobremodo o Estado, que teve de desenvolver e desviar recursos imensos para essa atividade, que é fundamental. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e associo-me a esse registro imperativo e importante que faz do inestimável trabalho que presta ao Estado de Santa Catarina e ao Brasil a Universidade Federal de Santa Catarina.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Acolho o seu aparte com muita honra, Senador Leomar Quintanilha. Sei que V. Ex<sup>a</sup> também é um homem ligado à educação no seu Estado, já conhecido no Brasil inteiro. E o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> não só orgulha o nosso Reitor que está aqui, Rodolfo Pinto da Luz, e o Professor João Vianney, mas também os catarinenses que estão ouvindo o seu depoimento pela TV Senado.

Tenha certeza, Senador Leomar Quintanilha, que o Laboratório de Ensino a Distância, criado pela nossa Universidade Federal, poderá promover a interligação, quem sabe, da nossa universidade com a Universidade do grande e operoso Estado do Tocantins. E essa interligação, sem dúvida alguma, será importante para que, juntos, possamos crescer cada vez mais.

Pensar que, há poucas décadas, era impossível imaginar que alunos pudessem assistir aulas sem ir à escola, faz-nos hoje, diante dos recursos da interatividade, sentir que chegamos ao futuro. Aulas são assistidas sem a presença física dos alunos. Onde estão eles? Em qualquer parte do Brasil, em qualquer lugar do mundo. Não importa onde, basta que tenham acesso a um computador. A tecnologia de videoconferência, à diferença de outros cursos veiculados pela TV, permite a interatividade entre as pessoas. Se um aluno não entender algo, por exemplo, poderá perguntar quando quiser. Ele estará sendo filmado e visto em tempo real pelo professor e pelos colegas em outras cidades. Além disso, poderá acessar material suplementar às aulas e trocar idéias com os outros alunos. Os professores falam de um estúdio equipado com câmera de vídeo, computador, videocassete e uma espécie de quadro-negro virtual.

O ensino aliado à tecnologia produzida pela nossa Universidade Federal não se restringe ao âmbito da educação formal e acadêmica. Ele também envereda pela área de capacitação profissional, em atendimento a uma demanda cada vez mais crescente.

Em 1997, por exemplo, o Laboratório de Ensino a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina enfrentou um grande desafio. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tinha um programa concreto: precisava treinar 2.730 técnicos, distribuídos em 527 cidades de todos os Estados brasileiros, em tempo rápido e a baixo custo, capacitando-os para a aplicação de uma pesquisa econômica em todo o território nacional. A solução encontrada pelos técnicos do Laboratório de Ensino a Distância veio na forma de oferta de um Curso de Contabilidade de Empresas a Distância, específico para capacitar os técnicos do IBGE. Resultado: todos os alunos, de to-

dos os cantos do País, receberam treinamento na forma de videoconferência, esclareceram as suas dúvidas em várias sessões interativas, além de contarem com um kit de material de auto-aprendizagem, no qual constava o manual do aluno, apostila, fita de vídeo e formulários de avaliação do curso. Com os recursos metodológicos e a metodologia de educação à distância, o IBGE teve considerável ganho de escala na otimização dos investimentos em treinamento.

Em um tempo em que as barreiras entre os países se desfazem com as facilidades da Internet, há necessidade cada vez maior de atualização profissional periódica. Entram, aí, confortavelmente, os cursos de aperfeiçoamento a distância. As maiores vantagens do uso de equipamentos virtuais estão na possibilidade de atendimento simultâneo a um número maior de alunos, empresas e instituições e na permanência do treinamento em seu posto de trabalho. Não há, sequer, a necessidade de a empresa substituir o profissional que se ausentou para treinamento.

Calcula-se que os custos da empresa com essa forma de atualização do conhecimento dos seus empregados se reduzam em cerca de 80%, se comparados ao do esquema tradicional de manter o funcionário em uma instituição de ensino e substituí-lo por outro, já que ele pode ficar no seu local de trabalho e, nos horários marcados, participar das aulas de videoconferência, recebendo as instruções, sem a necessidade do seu deslocamento. Há, portanto, uma economia de deslocamento, de alojamento e não há necessidade de substituição do profissional em treinamento, o que, sem dúvida alguma, gera uma economia de cerca de 80%. Além disso, ampliam-se as fontes de informação do treinando, conferindo-lhe ainda maior velocidade de acesso ao conhecimento. E não há dúvida, Sr. Presidente, nobres Colegas, que por meio do ensino a distância, com o treinamento e o aperfeiçoamento, o estudante poderá ficar no seu local de trabalho, e nos horários definidos participará das aulas de vídeo-conferência, receber as instruções e inteirar-se do material recebido sem se deslocar. Isto proporcionaria economia de deslocamento, de alojamento, etc e os técnicos entendem que ela seria cerca de 80%.

Há outra área na qual o Laboratório de Ensino a Distância vem demonstrando a sua competência: a de capacitação de docentes. Em 1996, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, foi produzido um ciclo de Teleconferência sobre Tecnologia em Educação. O curso, de 20 horas, atingiu 7.750 professores em 1.326 escolas públicas do Estado, com recepção por antenas parabólicas.

No ano seguinte, 40 mil professores da rede estadual catarinense tiveram oportunidade de participar de um ciclo de estudos pedagógicos a distância, que utilizou 32 horas de teleconferência, videodocumentários, material impresso e sistema de tutoria off-line.

E o Laboratório de Ensino a Distância não pára. Há registro de muitos outros cursos em 1999: Curso de Controle da Gestão Ambiental, para 40 auditores do Tribunal de Contas da União, em 27 capitais; Curso de Gestão Escolar, para 1.328 diretores de escolas públicas municipais; Curso de Criação de Empresas, para 1.760 micro-empresários; Curso de Engenheiro Empreendedor, para mil estudantes de Engenharia em todo o País.

Além dos cursos inteiramente formatados e gerenciados pelo programa, o Laboratório também produz materiais instrucionais multimídia e de apoio ao ensino presencial. Vídeos educativos, CD-ROMs, softwares educacionais e CBTs são criados e produzidos sob demanda. O Laboratório de Ensino a Distância já produziu 25 vídeos para o programa TV Escola, do MEC; mais de 10 vídeos para programas educativos do Ministério da Saúde; além de uma série de seis vídeos com programas educativos para a Secretaria de Educação de Santa Catarina.

Eu poderia me alongar por muitas páginas mais, Sr. Presidente, nobres colegas, falando das realizações da Universidade Federal de Santa Catarina no âmbito da educação a distância. Mas creio que já dei uma imagem da extraordinária operosidade do grupo de professores, técnicos e alunos reunidos em torno do *Laboratório de Ensino a Distância*. Se o Laboratório de Ensino a Distância desponta hoje, no cenário nacional e internacional, como um núcleo de referência para a pesquisa e a produção de cursos de educação a distância, com o uso de novas tecnologias, o mérito deve ser creditado a esse grupo de professores e especialistas que, dotados de vontade e de crença na educação, apostaram no futuro. Mérito também deve ser creditado ao Reitor atual, Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – que temos a honra de tê-lo, aqui, presente na tribuna de honra –, por estar conduzindo a Universidade para portos tão seguros.

Gostaria de mencionar o nome de alguns dos fundadores do Laboratório, mesmo sabendo que estarei deixando de fora dezenas de outros especialistas, que, imbuídos da mesma vontade e crença, perfílham os ideais norteadores do *Laboratório de Ensino a Distância*. Voltemos para o ano de 1995, quando o coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do nosso Estado, Professor Ricardo Barcia, convida o Psicólogo João Vianney, que para nossa honra tam-

bém está presente na tribuna de honra, e o produtor Arthur Emmanuel para estruturarem e gerenciarem o Laboratório. Estava à frente da Reitoria, na época, o Professor Diomário de Queiroz, que tem seu trabalho continuado pelo nosso Reitor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz.

Naquele mesmo ano, ou seja, naquela metade de ano, uma vez que o Laboratório foi criado em junho, foram oferecidos vários cursos. De lá para cá, o Laboratório apenas deu prosseguimento a uma trajetória de crescimento que já estava embutida na concepção original da criação do projeto.

A dimensão e a importância estratégica das inovações feitas no trabalho desenvolvido no Laboratório estão registradas na última edição da revista *Estudos*, da Associação Brasileira das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior. O artigo *Universidade Virtual: Oportunidade de Crescimento ou Ameaça para as Instituições de Ensino Superior* mostra, claramente, esse trabalho desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina. No entanto, em função do tempo, não vou lê-lo, mas gostaria de solicitar à Presidência da Mesa que esse artigo escrito pelos Professores Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e Ricardo Miranda Barcia e pelo Psicólogo João Vianney fosse transscrito nos Anais da Casa.

Encaminho, portanto, à Mesa o artigo intitulado "*Universidade Virtual: Oportunidade de Crescimento ou Ameaça para as Instituições de Ensino Superior*", publicado na revista *Estudos*, da Associação Brasileira das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior, para que seja publicado nos Anais do Senado Federal. É um trabalho extraordinário, e o Brasil vai se interessar pelo assunto.

O artigo mostra que a Universidade Federal de Santa Catarina, ao lado da Escola Paulista de Medicina da Unifesp, da Universidade Anhembi-Morumbi, da Univir da Faculdade Carioca e da Universidade de Brasília, está liderando no Brasil o nascimento de uma nova geração de educação a distância. A partir de agora, qualquer computador conectado à Internet transforma-se numa sala de aula virtual.

Neste momento em que o Ministério da Educação analisa a possibilidade de se criar a Universidade Virtual Pública Brasileira, o professor João Vianney, que aqui se encontra, acredita que a Universidade Federal de Santa Catarina tem todas as condições para fornecer ao País os caminhos para a formação dessa rede nacional de universidades, para atuar em educação a distância. Nós também acreditamos nisso e nos orgulhamos das conquistas que o Laboratório de

Ensino a Distância da nossa Universidade Federal vem alcançando.

Por isso – finalizando esse registro que faço, com muita honra, no plenário do Senado –, ainda tomado dos sentimentos de orgulho e regozijo com que iniciei este pronunciamento, dirijo minhas últimas palavras a esses intrépidos professores que fazem dos ideais do Laboratório de Ensino a Distância o norte de suas próprias vidas. Parabéns a todos eles. Parabéns por estarem levando a educação a milhares de pessoas. Parabéns por ajudarem a tornar concreto o sonho da democratização do acesso ao ensino, ao conhecimento, à informação. Parabéns por estarem, com o seu trabalho profícuo, contribuindo para fazer do Brasil um País melhor e mais justo.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Eu não poderia encerrar sem ouvir o eminente Senador Bernardo Cabral, representante do Amazonas e personalidade conhecida no Brasil inteiro.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Casildo Maldaner, não é surpresa para este Plenário o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer: um discurso denso, sério, próprio de quem já governou o seu Estado e de quem atuou na Comissão Parlamentar de Inquérito de Títulos Públicos, a chamada CPI dos Precatórios, com absoluta dedicação. V. Ex<sup>a</sup> aborda o tema da educação universitária e cita o trabalho dessa revista. Eu não poderia silenciar, deixar de aplaudi-lo, de levar os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, até porque V. Ex<sup>a</sup> é um colega que, ao iniciar o seu discurso, fez o registro da simpatia e da amizade que há entre mim e V. Ex<sup>a</sup>. O tema educação não vai se exaurir enquanto pessoas que têm responsabilidade na sua atuação fizerem o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer. Meus cumprimentos, Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Senador Bernardo Cabral, com muita honra recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Não poderia haver coroamento melhor do que o de encerrar o meu discurso com as palavras do Relator da Constituinte de 1988, ex-Ministro da Justiça, ex-Presidente da OAB, conhecido professor, grande colega. Faço esse registro na presença do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, professor João Vianney.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR CASILDO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ESTUDOS 26**

## **UNIVERSIDADE VIRTUAL: OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO OU AMEAÇA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ?**

**JOÃO VIANNEY\***  
**RICARDO MIRANDA BARCIA\*\***  
**RODOLFO JOAQUIM PINTO**  
**DA LUZ\*\*\***

**A**s instituições de ensino superior brasileiras, públicas e privadas, têm, diante de si, além de um cenário de oportunidades e desafios, grande potencial para amparar iniciativas em planejamento e investimento, na área de educação a distância. Um conjunto de fatores pode ser trabalhado, como marco para a modernização e a transformação do perfil de atuação dessas instituições. Os indicadores colhidos por este trabalho e que estão sinalizando para uma provável institucionalização da educação a distância, no Terceiro Grau, são:

- competitividade nacional e internacional crescente entre as instituições de ensino superior (IES), provocando maior diferenciação do perfil institucional e impli-

cando modernização, como resultado do uso de novas abordagens educacionais e da intensificação tecnológica, nas atividades presenciais, aplicáveis à educação a distância (EAD);

- iniciativas universitárias autônomas e recentes de EAD, com uso de tecnologia da informação, orientadas para o mercado, com atendimento direto, em parceria com empresas ou em redes interuniversitárias, oferecendo formação superior, educação continuada e pós-graduação;
- inovação pedagógica, permitida pela adoção de teorias de aprendizagem e modelos de EAD, que permitem controlar o processo e ajustá-lo às características e necessidades de programas de clientelas específicas;
- redução de custos e disseminação de recursos tecnológicos de comunicação e de informação inovadores, que permitem

\* Gerente de Criação e Desenvolvimento do Laboratório de Ensino a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina e membro do Conselho Técnico da Fundação Nacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior Particular.

\*\* Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina

\*\*\* Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina e Presidente da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

ações em escala com grande capilaridade e com mecanismos de interatividade crescente:

- necessidades urgentes de atendimento a demandas sociais de escolarização superior ou de complementação da formação superior, para grandes contingentes de profissionais que atuam no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, sem a formação mínima adequada;
- legislação específica que permite o credenciamento de IES, para oferecer cursos de EAD com equivalência de titulação ao ensino presencial.

Pode-se ainda acrescentar os indicadores de mudança, no cenário do ensino superior brasileiro, apontados pelo presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), Éfrem Maranhão. Segundo ele, apesar da alta taxa de crescimento do ensino superior, na década de 90, de 7% ao ano, o País ainda está com indicadores indesejáveis de acesso ao ensino superior, exigindo aperfeiçoamento do sistema. Para ele, transformações estruturais estão em curso, conduzidas, ao mesmo tempo, pela necessidade de expansão do número de vagas, de diversificação na oferta de cursos, de modificações significativas na esfera da legislação do ensino superior e da relação do mercado com os profissionais egressos de universidades.<sup>1</sup> São elas:

- estímulo oficial à autonomia das universidades;
- estímulo à criação de mecanismos autônomos de avaliação institucional;

- criação de sistemas públicos de avaliação da qualidade do ensino de graduação (Provão);
- tendência ao estabelecimento de exames “de ordem”, após o curso-universitário, para ingresso no mercado de trabalho;
- criação dos cursos seqüenciais, para formações profissionais específicas;
- declínio da cultura, na qual o diploma representava a única possibilidade de acesso ao mercado de trabalho, passando a ser, também, reconhecidos os estudos realizados.

O conjunto de elementos apontados, para identificar a transformação do ensino superior no Brasil, pode ser interpretado como uma sinalização para o fim de uma era em que o perfil da universidade estava definido pelo Estado. As instituições públicas, ao serem criadas pelo governo, naturalmente tinham este perfil, e as universidades particulares tinham suas autorizações de funcionamento igualmente reguladas pelos organismos oficiais, limitando o seu raio de ação pela autorização de cursos e definição de currículos. A médio prazo, na hipótese da permanência dos fatores de mudança listados, o eixo de controle tende a se afastar do Estado e migrar para uma definição do perfil institucional, pelas demandas do mercado e pelo “staff” acadêmico de cada universidade.

Assim, com a crescente demanda por sistemas flexíveis de escolarização formal, por educação continuada aos egressos do ensino superior e por programas de pós-graduação, sem o afastamento dos postos de trabalho, a criação de núcleos para a produção de estratégias e gerenciamento tecnológico de educação a distância coloca-se como determinante, para a sobrevivência das instituições de ensino superior.

<sup>1</sup> Éfrem Maranhão. Conferência apresentada no Seminário Internacional de Educação e suas Tendências para o Século XXI. Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Underp). Campo Grande (MS), julho de 1999.

## **A EAD como resposta para novas demandas do conhecimento e para suprir carências estruturais na educação brasileira<sup>2</sup>**

"Haverá um dia, talvez esse dia já seja realidade, em que as crianças aprenderão muito mais e muito mais rápido, com o mundo exterior do que no recinto da escola..."

... O meio urbano moderno explode de energia e de uma massa de informações diversas, insistentes e irreversíveis...

... É evidente que a escola, hoje localizada em um edifício, em conjunto de edifícios, não conservará o papel primordial, a menos que se adapte às mutações inevitáveis do mundo exterior."<sup>3</sup>

A nova geração de EAD, que emerge no Brasil na segunda metade dos anos 90, com o uso intensivo de tecnologias da comunicação e da informação, está transformando os conceitos clássicos da EAD, até então de uma separação física entre o aluno e o professor ou a instituição de ensino, para um conceito atual de aproximação ou, mesmo, integração virtual entre os agentes dos processos de ensino-aprendizagem que se estabelecem.

Essa mudança tem sido permitida pela adoção de recursos tecnológicos e de estratégias de aprendizagem, voltadas para:

- a construção de ambientes virtuais de aprendizagem, utilizando, principalmente, a Internet e a Videoconferência como meios para as atividades de alta interatividade;

- a teleconferência, os serviços de telefonia e de correio, para as atividades de mídia interatividade, coordenados com o uso de materiais impressos;
- os CD-ROMs e as vídeo-aulas, como mídias de armazenagem para conteúdos, atividades, exercícios de aprendizagem ou mesmo ambientes para aprendizagem por simulação ou imersão.

Surge, assim, uma EAD estruturada, ora em bases de Mídias Integradas, ora em bases de convergência de mídias, conceitos que dominam a cena do uso de recursos tecnológicos, nesse período. A EAD, com base no conceito de Mídias Integradas, acontece quando o uso de diversas mídias é conjugado, levando em consideração os objetivos de aprendizagem, a natureza do conteúdo que será trabalhado e, principalmente, os perfis de acesso tecnológico e de repertório de hábitos e habilidades dos alunos a distância. Os processos de EAD, com base no conceito de Convergência de Mídias ocorrem quando a disponibilidade de redes de alta velocidade permite que a Internet seja utilizada como meio multimídia, com boa performance. O cenário tendencial é o de uma intensificação de processos pela Internet, agregando performance multimídia na proporção do aumento da velocidade de conexão para o tráfego de dados, com o usuário final.

O aumento contínuo em número de usuários conectados à Internet no Brasil — que ocorre em paralelo à melhoria dos serviços de conexão, oferecidos pelos provedores de acesso, com saltos tecnológicos em velocidade de tráfego, sem uma correspondência de aumento linear nos custos — fortalece esse cenário, pois agrupa capilaridade, confiabilidade e economicidade para os serviços educacionais, via rede. Até junho de 1999, a pesquisa anual Internet Brasil, feita pelo instituto Ibope, apontava 9% da população brasileira já conectada à rede, seja por acesso doméstico, no local de trabalho, no

<sup>2</sup> Os dados de pesquisa e as proposições desse artigo integram o trabalho de tese de doutoramento do Autor, intitulada "Estratégias e Modelos de EAD", no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a orientação de Ricardo Miranda Barcia.

<sup>3</sup> Edgard Roquete Pinto, criador da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923. - Trecho extraído do artigo "A Lanterna Mágica", apresentado por Gabriel Mário Rodrigues no Seminário Internacional de Educação e suas Tendências para o Século XXI.

ambiente escolar ou em locais de uso comunitário. Seis meses antes, este indicador era de 7%. Apenas no período de dezembro de 1998 a agosto de 1999, 750 mil pessoas aderiram à rede<sup>4</sup>. O país oferece, assim, um cenário tecnológico favorável à expansão de atividades de educação a distância pela mídia Internet.

### **Agentes de mudança**

No Brasil, o processo de inovação na EAD, com o uso regular de tecnologias da comunicação e da informação, tem a constituição de seus primeiros agentes no ano de 1995. Neste ano, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) cria o Laboratório de Ensino a Distância (LED), em Florianópolis, a Universidade Anhembi-Morumbi, em São Paulo, cria o Departamento de Ensino Interativo a Distância e a Escola Paulista de Medicina (hoje Universidade Federal de São Paulo - Unifesp) cria o projeto Unifesp Virtual. Estas três universidades foram pioneiras no Brasil na criação de ambientes próprios para o uso da Internet, como mídia educacional qualificada. A UFSC aprofundou-se, também, no conceito e uso de mídias integradas, oferecendo EAD por videoconferência, teleconferência, CD-ROM, vídeo-aulas, sistemas de telefonia e material impresso.

Estes três agentes — UFSC, Universidade Anhembi Morumbi e Unifesp — respondem, portanto, pela chegada e implantação regular no Brasil dos recursos da 3.<sup>a</sup> Geração de Educação a Distância<sup>5</sup>. Em 1996 e

<sup>4</sup> Dados da 4.<sup>a</sup> Rodada da pesquisa anual Internet Brasil, realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, IBOPE, em junho de 1999. [http://www.ibope.com.br/digital/pd\\_wel02.htm](http://www.ibope.com.br/digital/pd_wel02.htm), 28/08/99

<sup>5</sup> Usualmente, a EAD está dividida em três gerações.

<sup>1</sup> Geração: Ensino por correspondência. Modalidade que marca o inicio da EAD em todo o mundo e, principalmente, no Brasil, na primeira metade do século XX.

<sup>2</sup> Geração: Tele-educação / Telecursos. Modalidade que surge no Brasil no final dos anos 70, com transmissão de aulas ou veiculação de programas educacionais pré-gravados por emissoras educativas. Modalidade que preserva o uso de material impresso, incorpora o uso da televisão e de vídeo-aulas, audiocassetes e sistemas de telefonia.

<sup>3</sup> Geração: Ambientes Interativos. Modalidade que inova, pelo uso de redes de comunicação interativas, como a Internet e os sistemas de videoconferência. Modalidade que incorpora as mídias anteriores e uma oportunidade para um aprendizado cooperativo online.

1997, surgem outros núcleos brasileiros de EAD, com o uso de novas tecnologias, principalmente Internet. Na Faculdade Carioca, na cidade do Rio de Janeiro, o núcleo Univir pesquisa ambientes virtuais de aprendizagem, inicia parcerias, visando a formar universidades corporativas pela Internet e adota o ambiente Learning Space, como plataforma em cursos "on line". Na Pontifícia Universidade Católica do Rio, laboratórios de informática pesquisam e desenvolvem ambientes Internet de ensino-aprendizagem e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puccamp), o Instituto de Informática inicia, em 1996, o uso de ferramentas de correspondência eletrônica, nos processos de orientação de alunos de mestrado. Em 1997, a Puccamp já oferecia duas disciplinas do curso de mestrado em Informática totalmente a distância através da Internet.

Em 1997, a Universidade Federal de Pernambuco oficializa o projeto Virtus, criado por professores da instituição, em 1996, como um núcleo de pesquisa do ciberespaço. Após sua institucionalização, o Virtus inicia a oferta de atividades de disciplinas presenciais pela Internet e a construção de ambientes virtuais de aprendizagem, com tecnologia desenvolvida na própria universidade. No ano seguinte, o Virtus já oferece disciplinas completamente "on line" e começa a formar parcerias externas, para realizar cursos "on line", por demanda. Em 1998, a Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia lança cursos de extensão na área de Comunicação e Jornalismo, via Internet. Em 1999, a Universidade de Brasília (UnB) passa a utilizar recursos de terceira geração, para oferecer disciplinas de cursos presenciais pela Internet e lança também um programa de especialização em EAD por Internet, com o ambiente canadense Virtual U<sup>6</sup>. A Universidade Federal de Minas Gerais utiliza a Internet para oferecer cursos do auto-aprendizagem em Informática, desde de 1996.

<sup>6</sup> Verificar a lista dos cursos oferecidos pelas instituições citadas no item Cronologia da EAD no Brasil, deste trabalho.

Têm início, assim, os primeiros registros brasileiros de universidades tecnológicas de terceira geração de educação a distância e de universidades tradicionais extensivas. O primeiro conceito — universidade tecnológica — implica oferta e expansão por sistemas computacionais de informação dos serviços e oportunidades que um campus ofereceria aos alunos e aponta para "um aprendizado "on line", assíncrono, efetuado através da Internet e para o maior uso dos sistemas de conferência via computador ("on line" — videoconferência síncrona). Esses sistemas permitem que os estudantes interajam entre si e com seus professores, assim como acessarem um crescente grupo de recursos educacionais disponíveis na Web.<sup>7</sup> O segundo conceito — universidade tradicional extensiva —, implica criação de núcleos avançados de recepção de aulas em outros ambientes, o que pode ser feito com o uso de sistemas de teleconferência ou de videoconferência<sup>8</sup>.

Com perfil distinto de atuação, o Laboratório de Educação a Distância (LED/UFSC) desenvolveu os primeiros trabalhos como instância de suporte metodológico e de gerenciamento de tecnologias da comunicação e informação, para cursos de extensão e de mestrado, criados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, nas áreas de Engenharia de Transporte, Ergonomia e Engenharia de Produção. Nos anos subsequentes, o LED ampliou o leque de oferta de cursos, atuando em parceria com outras áreas acadêmicas, criando programas em áreas como Contabilidade, Educação, Saúde e Administração. O Departamento de Ensino Interativo a Distância da Universidade Anhembi Morumbi dedica-se, inicialmente, à oferta de programas de extensão em moda, turismo e marketing e à pesquisa em "design", para educação por

Internet. Em seguida, estrutura programas de especialização, oferecidos ao mercado, a partir de 1999. A Escola Paulista de Medicina desenvolve seus primeiros experimentos com a oferta, via Internet, de materiais suplementares em biologia molecular e genética aos alunos de cursos regulares de graduação da área da saúde da Unifesp. Os primeiros cursos de aperfeiçoamento, com acompanhamento da aprendizagem dos alunos, começaram em 1997.

### **Indicadores de mudança de cenário**

Na primeira metade da década de 90, mesmo antes da regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o cenário da EAD já começava a mudar, pela iniciativa autônoma de universidades na oferta de programas especiais de graduação, a distância. Atuando pela modalidade de ensino por correspondência e atividades semi-presenciais, duas universidades federais promovem cursos de graduação para formar professores para o Ensino Fundamental. A Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), através do Instituto de Educação, e a UFSC, através do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, instituem cursos de graduação especiais em Pedagogia e em Ciências Naturais e Matemática, respectivamente. O programa de Pedagogia foi oferecido pela UFMT para professores leigos em exercício, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na região Norte de Mato Grosso, e o programa de Ciências Naturais e Matemática atendeu professores no exercício da 4.ª a 8.ª séries do Ensino Fundamental, na região Oeste de Santa Catarina<sup>9</sup>.

Paralelamente à atuação das instituições citadas acima, e considerando os fatores de mudança indicados na abertura deste artigo (Legislação específica; Novas

<sup>7</sup> Hanna, Donald E. Higher Education in an Era of Digital Competition: Emerging Organizational Models. JALN Volume 2, Issue 1 — Março/ 1998. URL: [http://www.aln.org/lnweb/journal/jaln\\_vol2issuel.htm#hanna](http://www.aln.org/lnweb/journal/jaln_vol2issuel.htm#hanna)

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> Idem

Tecnologias; Inovação Pedagógica; Iniciativas Universitárias Autônomas; Demandas Sociais e Estratégicas; Competitividade Nacional e Internacional entre as IES). temos, então, um conjunto de fatores que, em tese, fornecem condições estruturais para a implantação em escala de uma EAD moderna e voltada para o ensino superior no Brasil.

Ainda estão ausentes, neste cenário, estudos de viabilidade econômica para a EAD, no ensino superior. Os benefícios de redução de custos indiretos para os alunos e para a instituição são claros na EAD. Eliminam-se deslocamentos geográficos e os consequentes gastos adicionais em transporte, moradia e alimentação para os alunos. Da mesma forma, as instituições demandam menor investimento fixo em instalações físicas. Por outro lado, alunos e universidades devem ter à disposição equipamentos e estruturas de telecomunicação eficientes, para uma comunicação de boa performance nas atividades de aprendizagem nos modelos de EAD, com uso intensivo de tecnologia. Os serviços oferecidos tradicionalmente no campus, como biblioteca, entrega de trabalhos, quadro de avisos e secretaria, por exemplo, precisam ser feitos remotamente, seja por uma interface que virtualiza o campus, na Internet, seja por serviços de trocas via correio, ou telefone.

Os custos de transmissão de dados e da logística necessária para dar suporte a esses serviços a distância, entram como novo fator de custo fixo para as universidades e como fator de custo variável, para os alunos. A atualização de computadores e de "softwares", em algumas circunstâncias, é tão necessária que precisa ser considerada como um custo fixo. Nos custos diretos das IES, como a remuneração de professores, por exemplo, ao mesmo tempo em que se pode pensar numa otimização na produção dos conteúdos e instrumentos de aprendizagem básicos, para cada disciplina, é preciso considerar que a exigência de tutoria, para o acompanhamento da aprendizagem e avaliação dos

alunos, tende a ocorrer numa relação professor/aluno bastante próxima do ensino presencial, quando se oferecem programas de escolarização formal. No conjunto destes fatores, as tendências de mercado apontam para um custo final aluno/mês competitivo da EAD, em relação ao ensino presencial. Somente, com a formação de séries históricas de pesquisa de mercado esta afirmação poderá ser consolidada no cenário brasileiro.

A não-disponibilidade de dados significativos, nesta área, pode estar contribuindo para retardar a implementação de um número maior de núcleos de EAD nas IES mantidas pela cobrança de mensalidades dos alunos. Nas IES públicas, projetos de interesse social, para atender parcelas com elevada carência de escolarização formal, sem a cobrança de mensalidade dos alunos, têm sido apresentados para instituições nacionais e internacionais de fomento ou, diretamente, ao poder público. Nesta linha, podemos citar os cursos de graduação oferecidos pela UFSC e pela UFMT, no começo da década, e o projeto Universidade Virtual do Centro-Oeste, um consórcio das universidades públicas do Distrito Federal e dos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Os produtos universitários de EAD, voltados para atender clientelas que buscam educação continuada, requalificação profissional ou aperfeiçoamento em nível de pós-graduação, têm encontrado mecanismos de autofinanciamento de mercado, tanto nas IES particulares, quanto nas públicas. Nesta linha, estão os produtos de EAD de terceira geração, criados pela Univir, pela Universidade Federal de São Paulo, pela Universidade Anhembi-Morumbi, pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela Universidade de Brasília<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> Outras universidades, nesse mesmo período, oferecem cursos a distância com o uso de tecnologias da primeira e da segunda gerações de EAD. Veja, no final deste artigo, uma cronologia da EAD no Brasil, indicando, ano a ano, as instituições e os cursos oferecidos.

## **Conexões por videoconferência com a UFSC**

REALIZAÇÃO DE CURSOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Manaus (AM). Curitiba (PR). Belo Horizonte (MG). Rio de Janeiro (RJ). Brasília (DF). Blumenau. Joinville. Chapecó. Itajaí e Tubarão (SC). Salvador (BA). Natal (RN). Belém (PA). Macaé (RJ). Campos (RJ). Aracaju (SE). Porto Alegre (RS). São Mateus (RS). Santos (SP). São José dos Campos (SP). Varginha (MG). Divinópolis (MG). Dourados (MS).	Porto (Portugal), Cambridge (EUA), Hagen (Alemanha), Miami (EUA), Wisconsin (EUA), Bruxelas (Bélgica), Paris (França), Roma (Itália), São Paulo (SP).

### ***Redes interuniversitárias e autonomia das IES, em direção à EAD***

A proposta da Universidade Federal de Santa Catarina é a de estimular o desenvolvimento de competências em novos produtos de ensino superior a distância, junto às universidades que já estão autonomamente vocacionadas para a área e a de estabelecer redes regionais, nacionais e internacionais de universidades, para fomentar novas iniciativas. A expansão da EAD da UFSC está alicerçada na parceria com empresas e instituições que possam compartilhar estruturas de telecomunicação e de docência qualificada, para os objetivos estratégicos da UFSC. A visão de futuro que orienta a pesquisa e a produção de serviços, no Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, trabalha com o cenário de cursos oferecidos em redes universitárias, com professores de diversas instituições, atuando simultaneamente, para somar e evitar a sobreposição de competências e com cooperação técnica, para viabilizar o uso de redes de telecomunicação/ informação e de critérios comuns de reconhecimento de créditos e de certificação final.

Atuando em programas de educação continuada e na pós-graduação, a UFSC promoveu, entre 1996 e 1999, a extensão virtual do seu campus para 23 cidades, em todo o território nacional, com o uso de salas de videoconferência. Esses programas estruturados a

partir de ambientes virtuais de aprendizagem, por Internet, incorporam 70 cidades. Com o uso de sistemas de transmissão de aulas via satélite com recepção aberta, a UFSC já ofereceu programas de educação continuada para alunos, organizados em 527 cidades, simultaneamente.

As parcerias internacionais da UFSC em EAD envolvem as Universidade das Nações Unidas (Japão), a South Florida University e o Massachusetts Institute of Technology (EUA). No Brasil, a UFSC atua em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os Centros Federais de Ensino Tecnológico dos estados do Paraná e do Rio Grande do Norte, o Instituto Metodista Izabela Hendrix, em Belo Horizonte, a União Educacional de Brasília (Uneb), a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, em Varginha e Divinópolis (MG), o Centro Tecnológico do Estado do Paraná (Tecpar) e as universidades das regiões de Blumenau, Joinville, Tubarão, Chapecó e Itajaí, no estado de Santa Catarina. Em parceria com empresas, a UFSC oferece cursos para a Siemens, Petrobrás, Alumar, Eletrobrás e Fiat. Cursos específicos por EAD, em nível de complementação superior e pós-graduação, atenderam ainda demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

## Como atender demandas de interesse social?

Paralelamente ao atendimento que as IES vêm fazendo, na área de EAD, por meio de programas de requalificação profissional, educação continuada, aperfeiçoamento ou pós-graduação, sustentados por relações diretas de mercado, começam a ser desenhados programas para atendimento de numerosa clientela, também inserida no mercado de trabalho, mas com menor potencial de compra de educação. A principal clientela é a dos professores que, por força de lei, têm de obter a titulação exigida para o magistério dos níveis de ensino fundamental e médio. Todos os fóruns de discussão da educação brasileira são unâmines em afirmar que, sem o uso de estratégias eficazes de EAD, não se consegue alcançar patamares minimamente aceitáveis de qualificação profissional.

Apesar desse cenário, que indica um período de fertilidade para a EAD, no Brasil, está ainda presente a grande indagação de como e por que nosso País ainda não alcançou pleno desenvolvimento nesta área. Num período que vai do final dos anos 60 até a metade dos anos 70, a EAD consolidou-se mundialmente como estratégia válida para o ensino superior. No Brasil, porém, permaneceu como um recurso de iniciação profissionalizante aberta, de complementação para ações supletivas em ensino fundamental e médio e com alguns projetos episódicos voltados para o ensino superior ou a pós-graduação.

Os estudos acadêmicos da história da EAD costumam apontar as restrições de ordem legal, a descontinuidade de políticas públicas e a utilização da EAD como tentativa de superar problemas educacionais emergenciais como determinantes para a clivagem entre a educação brasileira e o cenário internacional, na área de EAD, nos últimos 30 anos. Desde a vigência da atual LDB, editada em 1996, cujo artigo 80 legitima a EAD como equivalente ao ensino presencial. (artigo já regulamentado por de-

cretos presidenciais e portarias ministeriais) e desde a criação e atuação da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, em 1995, os indicadores históricos de restrição estão formalmente excluídos. Mesmo assim, as iniciativas na área, surgidas em universidades públicas ou privadas, após esse novo ambiente legal e de políticas públicas, ainda são esparsas, no Brasil. Em 1998, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu pareceres favoráveis ao credenciamento de um curso de licenciatura em Matemática, a distância, proposto pela Universidade Federal do Pará e à solicitação da Universidade Federal do Ceará, para a oferta de licenciaturas em Biologia, Física, Química e Matemática.

Esta constatação de poucas e esparsas ações de ensino superior na EAD permite incluir um novo fator no rol das possíveis determinantes do não avanço da área, no País: o preenchimento, praticamente compulsório da quase totalidade das vagas, até então ofertadas pelas IES. Tal fato, que, na prática, pouco exigia em termos de competitividade e diferenciação, nos serviços prestados à sociedade por uma grande parte das instituições, pode ter contribuído para que, no seu conjunto, essas instituições não viessem a estabelecer, como prioritárias, ações coordenadas, que pudessem vir a se constituir em legislações específicas e políticas públicas de EAD. As estratégias de EAD, em programas de graduação, poderiam não significar crescimento para as IES, uma vez que o aumento de alunos em atividades presenciais estava praticamente assegurado, a cada novo curso criado.

O crescimento contínuo das IES brasileiras, ao longo das últimas décadas, principalmente com a maior oferta de vagas pelo segmento privado, tem sido amparado por uma demanda histórica de alunos, que supera largamente a capacidade de oferta instalada. Mesmo a soma de esforços entre os setores público e privado não tem conseguido alcançar, ainda, uma

capacidade de atendimento que permita colocar, num horizonte possível, a universalização do ensino de terceiro grau, para a maioria dos egressos do ensino médio, obrigando-os, assim, a realizar constantes processos seletivos, em busca de uma oportunidade de acesso ao ensino superior.

Nos últimos anos, contudo, algumas características das ações das IES começam a mostrar sinais de mudança no horizonte. Em algumas regiões, com maior concentração de oferta de vagas, por exemplo, o processo seletivo começa a ser personalizado, a partir das estratégias de marketing e diferenciado por metodologias, priorizando perfis vocacionais. As chamadas públicas de alunos, para ocuparem vagas remanescentes não preenchidas, a partir do processo seletivo por vestibular, são sinais que começam a evidenciar um novo ambiente para uma coexistência em bases competitivas para essas instituições. Critérios históricos que interferiam na opção do candidato por uma IES, na disputa por uma vaga no ensino superior — oferta de determinado curso, proximidade geográfica do campus e valor da mensalidade — começam a ter menor peso, em função do próprio crescimento e da capilaridade do ensino superior brasileiro. Novos atrativos precisam ser criados pelas IES, para garantir a sobrevivência e o crescimento no mercado.

Neste processo de diferenciação institucional, a modernização das ações educacionais, com o uso de novas abordagens educacionais e a intensificação tecnológica para as atividades dos cursos realizados, com base presencial nos campus e a adoção de estratégias de educação a distância são caminhos naturais, para se construir a nova personalidade das IES. A base geográfica deixa, efetivamente, de ser relevante. A EAD tende a se tornar, cada vez mais, um elemento regular e necessário aos sistemas educativos, não apenas para atender demandas específicas, mas também para estabelecer-se como função de grande importância, especialmente na educação da população adulta, pela demanda crescente aos cursos supleti-

vos, formação continuada ("lifelong learning") e pós-graduação.

As mudanças tendem a ocorrer no sentido de as IES aumentarem a oferta de oportunidades de acesso no ensino presencial e, paralelamente, inovarem-se por meio de estratégias de acesso por EAD, que englobam desde as modalidades convencionais do início do século (ensino por correspondência, o uso de sistemas integrados com mídias complementares) mas, principalmente, com as estratégias recentes (uso de ambientes virtuais de aprendizagem, baseados em Internet e videoconferência). Essas mudanças, com certeza, vão transformar o atual modelo e a legislação de ensino superior no País, principalmente na área de EAD. Apesar de quase cem anos de história de ensino a distância, o País ainda não estruturou proativamente uma unidade que pudesse vir a estabelecer-se, como referência ou ancoragem, facilitadora da construção de novos modelos.

## **A ausência de modelos universitários brasileiros de EAD**

A história da educação a distância, no Brasil, apesar de pontuada por inúmeras e diversificadas iniciativas na área, mostra uma descontinuidade radical, na grande maioria dos processos que se instituíram, desde o começo do século e até à metade dos anos 90. Revela, assim, sucessivas perdas de oportunidade para a consolidação de um ou mais núcleos de referência em EAD, seja para desempenhar o papel de universidade a distância, oferecendo diretamente acesso regular à escolarização, por essa modalidade, seja para formar quadros de competência que pudessem instrumentalizar a criação e a implementação de modelos de EAD, em todo o País. A falta de continuidade em políticas públicas para a educação — que tem sido apontada, principalmente, por Ivônio Barros Nunes como uma das principais

causas da não consolidação da EAD, no Brasil, nas décadas de 60 a 90, período em que ela consagra-se mundialmente como educação formal de qualidade, principalmente no ensino superior — não explica, por si só, esse fenômeno.

A ausência de movimentos organizados de pressão, junto ao Estado, mostra que a indecisão governamental nesta área era apenas o reflexo da própria imagem da EAD, na cultura brasileira. Na primeira Lei de Diretrizes e Bases para a educação no Brasil, Lei 4.024, de 1961, a EAD surgia como uma alternativa para a oferta de cursos supletivos por "rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos"<sup>11</sup>. No entanto, apesar deste reconhecimento legal, a LDB era contraditória, ao estabelecer a obrigação de 75% de presença obrigatória às 'aulas' para validar os estudantes<sup>12</sup>. Esta obrigação de freqüência desaparece para o ensino supletivo, na Lei 5.692/71, permitindo a aprovação de alunos, mediante a realização de exames supletivos oficiais, onde a preparação para as provas era livre, mas permanecia como condição pétreia, na Lei 5.540/68, que regulamentava o ensino superior.

Nesse mesmo período em que o Brasil publicava a Lei 5.540/68, países como a Inglaterra, Canadá, França, Portugal, Israel, Estados Unidos, Alemanha, Índia, Austrália, Paquistão, Israel e México, dentre outros, estruturaram universidades públicas a distância, tanto para a oferta de vagas pela modalidade, quanto para formar quadros, para que outras universidades públicas ou privadas pudessem proceder à sua iniciação na EAD. Na mesma época, o governo brasileiro limitou-se a patrocinar programas pontuais, muito mais voltados para o atendimento de carências sócio-educacionais de natureza emergencial do que para a criação de alternativas por EAD, para os diversos níveis do ensino formal. Parodi-

ando Caetano, por que não cantar "Triste Bahia... Ó quão dessemelhante", onde a dessemelhança é a do País, diante do cenário internacional.

Em 1972, o Conselho Federal de Educação encaminha uma delegação técnica para uma visita à Open University, na Inglaterra, para fazer um reconhecimento dos métodos então adotados por aquela instituição e para verificar a adaptabilidade ou não deles à realidade brasileira. Chefiada pelo conselheiro Newton Sucupira, a missão produz um relatório final, apontando as "virtualidades"<sup>13</sup> da educação a distância e do método desenvolvido pela Open, enfatizando o uso de recursos pedagógicos e tecnológicos integrados para a aprendizagem, a redução de custos, em relação ao ensino convencional e possível democratização do acesso ao ensino de terceiro grau, com uma possível liberação da exigência de vestibular para o ensino a distância. Mas essa análise não resultou em novos projetos e/ou em mudanças na legislação.

Essas considerações, na linha de uma Universidade Aberta, permaneceram na cena educacional brasileira nos anos 70 e 80, tendo como principais porta-vozes Arnaldo Niskier e Darci Ribeiro, ex-secretários de educação, no estado do Rio de Janeiro e José Carlos Azevedo, ex-reitor da UnB. Nos anos 90, o eixo dessa proposição desloca-se para São Paulo, tendo como palco a Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), sob a coordenação do professor Fredric Michael Litto. Os impedimentos constitucionais e políticos impediram, porém, a concretização dessas propostas.

A rigidez legal permanece inalterada até 1996, quando a já referida Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no seu artigo 80, estabelece final-

<sup>11</sup> Lei n.º 4.024/61, artigo 25, § segundo.

<sup>12</sup> Alves, João Roberto Moreira Alves. A educação a distância no Brasil: síntese histórica e perspectivas. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, Ipaec, 1994.

<sup>13</sup> A expressão "virtualidade" é utilizada por Arnaldo Niskier, no livro "Educação a distância: a tecnologia da esperança", São Paulo: Ed. Loyola, 1999, para se referir ao Relatório Newton Sucupira.

mente a EAD como modalidade válida para todos os níveis de ensino, sem quantificar ou estabelecer critérios de presencialidade, para validar o processo. A ênfase, no espírito da Lei, está na avaliação da aprendizagem. A validação dos modelos de EAD estaria em função da performance apresentada pelos alunos na saída, que deve ser igual a dos alunos de cursos presenciais, uma vez que eles se equivalem, perante a LDB. A regulamentação, contudo, fica por conta de Decretos e Portarias ministeriais.

Sucessivamente, são editados os atos legais:

- Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que define o entendimento do MEC sobre EAD e dá as normas operativas gerais, excluindo, inicialmente, a criação de programas de mestrado e doutorado pela modalidade;
- Portaria n.º 301, de 7 de abril de 1998, indicando os procedimentos para o credenciamento de instituições para oferta de cursos por educação a distância; e,
- Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998, revogando o Decreto anterior, quanto às competências federais e estaduais para o credenciamento de cursos.

Apesar do reconhecimento da modalidade da EAD pela LDB e da expectativa do ministro da Educação de explosão de oferta de cursos, nesta área, no País<sup>14</sup>, a rigidez da regulamentação limitou a estruturação de novos processos formais de EAD, permanecendo na cena apenas as instituições que, mesmo antes da legislação, já se movimentavam em direção à área, ao lado das universidades federais do Ceará e do Pará.

Os destaques iniciais de iniciativas universitárias de cursos de graduação por EAD, já citados e, agora, aqui detalhados, são a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidade Federal do Mato Grosso. Em 1993 e 1995, respectivamente, estas universidades lançam uma licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, para formar professores em exercício no Ensino Fundamental, na região Oeste de Santa Catarina e uma licenciatura em Pedagogia Básica, para atender professores em exercício também no Ensino Fundamental, em escolas na região Norte de Mato Grosso. Ambos os programas fazem parte de um modelo de primeira geração de EAD, onde a instrumentalização do processo está alicerçada no uso de materiais impressos, com a sistematização dos conteúdos e atividades de aprendizagem a serem feitas, a distância, pelos alunos e encontros presenciais para tutoria e avaliação.

A licenciatura da UFSC foi aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em junho de 1993 e reconhecida e financiada como programa especial pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes), também em 1993. A primeira turma de formandos foi diplomada em março de 1997. O curso da UFMT foi autorizado pela Resolução n.º 88 do Conselho Diretor da UFMT, em 2 de agosto de 1994 e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, em 1999.

Ainda antes da publicação da LDB de 1996, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSC cria, em junho de 1995, o já citado Laboratório de Educação a Distância, voltado para a pesquisa e a implementação de modelos e estratégias de terceira geração em EAD, utilizando principalmente ambientes virtuais de aprendizagem por Internet e redes de comunicação interativas em áudio e vídeo, por videoconferência.

Os programas de pós-graduação da UFSC têm o design instrucional elaborado para o uso dessas mídias

<sup>14</sup> O ministro da Educação Paulo Renato Sbuza declarou-se decepcionado com a pouca quantidade de ações surgiidas na EAD, em conferência realizada em abril de 1999, na Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro (RJ).

de alta interatividade, e os programas de capacitação a distância para atendimento a grandes e dispersos contingentes de usuários, têm design elaborado para o uso de mídias com menor exigência de tecnologia da informação, como a teleconferência, vídeo-aulas, sistemas de telefonia DDG e materiais impressos. Esta opção considerou os dados da realidade brasileira, relativos às condições de acesso tecnológico da clientela.

Atuando com a oferta de programas de aperfeiçoamento profissional ou de pós-graduação lato sensu, outras universidades foram contemporâneas em ações de EAD, nos anos 90.

A Universidade de São Paulo (USP), apesar de experiências pioneiras do professor Manoel Moran, desde 1995, no uso da Internet como suporte ao ensino presencial, somente se apresentou institucionalmente para ações de EAD em abril de 1999, através da Escola Politécnica. O Centro de Estudos de Pessoal do Exército (Cepe), com sede no Rio de Janeiro, oferece programas de EAD com modelos híbridos de primeira e segunda geração, nas áreas de Pedagogia e Línguas Estrangeiras, desde o início da década de 90.

Outras experiências contemporâneas agregaram contribuições significativas para a EAD no Brasil, como a do Laboratório de Estudos Cognitivos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da Universidade de Brasília (UnB). Esta última atua, desde o início da década de 80, com a oferta de programas de extensão universitária a distância, através de ensino por correspondência, inicialmente em convênio com a Open University e, em seguida, oferecendo cursos pelo Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância (Cead) e também o curso de Especialização em Educação Continuada a Distância, criado sob os auspícios de uma cátedra da Unesco, em 1993.

## **Os processos anteriores**

Apesar desses exemplos recentes, o cenário geral é de extrema aridez acadêmica para a EAD.

Ele pode ser observado, com maior nitidez, ao se olhar a história nacional da área para além das classificações que têm apresentado as experiências anteriores, unicamente, em relação às gerações de tecnologia e de metodologia aplicadas, de acordo com os modelos de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e de 3.<sup>a</sup> gerações, difundidos por Michael Moore<sup>15</sup>.

Ultrapassando essas categorias, o tipo de agência que se estabeleceu para cada uma das ações brasileiras de EAD pode receber novas classificações quanto:

- ao agente que implementou a ação, de acordo com a sua natureza (pública, privada, organização social, religiosa ou corporativa e outras novas classificações);
- ao propósito que a ação de EAD visava: educação aberta ou livre, iniciação profissionalizante, educação supletiva não-formal, educação supletiva formal, educação profissionalizante, continuada e, agora, na nos anos 90, mesmo antes do advento da regulamentação da EAD, prevista no artigo 80 da LDB, ações de EAD como alternativa equivalente para todos os níveis de educação, programas de graduação, de licenciaturas complementares e de pós-graduação.

Quanto ao agente que implementou a ação, três grandes grupos ocupam o primeiro plano e concentram as iniciativas de alcance nacional:

- O poder público, com diversas instâncias do Governo Federal, liderando projetos regionais ou nacionais de grande porte, executados através de convênios patrocinados pelo Ministério da Educação;

<sup>15</sup> Moore, Michael G.; Kearsley, Greg. *Distance education: a system view*. Belmont (USA): Wadsworth Publishing Company, 1996

***Universidades com atuação em EAD***

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	GERAÇÕES DE EAD		
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
Universidade Gama Filho - RJ	x		
Universidade Salgado Oliveira - RJ	x		
Universidade Castelo Branco - RJ	x		
Universidade Mogi das Cruzes - SP			x
Universidade de Brasília - DF	x		x
Universidade Anhembi-Morumbi - SP			x
Escola Paulista de Medicina - (Unifesp) - SP			x
Universidade Federal de Santa Catarina	x	x	x
Faculdade Carioca - Univir - RJ			x
Universidade São Francisco - RJ		x	x
Universidade Federal do Paraná - PR			
USP - Fundação Vanzolini - SP		x	x
Universidade Federal do Mato Grosso - MT	x		
ABEAS - Assoc. Brasileira de Educação Agrícola Superior - DF	x		
Universidade Federal Rural de Pernambuco (c/ Abeas)	x		
Universidade Federal de Santa Maria (c/ Abeas)	x		
Universidade Católica de Brasília - DF	x		
Universidade Bandeirantes (projeto Cetebar) - SP	x		
Pontifícia Univ. Católica do Rio de Janeiro (projeto Aulanet) - RJ			x
Pontifícia Univ. Católica de Campinas - SP			x
Centro de Estudos de Pessoal do Exército (convênio UFRJ) - RJ	x	x	
Universidade Federal de Uberlândia (Projeto Procap) - MG	x	x	
Fundação Oswaldo Cruz - Esc. Nac. de Saúde Pública - RJ	x		x
Instituto Militar de Engenharia - IME		x	x
Universidade Federal da Bahia - BA			x
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS			x
Universidade Brás Cubas - SP			x
Faculdades Integradas Renascença - SP			x
Universidade Federal de Pernambuco - PE			x

- fundações organizadoras de consórcios, reunindo emissoras de televisão comercial ou educativas em parceria com agentes corporativos ou governamentais, que patrocinaram cursos voltados para o aumento da escolarização da força de trabalho;

- os institutos privados de iniciação profissionalizante aberta, atuando na venda direta e avulsa de "kits" de auto-aprendizagem.

Num segundo plano, temos o registro de ações com alcance estadualizado ou regional, implementadas por emissoras educativas de alcance restrito, governos estaduais, organizações não-governamentais, universidades públicas e privadas e centros de ensino voltados para o uso de tecnologia aplicada à educação.

A identificação dos agentes do primeiro plano e de suas ações de EAD permite delinear, com segurança, uma demarcação clara entre as ações de caráter governamental, das fundações organizadoras de consórcios e dos institutos privados. O Governo Federal

centrou os seus esforços em tentativas para suplementação em cultura geral, ensino supletivo e a oferta de programas emergenciais de formação mínima, para o exercício do magistério, principalmente para tentar suprir carências junto a professores em exercício nos então ciclos de 1.º e 2.º Graus, nos anos 70 e atuais Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Através de convênios liderados pelo Ministério da Educação com governos estaduais, universidades e outras instituições educacionais, uma grande parte dos programas criados com essas características previam atendimento aos alunos a distância, chegando até a certificação para o exercício do magistério e pontuações para a progressão funcional na carteira de professor em escolas municipais, estaduais e federais. Dentre os programas mais representativos dessa ação governamental estão o Projeto Minerva, o Projeto Logos e o Projeto Saci.

As instituições organizadoras de consórcios, num "ranking", lideradas pelas Fundações Roberto Marinho, Padre Anchieta e Roquete-Pinto, atuam, ora como um braço que dá agilidade a iniciativas do Governo Federal, ora como entidades autônomas em seus projetos e que buscam o suporte financeiro para realizá-los junto ao próprio governo ou a patrocinadores corporativos, com interesses afins com o projeto educacional oferecido. Assim, por exemplo, o Ministério da Educação bancou junto à Fundação Roquete-Pinto a série Um Salto Para o Futuro, atendendo a professores do Ensino Fundamental, e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo patrocinou a Fundação Roberto Marinho para a produção de telecursos supletivos para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio e de telecursos profissionalizantes veiculados, por sinal aberto de televisão, pela Rede Globo, TV Cultura (Fundação Padre Anchieta) e TVE-Rio (Fundação Roquete-Pinto). No Rio Grande do Sul, este papel coube à Fundação Padre Landell de Moura, atuando na educação profissionalizante e, no Ceará, à Fundação Demócrito Rocha.

Apesar dessa vinculação entre o patrocinador e a possível clientela a ser beneficiada com os programas criados, essas fundações não atuaram como instituições de educação a distância, uma vez que não ofereciam diretamente sistemas permanentes de suporte de aprendizagem aos 'alunos', como tutoria, avaliação e certificação.

Os institutos privados de iniciação profissionalizante aberta, capitaneados pelo Instituto Monitor e pelo Instituto Universal Brasileiro, atuam, desde 1939 e de 1941, respectivamente, sem a demarcação de uma clientela organizada por critérios profissionais ou por características sociais comuns. Ao assumir uma identidade de prestação de serviço com seus usuários, que compram "kits" de auto-aprendizagem, eles procuram e tentam garantir a sobrevida de seus empreendimentos, ajustando o leque de ofertas às principais expectativas de ocupação própria ou de empregabilidade potencial.

A divulgação dos cursos oferecidos, que inicialmente se centrava em atividades domésticas, como Corte e Costura e Culinária ou de habilidades em Mecânica ou Eletrônica Básica, incorpora, hoje, o ensino de línguas, de Informática e de preparação para exames supletivos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de acordo com as peças de propaganda, distribuídas por estes e outros institutos similares em balcões da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em todo o País. Centrados num modelo de auto-aprendizagem, esses institutos oferecem suporte remoto aos alunos, para a correção de testes, resposta a dúvidas e certificação de conclusão. Com dados estatísticos acumulados, que superam a casa de dois milhões de alunos, em 50 anos de funcionamento, esses institutos desempenham um relevante papel na inclusão social pela profissionalização.

As ações de EAD dos agentes que ocupam o segundo plano de ação, com a oferta de programas de alcance regional ou estadualizado, não fogem à classificação anterior. Experiências como as da TV

Educativa do Maranhão ou do Ceará, por exemplo, muito ao contrário de significarem inovação tecnológica, na educação, estavam lidando com a carência de professores para o ensino dos conteúdos já pré-formatados, em apostilas e vídeos..

Uma única linha a ser acrescentada, nas ações de segundo plano, talvez seja a oferta de programas voltados para uma educação para a cidadania, como a experiência das escolas radiofônicas de alfabetização, no interior do Nordeste, no início dos anos 60, implementadas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, através do Movimento Educacional de Base e dos programas de educação a distância, por fascículos produzidos pela Universidade de Brasília, na segunda metade dos anos 80, abordando temas ligados à Constituição de 1988 e ao uso de drogas, por exemplo.

Foram, portanto, ao longo da história, inúmeras iniciativas. A grande maioria delas, interrompidas por problemas de continuidade. Ivônio Nunes defende que os "problemas mais significativos, que impediram o progresso e a massificação da modalidade de educação a distância, têm sido:

- organização de projetos-piloto sem a adequada preparação de seu seguimento;
- falta de critérios de avaliação dos programas-projetos;
- inexistência de uma memória sistematizada dos programas desenvolvidos e das avaliações realizadas (quando estas existiram);
- descontinuidade dos programas sem qualquer prestação de contas à sociedade, aos governos e às entidades financeiradoras;

- inexistência de estruturas institucionalizadas, para a gerência dos projetos e a prestação de contas de seus objetivos;
- programas pouco vinculados às necessidades reais do país e organizados sem qualquer vinculação exata com programas de governo;
- permanência de uma visão administrativa e política, que desconhece os potenciais e as exigências da educação a distância, fazendo com que essa área sempre seja administrada por pessoal sem a necessária qualificação técnica e profissional;
- organização de projetos-piloto somente com finalidade de testar metodologias"<sup>16</sup>.

### **Cronologia da educação a distância no Brasil**

A listagem a seguir demonstra, em ordem cronológica, as principais ações e/ou ocorrências, públicas e privadas, na história da Educação a Distância no Brasil, acompanhada de descrição sucinta de cada uma delas. Se, por um lado, mostram a profusão de ações na direção do domínio das técnicas da EAD e da oferta de acesso à educação por essa modalidade, por outro lado, revelam claramente que, até o final dos anos 90, não houve concentração de esforços para a consolidação de núcleos de referência, na formação de mão-de-obra e de conhecimento para a área e, muito

<sup>16</sup> Nunes, Ivônio B. Noções de Educação a distância. 1992. URL: <http://www.ibase.org.br/~ined/ivonol.html>

menos, para a consolidação de grandes agências para a oferta regular de cursos por EAD.<sup>17</sup>

#### **1904 — Cursos por Correspondência: Escolas Internacionais**

Cursos pagos, oferecidos por correspondência em anúncios de jornais, na cidade do Rio de Janeiro, por uma representação, no Brasil, de uma escola norte-americana. Cursos, inicialmente, em espanhol: de um catálogo de 75 cursos, em 1971, dez deles já estavam traduzidos para o português. Na década de 70, a Escolas Internacionais atendia demandas das empresas Nestlé, Duratex, Singer, Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e Ford-Willys do Brasil.

#### **1923 — Rádio Sociedade do Rio de Janeiro**

Criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, pelo médico Edgard Roquete Pinto. A rádio começa a funcionar nas instalações da Escola Politécnica, com o propósito de "levar a cada canto um pouco de educação, de ensino e de alegria". Oferta de cursos de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia.

#### **1927 — Cinema Educativo**

Criação da Comissão de Cinema Educação, do Rio de Janeiro.

#### **1932 — Ginástica via Rádio**

Aulas de ginástica via rádio, ministradas por Oswaldo

Diniz Magalhães, com suporte de mapas impressos, para orientar as posições dos exercícios. Cidade do Rio de Janeiro

#### **— Manifesto "Pioneiros da Escola Nova"**

Lançamento do manifesto "Pioneiros da Escola Nova", no qual educadores propõem o uso dos recursos tecnológicos do rádio, cinema e impressos para a educação brasileira.

#### **1934 — Rádio Escola Municipal**

Criação da Rádio-Escola Municipal, no Rio de Janeiro, por Edgard Roquete Pinto. Emissões radiofônicas consorciadas com folhetos e esquemas de aula. Interação com os alunos, através de correspondência. Programas diários com três seções distintas: Hora Infantil, com 402 irradiações, em 34, Jornal dos Professores, com 288 irradiações e Suplemento Musical (Discotheca Municipal).

#### **1936 — Cinema Educativo**

Criação do Instituto Nacional do Cinema Educativo, pelo Ministério da Educação, na cidade do Rio de Janeiro, absorvido em 1966 pelo Instituto Nacional de Cinema.

#### **— Rádio Ministério da Educação**

Doação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro ao Ministério da Educação e Saúde, sob a condição de ser utilizada somente com finalidade educativa. Surge, assim, a Rádio Ministério da Educação.

#### **1937 — Serviço de Radiodifusão Educativa**

Criação do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação

#### **1939 — Instituto Monitor**

Criação do primeiro instituto brasileiro para a oferta sistemática de cursos de iniciação profissionalizante à distância. Modalidade de ensino por correspondência. Os primeiros cursos oferecidos foram no ramo da eletrônica, formando radiotécnicos.

<sup>17</sup> Cronologia elaborada por consulta a fontes primárias, diretamente nas instituições citadas, com a colaboração dos amigos e educadores: Antônia Petrowa, Marlene Blois, Roberto Salvador, Nelly Moulin, Isaias Sidney, Morgana Barbieri, Viviane Bernardo, Waldomiro Loyolla, Paulo Cunha, Káia Morosov, Vera Salvador, Celso Niskier, Carmem Sílvia Maia, Marilena Garcia e Dilsa Montoro; e pesquisa em material bibliográfico dos autores Terezinha Saraiva, Arnaldo Niskier, Lina Barreto, Gabriel Mário Rodrigues, José Alves, Ivônio Nunes, Maria de Fátima Guerra de Sousa, Cláudia Landim, Nara Pimentel, Elias de Oliveira Motta, Cláudio de Moura Cássio, João Roberto Moreira Alves, Ana Lúcia B. de Castro, Lúcia Radler dos Guarany e Oresic Preti.

Para colaborar com novas informações para esta cronologia, por gentileza, encaminhe-as por e-mail para: viunney@led.ufsc.br

**1941 — Instituto Universal Brasileiro**

Criação do Instituto Universal Brasileiro, que viria a ser o maior centro de cursos profissionalizantes a distância, no Brasil, no século XX, pela modalidade de ensino por correspondência.

**— Universidade do Ar (RJ)**

Emissões radiofônicas para a formação de professores leigos.

**1943 — A Voz da Profecia (RJ)**

Instituição de educação a distância, voltada para a evangelização. Produção de sete cursos por ensino por correspondência, com 25.000 matrículas acumuladas até 1977.

**1947 — Universidade do Ar (SP)**

Curso Radiofônico da Universidade do Ar. Primeira experiência do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac), com técnicas de educação a distância, em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc). Treinamento de comerciários e de comerciantes em técnicas comerciais que chegou a alcançar mais de 90 mil alunos, em 318 cidades, cobertas por estações de rádio, durante o período de 1947 a 1962, quando foi desativada.

**1950 — Projeto de TV Educativa**

Edgar Roquete Pinto elabora projeto para criar a primeira TV Educativa do Brasil. Projeto não efetivado, por falta de verba.

**1957 — Radio-educação**

Instituição do Sistema Radio-educativo Nacional (Sirena). Produção de programas veiculados por emissoras espalhadas em todo o país.

**1958 — Escolas Radiofônicas : Educação Popular via rádio**

A Igreja Católica em Natal, Rio Grande do Norte, inicia experiências de educação popular via rádio, com o

Serviço de Assistência Rural (Sar). Início das Escolas Radiofônicas, em Natal, RN.

**1959 — Escola Radiofônica de Aracaju**

A Diocese de Aracaju inicia experiência de implantação de escolas radiofônicas na região, em convênio com o Sirena.

**1960 — Movimento de Educação de Base**

Contrato da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) com o Sistema de Rádio-Educativo Nacional (Sirena), para estender o modelo das escolas radiofônicas do RN para outros estados do Nordeste e para as regiões Norte e Centro-Oeste. Surge o Movimento de Educação de Base (MEB), como um serviço de educação a distância não-formal.

**1961 — Movimento de Educação de Base**

Início efetivo do serviço radiofônico, com apoio de material impresso e grupos de apoio locais, para programas de alfabetização, conscientização, politização, educação sindicalista, instrumentalização das comunidades e animação popular, fundado numa "pedagogia popular". Até 1965, último ano de operação do Meb, desativado oficialmente por conflito com a orientação política do governo militar, instaurado em 1964, quando cerca de 4.522 grupos de alunos estavam organizados em "escolas radiofônicas".

**— Alfabetização de Adultos**

Programa de alfabetização de adultos, com veiculação pela TV Rio, até 1965, pela Fundação João Batista do Amaral.

**— Cursos especializados ultramodernos****(RJ)**

Escola de educação aberta por correspondência, com técnicas de iniciação musical, para o aprendizado de violão e guitarra.

**1962 — Instituto de Investigações Científicas e Criminais (RJ)**

Oferta de cursos para formação de detetives e de corretores de seguro. Ensino por correspondência. Entrega de diploma ao final do curso, e de carteira de identificação profissional de detetive. Documento não reconhecido pelas instituições oficiais. Matrículas anuais em torno de 5.000 alunos, na década de 70.

**— Aperfeiçoamento de Professores Primários**

Programa veiculado pela TV Rio, com conteúdos para o aperfeiçoamento de professores primários, pela Fundação João Batista do Amaral.

**— Universidade de Cultura Popular**

Um dos grandes incentivadores e criadores de programação televisiva para suporte à educação. Gilson Amado lança a idéia de se criar uma Universidade de Cultura Popular. A idéia ganha corpo em 1966, através de programa veiculado pela TV Continental.

**1964 — Televisão Educativa**

O Ministério da Educação solicita e obtém reserva para a criação de 48 canais de VHF e cinqüenta de UHF, para implantação de emissoras de televisão educativa.

**1965 — Radiodifusão educativa**

O Ministério da Educação constitui e formaliza comissão para estudos e planejamento da radiodifusão educativa

**— Concurso de Admissão à Eceme**

Criação na Escola de Comando e Estado Maior (Eceme), do Ministério de Exército, Divisão de Ensino a Distância (DED), encarregada de preparar oficiais candidatos para ingressar na Escola; de organizar e aplicar provas de Concurso de Admissão à ECENE e de manter atualizados os oficiais que concluem os diferentes cursos.

**— Sertre (RS)**

Convênio, criando o Serviço de Rádio e Televisão Educativos (Sertre), no estado do Rio Grande do Sul.

**— Ceteb**

O atual Centro de Ensino Técnico de Brasília (Ceteb) foi criado na cidade do Rio de Janeiro, em 1965, pela Fundação Brasileira de Educação, com o nome de Centro de Ensino Tecnológico. Inicia atividades educacionais presenciais em 1968 e, a partir de 1973/74, passa a desenvolver ampla gama de produtos de educação a distância.

**1967 — Funteve**

Criação, pelo Ministério da Educação, da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (Funteve), no Rio de Janeiro (atual TVE).

**— TV Cultura**

Criação da Fundação Padre Anchieta (atual TV Cultura-SP), mantida pelo governo do estado de São Paulo, para promover atividades educativas e culturais, através do rádio e da televisão.

**— Feplan (RS)**

Criação da Fundação Padre Landell de Moura (Feplan), em Porto Alegre, RS, para a promoção de programas de educação profissionalizante. Utilizou inicialmente a mídia rádio; com o Colégio do Ar, produziu impressos e realizou programas de televisão. Consolidou-se, em seguida, como um instituto de formação profissionalizante a distância e como fornecedora de metodologia e materiais instrucionais para programas governamentais, na década de 70.

**— Associação Mens Sana (SP)**

Criação de atividades de educação a distância, na área de parapsicologia, pela Associação Mens Sana, com uso de materiais impressos (ensino por correspondência).

### — Instituto Brasileiro de Administração Municipal (RJ)

Criação de programas a distância, para atender demandas de funcionários de prefeituras municipais. Ensino por correspondência (fascículos).

### — Cursos Guanabara de Ensino (RJ)

Criação da instituição, para oferta de cursos profissionalizantes. Ensino por correspondência.

### 1968 — Dom Bosco Escolas Reunidas (SP)

Criação da instituição Dom Bosco Escolas Reunidas. Oferta de cursos profissionalizantes. Ensino por correspondência. Matrículas de 6.900 alunos, em 1970 e de 5.200 alunos, em 1971.

### 1969 — TV Cultura

Entra em operação a TV Cultura – São Paulo (Fundação Pe. Anchieta).

### — TVE do Maranhão

Criada a Fundação Maranhense de TV Educativa – Centro Educativo do Maranhão, pelo governo do Estado, oferecendo tele-educação em circuito fechado para a 5ª série e, a partir de 1970, em sinal aberto, para as demais séries do então 1.º grau. Sistema de recepção organizada em tele-salas de escolas da rede oficial. Dados de 1995 indicavam a existência de 1.104 tele-salas em todo o estado, com 41.500 alunos atendidos.

### — Sate

Através do Decreto 65.239, o Governo Federal institui o Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais (Sate).

### — Projeto Saci

Projeto Satélite Avançado de Comunicações Interdisciplinares (Saci), iniciativa conjunta do Ministério da Educação, do Centro Nacional de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Planejamento do projeto, durante os anos de 1967 e 1968, pelo Insti-

tuto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com know how e consultoria da Universidade de Stanford (EUA). Início das atividades educacionais do projeto em 72, com o treinamento de supervisores e professores. Em 73, tem início a oferta de aulas pré-gravadas, transmitidas via satélite e suporte em material impresso, para alunos das séries iniciais e professores leigos, do então ensino primário no estado do Rio Grande do Norte. Experiência piloto no estado, até 1974. Relatório final em 1976, registrando um total de 1.241 programas de rádio e TV, realizados com recepção em 510 escolas de 71 municípios. Entre as causas de encerramento do programa estavam as diferenças culturais entre o perfil dos programas, produzidos no interior do estado de São Paulo e a clientela preferencial, alunos e professores do interior do estado do Rio Grande do Norte.

### 1970 — Horário Nacional Educativo

A Portaria 408 do Governo Federal estabelece obrigatoriedade, para emissoras comerciais de rádio e televisão, de apresentação de programação educativa, com 30 minutos diários ou 75 minutos aos sábados e domingos.

### — Projeto Minerva

Criado em setembro de 1970, pelas seguintes instituições: Ministério da Educação, Fundação Padre Anchieta e Fundação Padre Landell de Moura, com base na Lei 5692, com ênfase na educação de adultos. O Projeto Minerva foi transmitido, em rede nacional, por 1.200 emissoras de rádio e 63 emissoras de televisão, visando a preparar alunos para os exames supletivos de Capacitação Ginásial e Madureza Ginásial, produzidos pela Fundação Padre Landell de Moura e pela Fundação Padre Anchieta. Atendeu 17.246 alunos, de outubro de 1970 a dezembro de 1971.

### — Sistema Nacional de Ensino por Correspondência

Início da oferta de cursos a distância pelo setor de formação de recursos humanos do Ministério da Fa-

zenda (Sistema Nacional de Ensino por Correspondência). Programas administrados pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), nas áreas de Português, Redação Oficial, Introdução à Administração, Administração por Objetivos, Computação e Contabilidade Pública.

#### — Cosmetologia

Cursos a distância, com uso de material impresso (ensino por correspondência), na área de estética facial, ministrados pelo Instituto Cosmos de Beleza.

#### 1971 — Tecnologia Educacional

Criação da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT), entidade responsável pela revista Tecnologia Educacional, a principal publicação brasileira no gênero e que organiza seminários anuais de tecnologia educacional. Criada, inicialmente, com o nome de Associação Brasileira de Tele-Educação, produziu, a partir de 1969, os Seminários Brasileiros de Tele-Educação. Criou, ainda, programas de capacitação de professores por ensino por correspondência.

#### — João da Silva: Telenovela Educativa

Gilson Amado, presidente da FCBTVE, lança, no Rio de Janeiro, a primeira novela educativa da TV brasileira, João da Silva, dirigida por Jacy Campos e que receberia Menção Honrosa do Júri do Prêmio Japonês de melhor programa didático de 1973. Programas no ar em 1973 e 74, com a veiculação de 100 capítulos, 25 aulas retrospectivas, 10 programas complementares e 5 livros de apoio.

#### — Supletivo 1.º Grau: Fase I

Transmissão, em âmbito nacional, pelo Ministério da Educação, de programas radiofônicos de ensino supletivo.

#### 1972 — Relatório Newton Sucupira

Visita do conselheiro Newton Sucupira a Open

University, na Inglaterra. Relatório final da viagem, analisado pelo Conselho Federal de Educação, apontando as virtualidades da Educação a Distância para o Brasil e destacando a necessidade de se preparam quados, adequadamente, antes de se lançarem projetos na área.

#### — Prontel

Criação, pelo Ministério da Educação, do Programa Nacional de Tele-Educação (Prontel)

#### 1973 — Planate

Apresentação, pelo Ministério da Educação, do Plano Nacional de Tecnologias Educacionais (Planate), voltado para estratégias de gerenciamento e uso educacional das tecnologias da comunicação.

#### — Projeto Minerva: Fase II

Ação coordenada do MEC com as secretarias estaduais de educação, para a produção dos cursos Supletivo de 1.º grau, fase II.

#### 1974 — Tele-ensino no Exército

O Centro de Estudos de Pessoal do Exército (Cepe) inicia programa de aperfeiçoamento de civis e militares em atuação nos estabelecimentos de ensino militar. Cursos oferecidos através de correspondência, utilizando módulos de ensino, como recurso básico e audiovisuais, como meio auxiliar.

#### — Tele-aulas

A Televisão Educativa do Ceará (TVE/CE) foi criada pela Fundação Educacional do Ceará, do governo do Ceará, em dezembro de 73, iniciando suas operações em março de 74 e alcançando oito municípios. Desde então, vem expandindo a rede para alcance estadual. Produz e gera tele-aulas e material impresso para o ensino de 5.º a 8.º séries do Ensino Fundamental. Atua como instrumento de apoio ao ensino presencial.

#### 1974/75 — Projeto Acesso

Criação e oferta pelo Ceteb/Fubrae (RJ e DF) de cur-

so de educação a distância por correspondência, em parceria com a Petrobrás, para ensino supletivo aos funcionários da empresa.

#### **1975 — Curso Auxiliar de Saúde**

Cursos de Auxiliares de Clínica e de Cirurgia Ltda. (RJ). Criação da instituição e oferta de 06 cursos com metodologia de ensino por correspondência (mídia impressa, via postagem).

#### **1976 — Sistema Nacional de Tele-educação (Senac)**

Criação de um núcleo de atividades de EAD, com o nome de Sistema Nacional de Tele-educação. Cursos de tele-educação em caráter experimental, para as áreas de aprendizagem comercial.

#### **— Projeto Logos II**

Com o Ministério da Educação, o Ceteb/Fubrae lança o projeto Logos II, para habilitar professores leigos, sem afastá-los da docência. Projeto com atuação em 19 estados brasileiros. Ensino com uso de módulos impressos e tutoria local ou por interação com uma central de atendimento, por carta ou telefone.

#### **1977 — Fundação Roberto Marinho**

Criação da Fundação Roberto Marinho, em novembro de 1977.

#### **— Aperfeiçoamento para Instrutores de Formação Profissional Rural**

Programa criado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), em parceria com o Centro de Ensino Técnico de Brasília (Ceteb), para formação de servidores de órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural.

#### **1978 — Preparação de Comandantes**

A Eceme, do Ministério do Exército, desenvolveu, de 1978 a 1982, por correspondência, o estágio de pre-

paração de Comandantes, hoje realizado a cargo do Estado Maior do Exército.

#### **— Centro de Tele-educação do Sul**

Constituição, em agosto de 78, de um órgão de Tele-educação de cinco instituições de ensino superior, da zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul, por iniciativa do Cites e do Ministério da Educação.

#### **— Colégio Anglo-American (RJ)**

Início das atividades de produção e oferta de cursos por correspondência, com alunos no Brasil e em outros 27 países.

#### **— Auto-Instrução com Monitoria (AIM)**

Programa criado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo (Senai-SP), para a oferta de curso por ensino de correspondência, em Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico e, em seguida, nas áreas de Matemática, Eletrônica, Eletrotécnica. Início das operações de EAD em 1980.

#### **— Telecurso 2.º Grau**

Lançamento, em janeiro de 1978, do convênio entre a Fundação Roberto Marinho e a Fundação Padre Anchieta, originando o Telecurso 2.º Grau. Programas televisivos com uso de atores do cast comercial da Rede Globo; produção de fascículos semanais, vendidos em bancas de revista e programação de chamadas de audiência, durante programação regular da Rede Globo, da TV Cultura e um pool nacional de mais 38 emissoras comerciais e outros 8 canais educativos. Visa a dar suporte à preparação dos alunos para os exames oficiais de supletivo, ao estilo do antigo Madureza Colegial.

#### **— Desenvolvimento Profissional**

Implantação do Centro Difusor do Desenvolvimento Profissional, pelo Senac de São Paulo: núcleo de pro-

dução de educação a distância, pela modalidade de ensino por correspondência. Atuação até 1981.

língua francesa, para professores não-titulados, em exercício de 1.<sup>a</sup> a 4.<sup>a</sup> séries. Abrangência para os estados do Paraná, Espírito Santo e Alagoas.

### 1979 — Projeto Conquista

Criação da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (FCBTVE, futura FUNTEVÉ), pelo Ministério da Educação/TVE. Produz o projeto Conquista, uma telenovela para o ensino supletivo de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries e programas para a alfabetização, com o uso da televisão, dentro do projeto Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). O projeto tinha como objetivo o ensino supletivo de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> série do 1.<sup>º</sup> grau. Seguindo o formato telenovela, do projeto João da Silva, a série tinha 200 capítulos, distribuídos da seguinte forma: 4 de apresentação, 148 instrucionais, 37 retrospectivos, 10 complementares e um de encerramento. Sete livros de apoio completavam o material. Lançamento nos estados do Rio de Janeiro e Ceará.

#### — Programa de Alfabetização de Adultos

Programa especial, visando à alfabetização de adultos com o uso de multimeios — Mobral / FCBTVE / Prontel. Implantação, em 1979, através de 60 teleaulas dramatizadas e fascículos de apoio para alunos e monitores, com distribuição por TVs educativas, nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Paraná e Rio de Janeiro.

#### — Tutoria e Encontros Presenciais

A Fundação Brasileira de Educação, através do Centro de Ensino de Niterói (Fubrae/CEN), cria módulos instrucionais para aplicação com suporte de tutoria e encontros presenciais.

#### — Irdeb

Criação do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, pelo governo do estado, em substituição ao Prontel.

#### — Ensino de Língua Francesa

Produção, pelo Departamento de Ensino Fundamental do MEC, de 64 programas de rádio para o ensino da

#### — Pós-graduação

Lançamento do Programa de Pós-Graduação Tutorial a Distância, implantado pela Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior do MEC (Capes), para capacitar docentes universitários, no interior do país (Parecer CFE 891/80, Documento 237). Programa suspenso em 1983. Relatório final em 1985. Modalidade de ensino por correspondência.

### 1980 — Projeto Seringueiro

Produção de 230 programas educativos, para veiculação pela rádio nacional de Brasília, em convênio com a rádio Cruzeiro do Sul, no Acre. Ênfase nas áreas de Comunicação e Expressão, Matemática e Ciências Físicas e Biológicas.

#### — Universidade Aberta

Lançamento de convênio da Universidade de Brasília com a Open University, para a implementação de programas de educação a distância, no Brasil. Início dos cursos nas áreas de Ciências Políticas, Relações Internacionais e Pensamento Político Brasileiro, em 1980. Cursos de extensão, com seis meses de duração, com o uso de fascículos e de sessões presenciais de tutoria em capitais de estado. Programas coordenados pelo Decanato de Extensão da UnB. Total de 4 mil inscritos, nos três primeiros cursos. Em 1981, a UnB lança parcerias com jornais de grande circulação, para a publicação de fascículos de auto-aprendizagem. Os alunos que encaminhavam trabalhos de avaliação recebiam certificado de programa de extensão. Nessa modalidade, até o ano de 1983, esses programas tinham alcançado 30 mil matrículas. Conclusão do programa Universidade Aberta em 1984.

### — Programa de Aperfeiçoamento do Magistério

Cursos a distância, destinados ao aperfeiçoamento de professores no 1.º grau e no ensino superior, oferecidos pela ABT. Para os professores do 1.º grau foram oferecidos cursos nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Alfabetização, Ciências Sociais, Ciências Físicas e Biológicas e Metodologia Geral. Para os docentes de ensino superior, foi realizado o curso Especialização em Tecnologia Educacional – Tutoria a Distância.

### 1981 — Série Patati-Patatá

Patati-Patatá, da TVE -RJ: Série especial com 50 programas, direcionados para estimular atividades de sala-de-aula, junto a professores do 1.º Grau. Prêmio Especial no Japão.

### — Telecurso 1.º Grau

Telecurso 1.º Grau, da Fundação Roberto Marinho, em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade de Brasília, voltado para o supletivo de 5.ª a 8.ª séries.

### — Funteve

A FCBTVE, criada em 1979, adota a sigla FUNTEVE e assume a coordenação da TV Educativa e da rádio MEC do Rio de Janeiro, de Brasília e dos centros de Cinema Educativo e de Informática Educativa.

### — 1982 — Especialização em Ciências Agrárias

ABEAS - DF Cursos de especialização, com uso de materiais impressos, tutoria a distância e encontros presenciais de avaliação, oferecido pela Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior Abeas-DF. Renovação de turmas, desde 1982.

### — Plano de Ação de Educação e Cultura (Paec)

Com uso do rádio e da televisão, o Centro de Tecnologias Educacionais (CTE), da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (Seec/RJ), oferece supor-

te a programas de atualização pedagógica para 9.124 professores de 1.ª a 4.ª séries da rede estadual, em parceria com o Laboratório de Currículos da Seec/RJ e, também, treinamento para professores das áreas de Francês, Português, Ciências, Matemática, prevenção ao uso de tóxicos, utilização do livro didático e tecnologias educacionais.

### 1983 — Universidade Aberta do Nordeste

Convênio entre o Jornal O Povo, de Fortaleza (CE) e a Universidade de Brasília dá início a uma série de cursos publicados em jornais de todo o país. Os cursos faziam parte do pacote que a UnB havia traduzido da Open University (Inglaterra), nas áreas de Política e Filosofia.

### — Educando o Educador

O Centro Educacional de Niterói (CEN), da Fubrae, através da Faculdade do Centro Educacional de Niterói (Facen) cria o projeto Educando o Educador, para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás. Cursos oferecidos até 1987, com ampliação para especialização nas áreas de Planejamento Educacional, Administração Escolar, Orientação Educacional e disciplinas específicas. Ensino por correspondência / estudo independente. Em 1987, a Facen foi alienada à Sociedade Salgado Oliveira de Educação e Cultura (Assoec) e às Faculdades Integradas de São Gonçalo, (hoje Universidade Salgado de Oliveira) mantidas pela ASOEC, que certificaram as últimas turmas.

### — TVE /MT

Criação, pelo então Governo do Mato Grosso, da Televisão Educativa, hoje no Mato Grosso do Sul.

### 1984 — Projeto Ipê

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta produzem e distribuem cursos de atualização aperfeiçoamento de professores de 1.º de 2.º graus

**1985 — Fundação Demócrito Rocha**

O projeto Universidade Aberta do Nordeste encerra o convênio com a UnB e o Jornal O Povo (Fortaleza/CE) e cria a Fundação Demócrito Rocha. Em convênio com universidades da região Nordeste, inicia a produção própria de cursos por EAD, mantendo o perfil de publicações em jornais.

**— Novo Telecurso 2º Grau**

A Fundação Roberto Marinho lança o Novo Telecurso 2º Grau, em parceria com o Banco Bradesco S/A.. Produção de 900 tele-aulas e de 500 programas de rádio, com veiculação diária pelas redes que já vinham exibindo os telecursos anteriores, elaborados pela Fundação Roberto Marinho.

**Cead/UnB**

A UnB cria a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), no Decanato de Extensão, junto à Reitoria.

**1986 — Debate Constitucional**

A Coordenadoria de Educação a Distância da UnB promove um curso sobre a Constituição, durante os debates que se promoviam em torno da elaboração da Constituição, promulgada em 1988: 100 mil participantes, em todo o país. Ensino por correspondência.

**1987 — Encontro Brasileiro de Educação e TV**  
Primeiro Encontro Brasileiro de Educação e Televisão.**— Universidade Vídeo**

O CNPq lança o projeto Universidade Vídeo, durante a 39ª reunião da SBPC, visando a estimular a produção em vídeo e o uso deste recurso nas IES. O resultado final do projeto foi um catálogo com filmes e vídeos disponíveis em ciência e tecnologia.

**— Direito Achado na Rua**

Curso de extensão universitária a distância, através de ensino por correspondência, promovido pela Cead/UnB. No mesmo período, pela mesma modalidade, fo-

ram produzidos os cursos Abuso de Drogas, Freud, Rousseau e outros.

**1988 — Verso e Reverso: Educando o Educador**

A Rede Manchete de Televisão e a Fundação Educar apresentam a série Verso e Reverso: Educando o Educador. Ao todo, foram 24 programas de televisão, com 30 minutos cada, veiculados aos domingos, 12 publicações de apoio e um manual de orientação, num mix de tele-educação e ensino por correspondência. Design pedagógico da Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos (Fundação Educar), para capacitação de professores de Educação Básica de Jovens e Adultos. O educador Paulo Freire participou, como consultor especial, da implantação do programa na Arquidiocese de Nova Iguaçu (Baixada Fluminense).

**— Política Nacional de EAD**

No Ministério da Educação, a Portaria 511/88 constitui um grupo de trabalho, para elaborar uma Proposta de Política Nacional de Educação a Distância, apresentada em 1989. O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (Inep) cria uma Coordenadoria de Educação a Distância.

**— Projeto Novo Saber**

A Universidade Salgado Oliveira (ASOEC) cria o programa de Novo Saber (Parecer CFE 630/89), oferecendo especialização a distância num modelo semidireto de EAD, nas áreas Administração Educacional, Supervisão Educacional, Planejamento Educacional e Língua Portuguesa, para os estados de Goiás, Maranhão, Espírito Santo e Ceará. Em 1996, com atuação também nas áreas de Administração, Biologia, Educação Física, Letras, História e Direito, alcançava 8.626 alunos, em 83 municípios de 17 estados brasileiros.

**— Treinamento em Local de Trabalho (TLT)**

Programa especial do Banco Itaú S/A, implantado em 1988, para preparar mais de 800 multiplicadores de

treinamento. Mínimo de um aluno por agência. Workshop presencial inicial, seguido de atividades de educação a distância, com uso de material impresso. Visitas periódicas de um técnico do núcleo de coordenação, em São Paulo, avaliavam a continuidade do trabalho nas agências. Programa executado de 1988 até 1994.

**1989 — Instituto Nacional de Educação a Distância**  
Criado em 1989, o Instituto Nacional de Educação a Distância (Ined) atuou até 1996 no desenvolvimento e implantação de projetos de cursos por educação a distância, junto à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ao Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Escola de Administração Fazendária (Esaf) e à prefeitura da cidade de Curitiba.

#### — Trabalhando Conteúdos de 1.º Grau

A TVE-RJ produz a série de rádio e TV Trabalhando Conteúdos do 1.º Grau, com suporte de material impresso, para reciclagem de docentes das séries iniciais do Ensino Fundamental.

#### — CEAD/UnB

A UnB cria mais um grupo de trabalho em EAD, o Centro de Educação Aberta e Continuada (Cead). Já na década de 90, o Centro foi responsável pela produção dos cursos Política de Ciência e Tecnologia para a década de 90, Introdução Crítica ao Direito do Trabalho e O Microcomputador Sem Mistérios, Ensino por correspondência e, início da utilização de produção multimídia, com atividades de aprendizagem encaminhadas aos alunos através de disquetes.

#### 1990 — Ceteb/Petrobrás

Cursos técnicos, por ensino de correspondência, oferecidos pelo Ceteb para servidores da Petrobrás, reconhecidos pelo CFE para certificação em nível de

2.º grau. No mesmo ano, curso de Plataformista, em nível de 1.º grau.

#### — Matemática por Correspondência

Em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências (SBPC) criou o curso Matemática por Correspondência, oferecido para professores de 1.º grau, até o ano de 1991. Mídia impressa, veiculada no jornal do Inep.

#### — Fubrae/Cen

O Centro de Ensino de Niterói, da Fundação Brasileira de Educação, promove a distância cursos profissionalizantes, com certificação de 2.º grau.

#### 1991 — Jornal da Educação: Edição do Professor

O Ministério da Educação lança o Projeto Piloto de utilização do Satélite na Educação, estruturado para veicular programas de televisão com recepção organizada em telepostos equipados com aparelhos de televisão e videocassete. Para recepção por fax e telefone, para interação dos cursistas com o núcleo de geração, e distribuição de material impresso. A receptividade do programa, com 600 alunos de 3.ª série de cursos de magistério, em seis estados brasileiros, forneceu os subsídios para o lançamento da série Um Salto Para o Futuro, no mesmo ano.

#### — Satélite na educação

O Ministério da Educação lança o Projeto-Piloto de Utilização do Satélite na Educação. Estruturado para veicular programas de televisão, com recepção organizada em telepostos, o programa foi equipado com aparelhos de televisão e videocassete para recepção, com fax e telefone para interação dos cursistas com o núcleo de geração e distribuiu material impresso aos cursistas. A receptividade do programa, com 600 alunos da 3.ª série de cursos de magistério, em seis estados brasileiros, forneceu os subsídios para o lançamento da série Um Salto Para o Futuro, no mesmo ano.

### — Um Salto Para o Futuro

Um Salto Para o Futuro – Programa de Atualização de Docentes das séries iniciais do 1.º Grau e auxiliar na formação de professores, ainda cursando universidade. Programas de televisão, com núcleos de recepção, organizada em escolas e universidades. Criado pela Fundação Roquette Pinto (TVE-Rio), em parceria com a Secretaria Nacional de Educação, Básica e articulado às secretarias estaduais de educação. Após 1997, o "Salto" passa a integrar a grade de programação do canal TV Escola, criado pelo Ministério da Educação, em 1995.

### 1992 — Institucionalização da EAD

A Secretaria de Ensino Superior do MEC propõe discussões, para estimular a EAD nas universidades brasileiras. Surge a proposta das "Cátedras da UNESCO". Criação da Coordenação Nacional de EAD, no organograma do MEC.

### — Centro de EAD

O Senai cria, no Rio de Janeiro, a Coordenadoria do Programa de Educação a Distância (CPEAD), com a proposta de uso de materiais impressos e de encontros presenciais. Realização de pesquisas, para identificar demandas no setor industrial. Solicitação de cursos nas áreas de Garantia da Qualidade, Segurança, Supervisão, Manutenção e Informática.

### — Projeto Oito Cidades

Programa da Secretaria Estadual da Educação, para apoiar o uso de multimeios em sala-de-aula, em oito cidades do estado do Rio Grande do Norte. Distribuição às escolas de equipamentos de videocassete, aparelhos de televisão, acervo de vídeos educativos e realização de programas intensivos de treinamento de professores, para o uso desses recursos.

### 1993 — Licenciatura semi-presencial

Licenciatura plena em Ciências Naturais e Matemática (5.ª a 3.ª série), programa aprovado pelo Conselho

de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina, em junho/93 (Resolução 028/CEPE/93). Aprovação do financiamento do projeto pela Capes/Padct/Spec, em 1993, oferecido aos professores em exercício, na região oeste de Santa Catarina. Início das atividades em janeiro/94; término do curso em dezembro/96. Mídia impressa e encontros presenciais.

### — Sistema Nacional de EAD

Criação do Sistema Nacional de Educação a Distância, através de protocolo de intenções para ações cooperadas entre o Ministério da Educação, o Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), o Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

### — Consórcio de EAD

Acordo de Cooperação Técnica 4/93, entre o MEC e a Universidade de Brasília, ficando esta última como coordenadora desse consórcio inter-universitário de EAD.

### — Cátedra da UNESCO

Sob os auspícios de uma Cátedra da UNESCO, para Educação a Distância, a UnB cria um novo grupo de trabalho em EAD.

### — Multirio

Secretaria Municipal de Educação – cidade do Rio de Janeiro: criação de uma central de produção multimídia, para criar produtos audiovisuais de suporte ao ensino, na rede municipal de educação da cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação. Produção de programas de televisão com veiculação local e de cursos a distância, com suporte de material impresso. Até 1998, produção acumulada superior a 500 programas.

### — Noções Básicas de Qualidade Total

Início dos cursos produzidos pela CPEAD do Senai, RJ. Design instrucional elaborado com apoio de ferra-

mentas, para hierarquizar objetivos e produzir mapas instrucionais com base nas teorias da aprendizagem, para o domínio e ensino baseado em competência. Pesquisas sobre o perfil da clientela, indicando nível de escolaridade, hábitos de leitura e atividades exercidas forneceram elementos para o planejamento. Produção final em materiais impressos. Cursos realizados e matrículas acumuladas até 1997:

- Noções Básicas da Qualidade Total, com 23.340 alunos, no Brasil, 224, na Venezuela e 149, na Argentina;
- Elaboração de Material Didático Impresso, com ênfase em EAD, com 85 alunos;
- Higiene e Segurança do Trabalho para a Qualidade de Vida, com 116 alunos;
- Uso Eficiente de Energia, com 75 alunos.

#### — Sinead

O Ministério da Educação cria, através da Portaria 344/93, o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (Sinead). Com o Convênio de Cooperação Técnica 06/93, assinado pelo Ministério da Educação, Ministério das Comunicações e pela Empresa Brasileira de Telecomunicações foi criada a figura do Sistema Nacional de Educação a Distância.

#### — Redução de Tarifas de Telecomunicações

Decreto Presidencial, estabelecendo acordo entre o MEC e o Ministério das Comunicações para a redução de tarifas de telecomunicações para EAD.

#### 1994 — Telecurso 2000

Telecurso 2000, 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> Graus e Telecurso Profissionalizante de Mecânica — convênio entre a Fundação Roberto Marinho e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Produções de televisão e coleções de fascículos para preparação de alunos candidatos à realização de exames supletivos e de

certificação profissionalizante. Veiculação pela Rede Globo e canais educativos, a partir de 1995. Nesta série, houve uma revisão da metodologia de tele-aulas, até então utilizada. Um núcleo de personagens problematizava situações, cuja solução de conflitos dependia da apropriação de um conteúdo específico. Em parceria com empresas e instituições de ensino, as fitas e os impressos do Telecurso 2000 também foram colocados como material de consulta e de apoio ao ensino em salas, para atendimento presencial a alunos, assistidos por monitor especializado.

#### — Lições de modernidade e cidadania

Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Curitiba – PR: início da estruturação de equipes especializadas em Educação a Distância, na Secretaria Municipal de Educação, em Curitiba-PR. Formação de quadros e planejamento de atividades, em 1994 e 1995. Início da oferta de cursos, em 1996. O projeto recebeu o nome de Programa de Educação a Distância – Curitiba: Lições de Modernidade e Cidadania.

#### — Centro de Educação a Distância

A Coordenadoria do Programa de Educação a Distância do Senai-RJ passa a ser denominada Centro de Educação a Distância, mantida a oferta dos cursos iniciados em 1993.

#### — Sistema Nacional de EAD

O Decreto 1.237 cria o Sistema Nacional de Educação a Distância.

#### 1994 — Licenciatura a Distância

O Núcleo de Educação a Distância do Instituto de Educação da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) cria o curso de Licenciatura em Educação Básica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, com apoio da Tele-Université du Québec (Canadá). O curso da UFMT foi autorizado pela Resolução n.º 88 do Conselho Diretor da UFMT, em 2 de agosto de 1994, iniciado em 1995 e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, em 1999.

### — Extensão e Pós-Graduação a Distância

Criação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Gama Filho (RJ), para oferta de programas de extensão de pós-graduação. Opção por metodologia com uso de material impresso (livros básicos e guias do aluno-participante), com tutoria via correio e encontros presenciais a intervalos regulares com os professores tutores.

### — TV Senac

Início das atividades que resultaram no projeto TV Senac, com a realização de sessões de teleconferência e videoconferência. A TV Senac surge como canal de TV a Cabo por acesso codificado em banda digital do satélite Brasilsat. Em seguida, expande-se, para formar parcerias com canais comunitários e universitários, para ampliar a rede de cobertura em sistemas de TV por cabo. Distribuição de programação cultural, reciclagem profissional e de interesse de aprendizagem, na área do comércio, com interatividade mediada por fax/telefone/e-mail.

### — Especialização em Educação Continua da a Distância

Realização da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, em convênio com o Ministério da Educação. Curso de Pós-Graduação "lato sensu", com uso de materiais impressos e encontros presenciais de integração. Clientela selecionada entre profissionais de secretarias estaduais de educação e do corpo técnico do próprio Ministério da Educação.

### — Infovia

Criação do projeto Rede Nacional de Tecnologia, pela Confederação Nacional da Indústria e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, visando a implementar rede de dados, ligando todas as unidades do sistema CNI/Senai, para oferecer Internet e serviços avançados, como videoconferência e TV corporativa. A Infovia está estruturada em sistema integrado por satélite e uso de fibras terrestres, permitin-

do capilaridade suficiente para ações de educação a distância e uso administrativo.

### 1995 — Laboratório de Ensino a Distância

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal de Santa Catarina, cria o Laboratório de Ensino a Distância, em junho de 95. Pesquisa e produção de modelos e estratégias para o uso da Internet, videoconferência e outras tecnologias de comunicação e informação na EAD. Inicia a produção de programas de educação aberta em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), utilizando mídia impressa, vídeo-aulas e sessões de transmissão por satélite, pela Confederação Nacional dos Transportes.

### — Pensamento Político Brasileiro

Programa de Pós-Graduação "lato sensu", criado pela Universidade Gama Filho. Ensino por correspondência, caracterizado pelo uso de mídia impressa. Público-alvo: graduados em geral, interessados em ampliar seus conhecimentos sobre a conjuntura política nacional. Carga horária total de 450 horas, incluindo estudo individualizado, através de material didático, acompanhamento e atividades de avaliação.

### — Centro Nacional de Ensino a Distância

Criação do Centro Nacional de Ensino a Distância pelo Senac.

### — Curso Exercício e Saúde

O curso Exercício e Saúde, oferecido pela Secretaria de Educação Física e Desportos e pela Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas, do Ministério da Educação, foi oferecido pela modalidade ensino por correspondência. Os alunos receberam sete conjuntos de impressos, com textos e exercícios. Curso destinado a professores e médicos que atuavam na área de educação física, em 1995 e 1996.

#### — Multirio

A Secretaria Municipal de Educação Cidade do Rio de Janeiro cria o núcleo Multirio, para a produção de programas televisivos, direcionados para a capacitação de professores e apoio pedagógico na rede municipal de ensino.

#### — Secretaria de Educação a Distância

O Ministério da Educação cria a Secretaria de Educação a Distância, em dezembro de 1995.

#### — TV Escola

O Governo Federal lança o Programa TV Escola, em setembro de 1995, visando a equipar escolas públicas de todo o Brasil com "kits" tecnológicos para recepção e gravação de sinal de TV por antena parabólica e, em seguida, veicular programação educativa. O canal entra em operação em março de 1996. Até junho de 1999, 56 mil escolas públicas já tinham instalados os seus "kits" tecnológicos.

#### — Ensino Interativo a Distância

O Departamento de Ensino Interativo a Distância da Universidade Anhembi-Morumbi lança, em agosto de 1995, os primeiros ambientes virtuais de aprendizagem por Internet, no Brasil, com cursos de extensão universitária na área de Moda. Em outubro de 1995, lança um curso de Empregabilidade, para alunos do Ensino Médio, utilizando a Internet para simulações em ambientes interativos.

#### — Biologia Molecular: Introdução à Genética

Início das atividades de educação a distância on line, pela Escola Paulista de Medicina, hoje Universidade Federal de São Paulo. Publicação na Internet de material suplementar aos cursos regulares de graduação. Material de livre acesso, sem restrição de uso por senhas e auto-avaliação on line.

#### 1996 — Legislação específica de EAD

Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional. O artigo 80 institui a educação a distância como modalidade suficiente e equivalente para o ensino, em todos os níveis.

#### — Projeto Virtus

Surge, no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, o Projeto Virtus. Pesquisas sobre interfaces digitais, ciberespaço na sociedade, bibliotecas virtuais e jornalismo "on line".

#### — Univir

A Faculdade Carioca institui o núcleo Universidade Virtual (Univir), para a promoção de cursos abertos de educação a distância, com o uso de ambientes Internet.

#### — Alfabetização: Princípios Básicos

Primeiro programa de educação a distância, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Curitiba (PR). Utilização de materiais impressos e tutoria, por carta ou telefone. Em seguida, foram lançados os cursos de Geografia – Princípios Básicos, Ensino de Arte, e Matemática. Materiais impressos, caracterizados pelo uso de cores e ilustrações.

#### — Orientação de Mestrado via Internet

Início das atividades regulares do uso de rede na educação, pelo Instituto de Informática da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Professores e alunos do mestrado em informática utilizam ferramentas de comunicação "on line" para atividades de orientação de dissertações de mestrado.

— Especialização em Filosofia e Existência. Cursos de especialização, pela modalidade ensino por correspondência, caracterizados pela estruturação para o uso de materiais impressos. Os cursos de Especialização em Educação a Distância e em Filosofia e Existência foram oferecidos pelo recém-criado Centro de Educação a Distância da Universidade Católica de Brasília.

### — Pós-Graduação a Distância

A primeira experiência brasileira do uso de videoconferência, na educação, foi realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de um programa de pós-graduação em Engenharia de Produção para funcionários da fábrica do grupo Siemens, em Curitiba. Aulas ao vivo e interativas, diretamente do campus da UFSC para a empresa.

### — Utilização dos “kits” tecnológicos do TV Escola

Em parceria com o TV Escola, a Secretaria da Educação do estado de Santa Catarina e o Laboratório de Ensino a Distância da UFSC promovem a primeira utilização direta com as escolas dos “kits” tecnológicos da TV Escola. Ciclo de dez teleconferências, com produção de relatório final individualizado. 11.700 alunos matriculados.

### — Ensino Supletivo no Japão

Projeto desenvolvido em parceria, entre o Centro de Ensino Técnico de Brasília e a Universidade Bandeirantes, em São Paulo, para oferecer ensino supletivo, em português, a 26 províncias japonesas.

### — Proinfo

Criação do Programa Nacional de Informática na Educação, pelo MEC, para introduzir a tecnologia de informática na rede pública de ensino. Capacitação de professores e técnicos, com distribuição de equipamentos de informática.

### 1997 — Projeto Aulanet

Laboratórios da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro desenvolvem o software AulaNet, ambiente para a realização de cursos por educação a distância, via Internet.

### — Análise e Elaboração de Projetos

Curso de Tutoria a Distância em Elaboração e Análise de Projetos, oferecido pelo Instituto de Pesquisas Eco-

nómicas Aplicadas (Ipea). Programa de aperfeiçoamento para profissionais de nível superior, com ênfase nas áreas de planejamento de instituições públicas e privadas. Uso de materiais impressos.

### — Disciplinas de Mestrado a Distância

O Instituto de Informática de Pontifícia Universidade Católica de Campinas (SP) oferece, pela Internet, duas disciplinas do curso de Mestrado em Informática

— Gerenciamento de Sistemas de Informação; colocadas na rede com uma formação adequada, os mesmos conteúdos e as mesmas exigências pedagógicas para as disciplinas. 75% das atividades são “on line”. Avaliações presenciais.

### — Especialização em Pedagogia

O Centro de Estudos de Pessoal do Exército e a Universidade Federal do Rio de Janeiro oferecem cursos de especialização em Educação — Psicopedagogia, Atualização Pedagógica e Supervisão Escolar, com o uso de materiais impressos, vídeo-aulas e tutoria por telefone, fax e e-mail.

### — Especialização em Avaliação

Com o apoio da Cátedra da UNESCO em EAD, a UnB lança o Curso Especialização em Avaliação a Distância. 860 alunos matriculam-se em 97 e 450 concluem o curso em 1999. Produção de módulos impressos, utilizados na modalidade ensino por correspondência, com encontros presenciais periódicos.

### — Informática e gestão

Em junho de 1997, a empresa Informática e Gestão, de Salvador (BA), registra os domínios [www.openschool.com](http://www.openschool.com) e [www.open-school.com.br](http://www.open-school.com.br) e cria ambiente virtual de aprendizagem a distância. Oferece acesso a “links” de cursos “on line” em toda a rede.

### — Introdução Histórica ao Liberalismo

Programa de extensão universitária, com uso de

mídia impressa, oferecido pela Universidade Gama Filho.

#### — Institucionalização do Projeto Virtus

Em março de 1997, a Universidade Federal de Pernambuco institucionaliza o Projeto Virtus. Criação de ambientes virtuais de estudo, com soluções tecnológicas e abordagem pedagógica próprias da UFPE. Oferta de "sites" de apoio às aulas presenciais. Ao final do ano, já oferecem disciplinas realizadas 100% pela rede.

#### — Educação rural

Cursos de educação aberta para produtores rurais, nas áreas de Bovinocultura de Leite e cultivo de bananas e uvas, produzidos pelo Senar/Cefet (RJ) Programas de rádio, fascículos, vídeo-aulas e áudio-cassetes, implementados junto a produtores rurais dos municípios de Ceres e Urutáí – GO.

#### — Capacitação de Professores

Programa de Capacitação de Professores, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia. Atendimento a 90 mil professores da rede pública do estado de Minas Gerais, nas áreas de Matemática, Português e Reflexões sobre a Prática Pedagógica. Financiamento do Governo do Estado de Minas, com recursos do Banco Mundial. Produção de materiais impressos, vídeos e uso de linhas DDG 0800. Programa com suporte de 3.500 facilitadores, 180 monitores e 84 instituições agentes estaduais de capacitação, coordenados pela Universidade Federal de Uberlândia. Início em julho/97; conclusão em fevereiro de 99.

#### — Cooperação Internacional

Memorando de Entendimentos sobre Educação entre os governos brasileiro e norte-americano. Programa de cooperação internacional na área educacional, com ênfase no uso de tecnologia. Prioridade para a interligação de escolas de ensino médio, para auxiliar o aprendizado em ciências matemáticas: criação e interligação de centros de experimentação em

tecnologia educacional e criação de bancos de dados especializados na área.

#### — Especialização em Saúde Pública

Programa de educação a distância, estruturado a partir de conteúdos fornecidos pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e metodologia do Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância da Universidade de Brasília (UnB). Modalidade mista de ensino por correspondência, com a estruturação básica em cinco módulos impressos e início de interações por correio eletrônico (e-mail) no processo de tutoria feito pela ENSP.

#### — TV Futura

Criação do canal Futura, pela Fundação Roberto Marinho, em setembro de 1997. Programação educativa e profissionalizante. Início de operações como canal de assinatura (Net/Multicanal/Sky) e, a partir de 98, também como canal aberto. Ao contrário das séries Telecurso, produzidas pela Fundação Roberto Marinho, o canal Futura não surge como proposta de escolarização, mas como uma estratégia de programação de complementação cultural. O slogan utilizado para lançar o Futura foi "O canal do conhecimento".

#### — Mestrado a distância

Mestrado em Logística - Primeiro mestrado a distância por sistema de videoconferência, multiponto do mundo. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) lança o ambiente Laboratório de Ensino a Distância (LED) de aprendizagem por Internet. Alunos interagem com os professores, no campus da UFSC, em tempo real e, simultaneamente, por videoconferência, nas cidades de Natal, Salvador, Rio de Janeiro, Macaé e Belém. Atividades "off line" por Internet, e seminários presenciais para avaliação.

#### — Aperfeiçoamento profissional na área da saúde

Início da oferta de programas de aperfeiçoamento pro-

fissional nas áreas de Dermatologia pela hoje Universidade Federal de São Paulo, Nutrição e Saúde Pública. Cursos oferecidos por Internet.

#### — Laboratório de Estudos Cognitivos

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul lidera, no estado do Rio Grande do Sul, os experimentos no uso de tecnologias da Informática na Educação. Oferece curso de especialização a distância, como uso da Internet para países da América Central.

#### — Extensão por EAD

A Universidade Anhembi-Morumbi oferece cursos de Turismo, Marketing e Administração, em ambiente Internet.

#### — Projeto Universidade Virtual

O Instituto Militar de Engenharia (IME) lança projeto de experimentação do uso das mídias videoconferência e teleconferência.

#### — Engenheiro 2001

Ciclo de 13 teleconferências sobre o ensino e o mercado de trabalho em engenharia, no Brasil, promovido pela Fundação Vanzolini, com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Transmissão de programas de televisão, com recepção por antenas parabólicas, nas escolas de Engenharia.

#### — Divisão de Educação a Distância

O Centro de Educação a Distância do SENAI-RJ passa a denominar-se Gerência de EAD, em 96 e, em 97, Divisão de Educação a Distância (Diedad). Os cursos criados até então, todos eles por auto-instrução, por uso de material didático impresso, apoio de tutoria e consultoria técnica, continuam em oferta no catálogo do Senai: Noções Básicas de Qualidade Total, Higiene e Segurança do Trabalho para a Qualidade de Vida, Uso Eficiente de Energia.

**1998 — Universidade Virtual do Centro-Oeste**  
Consórcio interuniversitário para a Criação de um

programa de cooperação em EAD (consórcio universitário), entre as universidades públicas do Distrito Federal e dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

#### — Projeto Sala-de-Aula

A Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Facom – UFBA) lança um projeto de utilização do ciberespaço como instrumento pedagógico, oferecendo, como primeiro curso, Introdução à Cibercultura. Em seguida, oferece cursos de Hipertexto e Ficção Literária; Marketing; Novas Tecnologias; Arte e Cultura; Jornalismo On-line e módulos de atividades de aprendizagem por Internet, divididos em semanas temáticas, com conteúdos próprios no "site" do curso e "links" de interesse para comentários dos alunos. Tutoria de orientação das atividades por lista de discussão, via Internet.

#### — Formação de Docentes para o Ensino Superior

Programa de qualificação pedagógica de profissionais da Universidade Gama Filho, para o exercício do magistério universitário, com orientação de estudo, através do acompanhamento individualizado de atividades propostas. Avaliações realizadas presencialmente, uma vez por mês, pelos professores das disciplinas, que desempenham funções de tutoria.

Atendimento aos alunos, através de núcleos avançados da UGF, nas cidades de Campos, Florianópolis, Fortaleza, Iguaba, Taguatinga, Juiz de Fora, Nova Friburgo, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, São Luís, Teixeira de Freitas, Três Lagoas, Uberlândia e Volta Redonda.

Oferecimento do Curso de Telecomunicações: com o objetivo de possibilitar o aperfeiçoamento profissional de graduados que desejem beneficiar-se da oportunidade de conciliar trabalho e estudo, mediante um sistema de ensino flexível e de qualidade.

**Público-alvo:** O curso se destina a profissionais de nível superior, em particular, engenheiros eletrônicos e de telecomunicações.

Metodologia: a mesma do curso para Formação de Professores para o Ensino Superior.

#### — Especialização via Internet

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSC e o Serviço Nacional da Indústria (Senai), com uso de ambiente virtual de aprendizagem, desenvolvido pelo Laboratório de Ensino a Distância (LED), oferece o curso de especialização por Internet: Gestão de Instituições de Ensino Técnico, com alunos de todo o país, acessando o curso. Duas novas turmas foram lançadas em setembro/98 e março/99.

#### — Capacitação de professores

A Universidade Federal de Uberlândia produz cursos de educação continuada para professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede estadual de Minas Gerais, com o uso de televisão, mídia impressa e supervisão presencial

#### — Projeto Político-Pedagógico

A Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina e o LED/UFSC oferecem programa de educação continuada para 43 mil professores da rede estadual, com um ano de duração, sobre a proposta curricular e as práticas pedagógicas no estado, com impressos, vídeo-aulas, telefonia e teleconferências.

#### — Mestrados "on line"

Em março de 98, a UFSC dá início ao Plano Sul de Pós-Graduação a Distância, oferecendo sete cursos de mestrado, simultaneamente, para alunos em seis universidades, interligadas por videoconferência, no interior de Santa Catarina. Programa financiado pela CAPES e pela Fundação Catarinense de Ciência e Tecnologia (Funcitec).

#### — Contabilidade Prática Avançada

Especialização oferecida pela Escola de Administração Fazendária (Esaf/ Ministério da Fazenda), para professores de contabilidade e de auditoria: 263 alunos matriculados.

#### — Projeto Virtus

A Universidade Federal de Pernambuco inicia as parcerias do Projeto Virtus com a comunidade externa. Realização de cursos "on line" para auditores fiscais da Escola Superior de Educação Fazendária. Consultoria técnico-pedagógica e sistemas de comunicação do Projeto Virtus, conteudistas indicados pela instituição contratante.

#### — Capacitação de professores

A Fundação Demócrito Rocha (CE) desenvolve Programa especial de formação continuada para professores do Ensino Fundamental do estado do Ceará, atendendo 32.709 matrículas. Os alunos estão em 10.702 escolas, em 184 municípios.

#### — Univir

O grupo de trabalho UNIVIR, núcleo de educação a distância da Faculdade Carioca (RJ), inicia, em 98, a oferta de duas disciplinas de um programa de pós-graduação por Internet, com uso do ambiente Learning Space (Lotus Corporation). No mesmo ano, com entrega de conteúdos e de atividades de aprendizagem, via rede, realiza os seguintes cursos:

- Planejamento e Desenvolvimento de cursos de EAD via rede, em parceria com a Cia Vale do Rio Doce;
- Introdução à Internet e Fundamentos da Ação Gerencial, em parceria com a Polícia Militar (RJ);
- Introdução à Administração e Metodologia de Pesquisa, com atividades complementares a disciplinas do curso regular de Administração da instituição.

O Projeto Univi produz portais educacionais para hospedar informações de acesso a cursos, para a Associ-

ação Brasileira de Recursos Humanos, o setor elétrico (Eletrovir) e a Secretaria Municipal de Trabalho do Rio de Janeiro (Universidade Virtual do Trabalhador).

#### — Núcleo de Educação a Distância

Criação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade São Francisco. Espaço de pesquisa, desenvolvimento e produção de EAD, por mídia impressa, utilização de vídeos e, também, ambientes Internet. Produção de 02 cursos de extensão, em 1998: Treinamento em Visual Basic, via Internet e Vamos Aprender: ouvir e perguntar, eis a questão. Design instrucional, com uso de material impresso, tutoria por Internet, sistemas de telefonia e correio. Início de atividades a distância por Internet, como complemento do ensino presencial, principalmente para tirar dúvidas de alunos.

#### — Cursos “on line” em Saúde

Lançamento de novos cursos pela Universidade Federal de São Paulo: Aperfeiçoamento em Interpretação do Campo Visual (educação continuada); Aperfeiçoamento em Nutrição e em Saúde Pública (especialização) e em Ortopedia Oncológica (especialização).

Aprendizado centrado na resolução de problemas, com uso de estrutura de Web e hipertexto. Recursos de Hipermídia, correio eletrônico, real vídeo e lista de discussão.

#### 1999 — Expansão da oferta de cursos por Internet e videoconferência

O ano de 1999 tem, como principal característica, o crescimento do número de instituições de ensino superior e de institutos, em direção ao uso da Internet como mídia preferencial de interação para cursos em todos os níveis. O uso da videoconferência continua restrito a programas de pós-graduação, desenvolvidos em parcerias interuniversitárias ou entre universidades e empresas. Os seminários e congressos de EAD, realizados no Brasil, têm como destaque as estratégias de uso e as ferramentas de gerenciamento administrativo e da aprendizagem orientadas para a Internet.

#### — Design de Aplicações para Internet

Cursos de extensão da Universidade São Francisco em Didática do Ensino Superior e em Automotivação; Programa de especialização a distância em Design de Aplicações para Internet; Programa DúvidaNet, para esclarecer dúvidas de alunos da graduação pela Internet. Na pós-graduação, o design instrucional de um curso semipresencial, com aulas quinzenais, dividindo as atividades com aulas virtuais e tutoria pela Internet. Nos cursos de extensão, uso de materiais impressos, fita de vídeo e tutoria por Internet.

#### — Revisão de recuperação a distância

Início de atividades com a plataforma Learning Space. Como estratégia de preparar os quadros da universidade para a EAD, a Universidade Brás Cubas estimula o uso do Learning Space, como ferramenta para atividades de revisão de conteúdos e para etapas de recuperação de alunos em dependência.

#### — Jornalismo “On Line”

O projeto Sala de Aula, da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Facom/UFBA), oferece novamente o curso de extensão Jornalismo “On Line”, programa baseado no uso da mídia Internet.

#### — Projeto Virtus

O Projeto Virtus consolida-se na Universidade Federal de Pernambuco e inicia a oferta em escala de disciplinas a distância. Os dados de 1999 registram:

- 30 disciplinas de graduação a distância (cursos de Comunicação Social, Ciência da Informação, Design e Educação).
- Uso do software próprio, “ambientes virtuais de estudo”: 1000 alunos e 20 professores envolvidos.
- 05 disciplinas da pós-graduação a distância (Informática, Educação, Comunica-

ção e Informação, Sociologia, Engenharia Elétrica);

- Educação Continuada em Contabilidade, com programa em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF: 2000 alunos e 109 professores envolvidos;
- Especialização em Educação, com sistema misto presencial e a distância: 50 alunos atendidos;
- Curso de extensão em Ambientes Virtuais de Estudo, com 50 alunos;
- Curso de extensão em Proteção e Controle em Sistemas de Potência, com atividades por Internet e interações, também por videoconferência: 30 alunos atendidos.

#### **— Introdução à Cultura Judaica**

Primeiro curso on line das Faculdades Integradas Hebraico-Brasileiras Renascença, de São Paulo. Utilização de ambiente Internet de aprendizagem. Curso de extensão, gratuito aos inscritos. Certificação por participação nas atividades propostas.

#### **— Programa de Extensão a Distância**

A Universidade Gama Filho oferece os seguintes cursos de pós-graduação: Pensamento Político Brasileiro, Telecomunicações e Formação de Docentes para o Ensino Superior. Cursos de extensão: Introdução Histórica ao Liberalismo e Introdução ao Estudo do Código de Defesa do Consumidor. Até 1999, já estavam implantados 14 pólos pedagógicos da UGF, para atendimento a alunos, a distância, em 10 unidades da federação.

#### **— Universidade Virtual**

A Universidade de Brasília oficializa, com o nome de Universidade Virtual, suas atividades por educação a distância. Oferta, em 99, de 07 cursos de extensão, dois de aperfeiçoamento e um de especialização. Utilização crescente da mídia Internet, sinalizando uma transição do modelo de ensino por correspondência, até então característico da UnB, para estratégias pedagógicas e recursos tecnológicos de 3.<sup>a</sup> geração em educação a distância. A Especialização em Educação Continuada e a Distância utiliza, como ambiente Internet, o software canadense Virtual U.

#### **— UFSC/Engenheiro Empreendedor**

Com o aumento do número de usuários de Internet, permitindo ganhos em capilaridade em escala nacional, o LED/UFSC adota o uso da rede também para os programas de capacitação a distância para grandes contingentes, que até então utilizavam estratégias de mídias integradas (teleconferência, material impresso, vídeo-aulas, sistemas DDG). O uso da rede ocorre em paralelo aos recursos anteriores, estimulando a clientela a migrar para o uso da Internet. Realização de 08 programas de extensão no ano, com quase dez mil matrículas e início de 15 novos cursos de pós-graduação em 1999.

Nos programas de pós-graduação a distância, com o uso da videoconferência, os professores são orientados a aumentar a intensidade de interações e de atividades de aprendizagem pela Internet. Assim, a Internet deixa de ser mídia acessória e passa à condição de mídia complementar, nesses programas.

Engenheiro Empreendedor: Realização de um programa integrado de educação a distância, patrocinado pela FINEP, atendendo a todas as faculdades de engenharia no Brasil. Acesso gratuito para sessões de teleconferência. Programa de Aprendizagem a Distância em Plano de Negócio e Concurso Nacional de Planos de negócios, via Internet, com o objetivo de estimular o comportamento empreendedor em estudan-

tes de engenharia com 1.182 matrículas. Especialização para professores de engenharia em Empreendedorismo, com 59 matrículas.

#### — Especialização em Moda

A Universidade Anhembi Morumbi (SP) realiza programa de especialização em Moda para 200 alunos. Uso de ambiente virtual de aprendizagem Internet, com recursos multi mídia realização de programas de extensão por Internet, nas áreas de Turismo, Marketing e Comércio Exterior.

#### — Mestrado a Distância em Informática

O Instituto de Informática da Puccamp oferece o mestrado em Informática com 90% de virtualização nas disciplinas. Os alunos selecionados para o mestrado podem fazer a opção em cursar presencialmente ou a distância as disciplinas já formatadas para EAD. Todos os alunos dos mestrados, presenciais ou a distância, são avaliados presencialmente. Análise da produção acadêmica indica que não existe perda de efetividade na aprendizagem dos alunos a distância. Ao contrário, surgem indicadores de um rendimento melhor dos alunos na opção a distância.

#### — Curso de Inglês e de especialização em Administração Industrial

A Universidade de São Paulo, através da Fundação Vanzolini, da Escola Politécnica, lança duas disciplinas do curso de Especialização em Administração Industrial na Internet e o curso Trend Distance Learning, também pela Internet.

#### — Licenciatura a Distância

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal do Mato Grosso conclui programa de capacitação interna para o uso da Internet e de CD-ROM nos seus cursos e realiza a formação de profes-

sores e tutores, para atuar em EAD. Lança proposta para realizar nova licenciatura a distância em pedagogia, com 1.500 vagas para professores em exercício, no estado do Mato Grosso.

#### — Curso de Extensão em Micro-Informática

Desenvolvimento de curso de Micro-Informática, pela Faculdade Carioca e Fundação Demórito Rocha (CE), de cursos virtuais em Micro-Informática Básica. Abordagem de processadores de texto, planilhas eletrônicas, sistemas operacionais e Internet; Criação de programa virtual de Informática Educativa, para sensibilizar docentes e profissionais da educação para as possibilidades de utilização dos recursos da informática no ensino. Curso estruturado em seis módulos de aprendizagem, com duração prevista para seis meses de atividades.

#### — Curso de Histopatologia

A Universidade Federal de São Paulo oferece, desde junho de 1999, material suplementar a cursos curriculares de graduação. Acesso livre aos alunos da instituição, com atividades de avaliação por autocorrecção on line.

#### — Proformação

A Secretaria de Educação a Distância do MEC forma parcerias com os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e oferece o Programa de Formação de Professores em Exercício (Pró-formação), para habilitação em nível de 2.º Grau, de 1.199 professores leigos. Início do curso em fevereiro/99. Curso com uso de materiais impressos, vídeo-aulas e encontros presenciais, quinzenais, para tutoria e avaliação. Ao final de dois anos de curso, os alunos recebem diploma de "Magistério", independente da formação anterior.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Mal-daner, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Com a palavra V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cederei, com muita honra, a minha inscrição ao Senador José Sarney, que tem uma comunicação importante a fazer.

Gostaria apenas de, pela ordem, falar sobre a comunicação feita pelo Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, a respeito da proposta do Deputado Luiz Antonio de Medeiros de fixar o salário mínimo em US\$100.00, além de prover um abono aos trabalhadores de baixa renda.

Gostaria de salientar, conforme já disse aos Deputados Luiz Antonio de Medeiros e Paulo Paim, que seria mais adequado que se definisse o valor do salário mínimo em reais. Se a meta é chegar a um valor próximo a US\$100.00, que se estabeleça um valor perfeitamente possível, como R\$180,00, com uma cláusula que especifique que o salário mínimo deve acompanhar o crescimento do Produto Interno Bruto **per capita**. Infelizmente, o PIB **per capita** tem crescido muito pouco.

Sr. Presidente, o próprio PFL, na sua publicação *Uma Política Social para o Brasil – A Proposta Liberal*, recomenda, à página 49, entre as suas principais proposições, incentivar a criação e a ampliação de programas de renda mínima, respeitando as esferas de poder com a exemplaridade de um programa nacional. Seria de se esperar, portanto, que o PFL instituísse para valer, inclusive quando do exame da proposta do Fundo de Combate à Pobreza, que todos os brasileiros tenham direito a um mínimo de renda como direito à cidadania. Que sejam conjugadas, portanto, a proposição do estabelecimento de um melhor valor para o salário mínimo com a definição adequada de um programa de renda mínima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com o mais profundo pesar que venho à tribuna render uma homenagem póstuma a um grande intelectual, o brasiliense Jean Orecchioni, que acaba de falecer na França. À sua esposa, aos seus filhos, netos e demais parentes, assim como ao professor Albert Audibert – grande amigo da família –, a todos transmito minhas sentidas condolências à memória de Jean Orecchioni, que pautou a vida por padrões de correção e dignidade exemplares.

Tive a honra e o grande orgulho de pertencer ao círculo de amigos de Jean Orecchioni, círculo este que se espalha pela Europa, África e América Latina, pois ele, desde cedo, adquiriu o gosto pelas viagens, pelos intercâmbios, pelas experiências profissionais no estrangeiro, pela convivência com os problemas culturais de todas essas regiões. Sua paixão pela língua portuguesa, que ele falava de modo impecável e escrevia como qualquer um de nós, torná-lo-ia uma das grandes referências da cultura luso-brasileira no seio da intelectualidade francesa, onde era uma figura importantíssima.

Desde jovem, Orecchioni teve um grande gosto pelos idiomas, que o levaria inicialmente a descobrir o inglês. Durante a Segunda Guerra, ainda bem novo, foi intérprete das forças francesas estacionadas em Londres. Depois da guerra, tendo concluído com brilhantismo seus estudos de Letras Clássicas na França, foi nomeado professor e diretor da Aliança Francesa no Marrocos. Mas foi em 1951 que Orecchioni fez aquilo que considerava a experiência determinante de sua vida: a descoberta do Nordeste brasileiro, da língua portuguesa e da nossa literatura. Em Recife, ele exerceu o cargo de diretor da Aliança Francesa. Foi no Nordeste que nasceu e se desenvolveu sua vocação de luso-brasileiro, vocação bastante estimulada pelo convívio com grandes figuras como Gilberto Freyre e Jorge Amado, dos quais iria traduzir algumas obras.

Em 1955, Orecchioni mudou-se para Portugal como professor do Liceu Francês de Lisboa. Familiarizou-se com a cultura portuguesa, mas sem interromper os estudos e pesquisas da literatura popular brasileira, sob a orientação de seu amigo e compatriota Raymond Cantel, o grande especialista europeu da literatura de cordel.

De volta ao Brasil em 1965, exerceu, durante três anos, as funções de Conselheiro Pedagógico junto à Universidade de São Paulo e ao Consulado Francês para a região Sul. Organizou cursos, conferências e estágios para professores brasileiros e franceses e aprimorou seus conhecimentos sobre o Brasil. Todos o admiravam pela sua vasta cultura, rigor intelectual, retidão, discrição temperada, muitas vezes, por uma

nota de humor. Era uma figura humana incomparável e uma personalidade brilhante, difícil de esquecer.

Novamente em Lisboa, entre 1967 e 1971, como Diretor do Liceu Francês de Lisboa, concluiu sua tese de Doutorado de Estado sobre o tema *Cangaço e Cangaceiros – realidade e ficção*, defendida na Sorbonne em 1970. Infelizmente, a tese ainda não foi publicada em livro, apesar de os críticos brasileiros, como o professor José Aderaldo Castello, considerarem esse trabalho como um dos melhores escritos até hoje sobre a temática.

Ao retornar definitivamente à França, Jean Orecchioni foi nomeado Professor Titular da Universidade de Grenoble. Retomou, ao mesmo tempo, o trabalho de tradutor, no qual demonstrava uma arte incomparável. Era o melhor tradutor de literatura portuguesa na França. Sabia transpor o clima, as cores e as singularidades próprias do cenário e da trama literária com uma precisão, elegância e graça de linguagem admiráveis.

Como Gilberto Freyre, Jorge Amado e outros escritores, tive o privilégio de ver dois de meus livros, *Norte das Águas* e *O Dono do Mar*, editados pela Hachette, traduzidos para o francês pelo mestre Jean Orecchioni. Foi quando ele se dedicou a esse último trabalho que cresceram e se enriqueceram nossas afinidades literárias e se consolidou uma grande amizade. Ele teve o cuidado, como tradutor, de ir a São Luís do Maranhão, em 1995, pesquisar a linguagem popular, o ritmo da língua, e, conjuntamente, trabalhamos na revisão e na tradução de *O Dono do Mar*, cuja tradução em francês considero primorosa. Digo mesmo que o êxito que o livro obteve na França foi devido à fidelidade de Orecchioni a toda aquela narrativa construída nessa obra de ficção. Sua esposa, dona Júlia, ofereceu sua contribuição valiosa nesse trabalho, pois aprendeu também, como o marido, a captar as nuances da alma brasileira.

A última demonstração que Jean Orecchioni fez de seu talento de tradutor sintonizado com as peculiaridades do espírito nacional teve como objetivo a excelente coletânea de contos da escritora mineira Vera Brant, intitulado, em francês, *La Routine des Jours*.

É, pois, consternado, com imensa tristeza, que presto essa homenagem póstuma ao eminente professor, ensaísta e tradutor Jean Orecchioni, a quem a literatura brasileira deve um trabalho inestimável – o de torná-la mais reconhecida na sua riqueza e diversidade no mundo francófono. Orecchioni era uma referência extraordinária do brasilianista, o homem de letras, o intelectual, preocupado com os problemas

nacionais do Brasil, com os problemas da nossa literatura.

São essas as palavras que gostaria de dizer nesta tarde, solicitando à Mesa que, na forma regimental, procurasse levar à família de Jean Orecchioni essa manifestação pessoal, que acredito também seja a manifestação do Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador José Sarney.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por cessão do Senador Romero Jucá.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna para falar de um assunto de alta importância para o País e para o dia-a-dia de milhões de brasileiros: a geração de empregos, que é um tema palpável, atual e momentoso. Por isso mesmo, resolvi denominar "Proposta para incentivar o setor das microempresas e o retorno à atividade regular do cidadão-empresário".

É sabido que, na atual conjuntura, milhões de brasileiros estão inscritos no Cadin – Cadastro de Inadimplentes com o Governo Federal, sendo que a maioria não deve, aos cofres do Erário, um valor em UFIR que atinja sequer R\$2 mil, enquanto, por outro lado, uma minoria deve milhões de reais, e alguns sequer encontram-se inscritos como devedores.

O Governo, de vez em quando, acena com alguns programas para corrigir essas vicissitudes, mas não prepara as bases para acionar as soluções, entregando-as a burocratas que jamais serão sensíveis à verdadeira filosofia do problema. Esse procedimento tem custado muito dinheiro e desgaste ao Poder público, que precisa enfrentar com a coragem necessária o problema. É preciso mudar.

A globalização, a concorrência em todas as manifestações do comportamento humano, a informática, os meios de comunicação mais velozes e abrangentes na divulgação dos acontecimentos mundiais modificam os procedimentos de cada um de nós a todo instante, e aqueles que não acompanham tais circunstâncias ficam na contramão do progresso. Os que decidem mais rapidamente, os que partem na frente, estão sempre triunfando com ações pautadas na lógica e fundamentadas na inteligência. Não há lugar comum para os retardatários nas suas decisões. Os apologistas da burocracia universal estão fadados a fracassar na competição contra os mais dinâmicos.

O Brasil tem sido vítima da burocracia, facilitando apenas a vida dos que se servem da corrupção

para construir fortunas, emperrando a atividade produtiva dos que desejam trabalhar para enriquecer e gerar impostos.

O processo de atraso em nosso País tem tido, na burocracia criada pelos gestores das dificuldades, um preço muito alto para os que compram as facilidades. Todos os escândalos financeiros dos últimos tempos, descobertos por meio de Comissões Parlamentares de Inquérito, são gerados no processo inconsistente da burocracia perversa.

No que se refere aos microempresários – e é nesse ponto que quero situar o meu pronunciamento –, em que pesa a intenção do Governo Federal de incentivar um segmento que nada tem a perder ficando na informalidade, essa sensibilidade não tem atingido alguns governantes, administradores de entidades públicas, delegacias de Ministérios e muitos outros.

Alguns preferem usar o poder de que dispõem para empurrar e dificultar o que seria tão fácil, ou Simples, como o Programa recentemente criado pelo Governo Federal.

A Secretaria da Receita Federal – em que pesa a atuação do Secretário Everardo Maciel – continua burocratizando o segmento empresarial brasileiro, com o agravante de privar dos direitos líquidos e certos, para praticar atos de comércio, um grande número de cidadãos brasileiros.

A Receita inscreveu no Cadin pessoas idôneas, que não devem um centavo ao Erário e apenas pelo fato de as mesmas terem sido sócias, apenas sócias, há mais de 10 ou 12 anos, de empresas que deixaram de apresentar mapas estatísticos inócuos que não servem absolutamente para nada.

Quando não há esse fato, surgem falhas com a apresentação de documentos fiscais, independentemente de constituírem créditos tributários, isto é, declarações negativas não apresentadas, exigências parafiscais, descuidos de comunicação e outros. Hoje, o contingente de fiscais do Governo tornou-se um exército em guerra contra a população contribuinte, com armas diferentes. De um lado, temos os computadores da Receita Federal repletos de informações que nunca são deletadas de suas telas, mesmo quando a dívida já foi quitada pelo contribuinte. Para resolver esses problemas, o contribuinte comparece às unidades da Receita Federal, que não aceita explicações por escrito e o obriga a ficar um dia inteiro em filas, muitas vezes sem conseguir ser atendido. É tal o número de reclamações nesse ponto que são diversas as mensagens que recebo pelo correio eletrônico, dando conta do sacrifício, da dificuldade e, às vezes,

até da humilhação por que passam esses contribuintes.

Se a Secretaria da Receita Federal analisasse, hoje, todos aqueles que não fizeram mapas estatísticos, não pagaram penalidades, deixaram de apresentar declarações negativas de rendas, não pagaram multas e outros encargos até o limite de R\$5 mil, iria se estarrecer por alguns motivos, entre os quais destaco:

1) O valor da dívida não representaria atualmente nem R\$1 mil, na maioria dos casos;

2) O grande universo desses devedores está representado por pessoas idosas, viúvas carentes, microempresários falidos, alguns até falecidos, outros desempregados, aguardando apenas uma anistia fiscal para retornar ao mundo da cidadania.

Eis por que está na hora de mudar comportamentos, fazer justiça em favor das vítimas dos que usaram e abusaram do direito de elaborar leis, portarias, decretos, instruções e outros documentos infernizando a vida dos contribuintes e partir corajosamente para uma grande e justa anistia fiscal.

Certamente, a baixa de processos irrecuperáveis, o enxugamento de papéis sem qualquer resultado positivo para o Erário, a economia processual, a desintoxicação das Procuradorias da Fazenda Nacional, as despesas de correio, a manutenção dos arquivos, a economia dos impressos, tempo, movimentos, salas que poderiam ser usadas para outras finalidades, folga da demanda na Justiça Federal, a liberação dos funcionários graduados que poderiam atuar em coisas mais rentáveis para o Governo, tudo isso somado traria mais lucros para o Poder Público, ou seja, para o Ministério da Fazenda.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Com muito prazer, eminente Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – É claro, Senador, que muitas vezes, nessa pregação de anistia, os que pagam religiosamente podem questionar: "Vamos deixar de recolher, porque, daqui a pouco, vamos entrar nessa anistia." Há essa preocupação por parte de alguns setores da sociedade. Mas analiso a pregação de V. Ex<sup>a</sup>, que fala de casos de pessoas já falecidas, pequenas empresas falidas, do acúmulo de burocracia, pilhas e mais pilhas de papéis, e percebo que tudo isso tem o objetivo de – ao contrário de querer socorrer ou induzir pessoas que recolhem a entrar nesse rol – desembaraçar o que está totalmente acumulado. Corroboro e solidarizo-me com a opinião de

V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que essas questões são verdadeiros alfarrábios ensebados, jogados às traças. Vamos, então, desburocratizar, limpar, arejar. São questões que não têm mais como ser ressuscitadas, já foram analisadas e reanalisadas. Já se espemeu o "limão", não tem mais suco. Então, repito, são como alfarrábios ensebados, amontoados por tantos e tantos anos. O que V. Ex.<sup>a</sup> quer é ajudar a limpar isso, e dar uma certa tranquilidade a essas pessoas que há tantos anos vivem nessa situação. Por isso, solidarizo-me com a exposição que V. Ex.<sup>a</sup> faz, no dia de hoje, da tribuna desta Casa.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Nobre Senador Casildo Maldaner, V. Ex.<sup>a</sup> foi exatamente em cima do fio condutor filosófico deste meu pronunciamento. É evidente que nenhum de nós defende o mau pagador, porque seria uma espécie de incentivo àqueles que lesam o Fisco, sobretudo os que trabalham no Fisco, em favor da Nação, e que contribuem muito e, às vezes, são mal compreendidos e até não bem remunerados. Não são esses devedores relapsos que nós queremos defender.

Quando se propõe a chamada anistia fiscal desses pequenos devedores – viúvas, algumas falecidas, e outros sócios, que nada tinham a ver com o problema ao longo dos dez anos – é exatamente para isto: para desburocratizar, para encerrar com esse papeliório que V. Ex.<sup>a</sup>, com muita precisão, denominou de alfarrábios. É nesse sentido que trago à Casa a proposta, para qual fiz questão de chamar a atenção, de incentivar o setor das microempresas. É isto que eu quero: o retorno à atividade regular do cidadão-empresário. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Casildo Maldaner, que o recente Programa Brasil Empreendedor, iniciado a partir de 03 de novembro de 1999, será uma nova tentativa malograda do Governo Federal. Basta saber que o Refis, Programa de Recuperação Fiscal, vai caminhando para um fracasso total, porque o Governo pretende que os micro e pequenos empresários negociem dívidas com o INSS, Receita Federal e FGTS. E colocou um exército "sebraense", como chamo, para ajudar nessas negociações. Ora, o Governo sabe que nem Jesus Cristo conseguiria mover um certo tipo de burocrata para negociar, sem exigir até o último centavo de multas e encargos das vítimas de um sistema desgraçado e, infelizmente, de certo modo, corrompido.

O programa poderia ser denominado, como me sugeriu uma das mensagens no correio eletrônico, de Atuação Fiscal Contra os Microempresários Brasileiros. Além disso, quem já apanhou outras vezes jamais baterá às portas do mesmo carrasco para nova surra.

Disse-me um dos meus correspondentes que há um certo número de contribuintes que, com certeza, notificados para pagar algum crédito, quando comparecem para negociar, descobrem que o valor notificado é apenas uma parte do que ele deve, por não apresentar mapas estatísticos e outros papéis sem o menor sentido para se desenvolver uma nação.

Vejam que, nos Estados Unidos da América do Norte e na Europa, dificilmente se vêem as exigências fiscais como se vê no nosso País. O sistema brasileiro econômico-fiscal integrado, entre a Receita Federal e algumas secretarias estaduais e municipais do País, está complicando – afirmo isso – e destruindo a vida empresarial brasileira. E, nesses tempos difíceis que a economia mundial enfrenta, precisamos de muito crescimento e desenvolvimento. Se não houver mudanças na burocracia, os esforços de poucos sensíveis ao problema comprovarão que, no sistema atual, quem menos arrecada é o Poder Público.

É penoso confirmar que, a cada dia, ingressam na inadimplência milhares de pessoas que nada devem ao Erário, a não ser explicações irrefutáveis à burocracia perversa, o que provoca um substancial aumento nos custos de processos contra milhões de brasileiros que nem sabem se estão cometendo deslizes fiscais.

Concluindo, Sr. Presidente, vale a pena lembrar que, nesses 500 anos de Brasil, estivemos sob a tutela da regência portuguesa até 15 de novembro de 1889, ou seja, o Brasil só passou a nos pertencer há 110 anos, o que representa um pouco mais de um século. Ainda há muito a aprender em filosofia humana com os países europeus, embora na tecnologia seja possível uma igualdade mais rápida.

Pelo que, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que seja encaminhado ao Dr. Everardo Maciel – cuja amizade muito me honra – cópia da presente manifestação, para que possa ele tomar as medidas urgentes em favor desses microempresários. Não resta outra alternativa senão esta: que ele tome conhecimento da presente manifestação.

É o que reitero a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem assumi esta tribuna para falar do grande impulso de desenvolvimento que felizmente está tendo o Estado de Go-

iás, em função dos grandes investimentos industriais ali existentes, principalmente na cidade de Rio Verde.

Trata-se de uma cidade progressista, importante, grande geradora de riquezas e grande geradora de empregos. Porém, que está carecendo de melhor infra-estrutura, especialmente no setor rodoviário, e de um anel viário capaz de suportar o peso da carga que será levada àquela cidade, por intermédio da Perdião, da Gessy Lever e de tantas outras indústrias que estão se instalando em Rio Verde.

Hoje, venho abordar um outro assunto, Sr. Presidente, que diz respeito ao desemprego. Uso este espaço para fazer um protesto público contra uma medida injusta, tomada pelas companhias aéreas brasileiras, que irá gerar mais desemprego no País – e, automaticamente, mais desespero também.

Desde o último dia 21, a partir de uma decisão precipitada e unilateral dessas companhias, foi reduzido drasticamente o comissionamento das agências de viagem sobre vendas de passagens. Foi um corte brusco, quase da ordem de 40%. As agências, que antes recebiam um determinado percentual, hoje vão perceber muito menos. Fatalmente, com essa redução de rendimentos, inúmeras dessas pequenas empresas irão fechar as portas, deixando, como já disse, mais gente desempregada.

Venho à tribuna após dialogar com representantes da categoria, com a Associação Brasileira de Agentes de Viagem, a ABAV, e depois de fazer um diagnóstico claro da situação. Para se ter uma idéia, cerca de 70% do faturamento das agências de turismo vêm da venda de passagens aéreas, um percentual extremamente significativo.

Dos 9% que cabiam anteriormente a elas, descontadas as despesas com impostos, com funcionários e outros, o resultado final ficava em torno de 2,5%. Reduzindo a margem para 6%, a maioria delas, especialmente as pequenas, não têm outras fontes de receita, não conseguirá sequer cobrir suas despesas. O resultado, lógico, será o fechamento. E o pior é que essas companhias aéreas, que prestam um serviço de qualidade para lá de duvidosa, não tencionam repassar em nada esse corte para os consumidores. Ou seja, vão tirar das agências, dos pequenos, gerar crise no setor, apenas para aumentar a margem de lucro. Os usuários não vão se beneficiar em nada com essa medida.

Faço aqui um parêntese para excetuar a VASP, a única que não concordou com a medida e continua pagando integralmente os 9%.

Eu gostaria de fazer um apelo a essas companhias – às demais companhias – no sentido de rever

essa posição; ou, na pior das hipóteses, de abrir um canal de diálogo com o representante das agências para se chegar a um denominador comum, já que a decisão sobre o corte foi, como disse, unilateral.

Faço também um pedido para que os Senadores encampem essa tese. Também ao Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem de um Estado onde o turismo é a principal força econômica. Só na Bahia existem mais de 600 agências de viagens que vão sofrer com essa medida, colocando gente na rua – não só a Bahia, mas Santa Catarina, Ceará, enfim, todos esses Estados que dependem muito do turismo.

Creio que essa foi, no mínimo, uma decisão impensada das companhias aéreas, que pode ser revisada. Afinal, é a agência quem trabalha o cliente, quem corre atrás do turista, quem vende a passagem. Também são os agentes de viagem que fazem o elo de ligação com os demais setores do turismo, como hotéis, restaurantes e etc.

Rever essa questão é fazer justiça e, mais que isso, é preservar empregos num país cujo principal problema social, hoje, é justamente a falta de oportunidades de trabalho.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Acompanho com muita atenção a exposição de V. Ex<sup>a</sup> e devo-lhe confessar que no meu Estado, Santa Catarina, essas agências de turismo interno e externo, estruturadas há muitos anos, com capital, equipamentos e pessoas envolvidas, estavam programadas para seguir uma seqüência de parâmetros, quando ocorreu esse corte quase abrupto. Dessa maneira, houve a interrupção de toda uma programação, de todo um trabalho e até problemas de emprego nessas agências, surpreendendo a todos, pois estavam estruturados para uma coisa mais permanente, para o futuro. Criou-se, assim, um mal-estar, principalmente nesses Estados do litoral brasileiro, que formam a Costa Atlântica – e o nosso Estado é um deles –, nos quais, nesta época, há grande movimento de turistas. Isso causou um certo desânimo. Em sua exposição, Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> sugere que as empresas aéreas dialoguem, pois nada é melhor que o diálogo, num momento como este, inclusive para animar essas agências. No Brasil, o turismo ainda é um potencial adormecido, que precisamos explorar mais, pois pode trazer muitos empregos para os brasileiros além

de recursos externos. O turista aqui vem, paga para olhar nossas belezas e nada leva. Não só a nossa Ilha de Santa Catarina, que tem quase cem praias, mas toda a costa brasileira, todo o interior brasileiro, que é muito diversificado, é eclético, como o Estado de V. Ex<sup>a</sup> – infelizmente, ainda não o conheço, mas quero conhecer –, enfim, o Brasil todo não só nos atrai, mas ao mundo. E essas agências alavancam esse movimento de interação entre o Brasil e o exterior. O diálogo é sempre melhor. Que as empresas aéreas venham e dialoguem. Muitas vezes, como Governador, enfrentei problemas sérios, como o de greve, e sempre disse que preferia duas horas de diálogo a cinco minutos de tiroteio. Por isso, gostaria de me associar a V. Ex<sup>a</sup> e de cumprimentá-lo pela sua preocupação com esse setor tão importante da Economia brasileira.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o qual enriquece e aperfeiçoa, sem dúvida nenhuma, o meu pronunciamento.

Na realidade, o turismo é a grande indústria deste País, geradora de empregos e de riquezas.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> aborda um importante tema: uma decisão tomada pelas empresas de viação aérea que está trazendo dificuldades para as agências de turismo, normalmente empreendimentos médios e, às vezes, pequenos, que empregam grande número de pessoas. É importante que se chegue a um melhor entendimento do que o resultante dessa decisão que pegou de surpresa as agências de turismo. Senador Maguito Vilela, foi aprovado, no início desta semana, um requerimento que apresentei à Comissão de Assuntos Econômicos para que fossem ouvidos, em audiência, os presidentes das principais companhias de aviação no Brasil – Varig, Vasp, Transbrasil e TAM –, bem como o Presidente da Infraero e o Comandante da Aeronáutica. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> fazia o seu pronunciamento, estavam justamente dialogando comigo a Presidente do Sindicato dos Aeronautas, Graziella Baggio, que se encontra na tribuna de honra do Senado, a Sr<sup>a</sup> Selma Balbino, Presidente do Sindicato dos Aeroaviários, e outros representantes da categoria a respeito da sua preocupação com as companhias aéreas nacionais. Espera-se que a aviação comercial que opera no Brasil preocupe-se com a questão do emprego, tanto na própria aviação comercial, quanto nos setores que se relacionam à ela. O Senador Ney Suassuana deverá

marcar, para as próximas semanas, essa audiência pública, a qual será, inclusive, uma oportunidade para que os presidentes dessas empresas esclareçam o episódio hoje mencionado por V. Ex<sup>a</sup>. Os aeroaviários e os aeronautas estão tão preocupados com essa questão que, inclusive, estão solicitando – e estou tentando providenciar – uma audiência junto ao Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Carlos Batista, para que ouça a preocupação de todos os que trabalham no setor da aviação. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela relevância do tema aqui tratado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito as palavras de V. Ex<sup>a</sup> que, sem dúvida, também robustecem muito o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, a nossa preocupação, realmente, é com o emprego e com o social. Precisamos sempre estar defendendo o emprego e preocupados com as questões sociais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Por cessão do Senador Sebastião Rocha, concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Luiz Pontes.

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE)** – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, um dos setores mais importantes da economia nordestina agoniza: a cajucultura, que gera 300 mil empregos diretos e indiretos, atravessa uma aguda crise com a falta de incentivos e investimentos. A produção de castanha de caju é uma das atividades mais rentáveis no Nordeste, especialmente nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão. É um dos principais produtos da pauta de exportação do Ceará.

Centenas de pequenos, médios e grandes produtores, empresários, exportadores, lideranças sindicais e trabalhadores rurais e urbanos vivem dias de apreensão com o agravamento dos problemas na área da cajucultura. Falta oxigênio para os produtores agrícolas continuarem, isoladamente, lutando contra adversidades climáticas, falta de investimentos em tecnologia, escassez de recursos e custeio para melhorar a produtividade e ampliar a área plantada.

A nossa maior preocupação é que a cajucultura não venha a encontrar os mesmos caminhos dos ciclos da mamona, da carnaúba, da oiticica, do algodão – produtos que existiram, por décadas, compondo a nossa pauta de exportações e que, hoje, ficam apenas nas nossas lembranças.

Os problemas enfrentados pelos produtores de caju no Nordeste exigem uma reflexão séria de todos nós que estamos a representar nossos Estados no Senado e, principalmente, daqueles que conduzem

os órgãos públicos responsáveis pelas políticas de financiamento, pesquisa e definições de ações para melhorar o desempenho de nossa economia.

Quatro Estados do Nordeste – Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão – são os maiores produtores de caju, ocupando uma área plantada de quase 600 mil hectares. Somente o Ceará apresenta números que bem demonstram a importância desse setor para a economia da nossa região: são 337 mil hectares plantados, milhares de empregos gerados e US\$ 150 milhões de exportações.

O Nordeste, para V. Ex<sup>as</sup>s terem uma idéia, exporta, com fruticultura, US\$110 milhões/ano. Com os Estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão, as exportações de castanha de caju passam dos US\$200 milhões/ano.

Com esses números, damos bem o exemplo da dimensão econômica e social da cajucultura para o Nordeste. Alguns dados, porém, precisam ser apresentados: dos 337 mil hectares de área plantada, somente no Ceará, 100 mil hectares estão improdutivos.

Os prejuízos são incalculáveis. E o que mais nos atemoriza é que, sem incentivos e linhas de créditos especiais para pequenos e médios produtores agrícolas, continue a aumentar o índice de improdutividade nos pomares de caju e o esgotamento do solo da nossa região. As quedas de produção são sucessivas e nos deixam preocupados.

É por esta razão, para não voltar aqui e lamentar a falência da cajucultura, que dirijo apelo aos Srs. Senadores nordestinos e aos demais Parlamentares sensíveis ao desenvolvimento econômico do Brasil, preservando as culturas de cada região, mas acima de tudo, mantendo o equilíbrio regional para evitarmos esse golpe contra a economia nordestina. Não queremos muito. Queremos o mínimo necessário para ver a cajucultura salva da degola provocada pela insensibilidade daqueles que podem fazer, mas que preferem o tempo passar para ver o que vai acontecer.

Sejamos sensíveis a essa causa justa que é a recuperação da cajucultura nordestina. Nós não vamos ficar apenas na crítica. A solução para os problemas também é apontada. A substituição do cajueiro comum pelo cajueiro anão, através de enxertia, é uma das medidas mais urgentes a serem tomadas para evitar a paralisação dessa importante atividade agrícola. Essa providência nos garante resultados econômicos e sociais extraordinários. Além da preservação dos milhares de postos de trabalho, vamos ter o aumento significativo da produtividade, aproveitamento do pedúnculo e um ciclo menor para produção da castanha.

As pesquisas e as experiências comprovam que o cajueiro comum, nos períodos de invernos regulares, tem uma produtividade média de 240 Kg/ha de castanha, enquanto que, com a escassez de chuvas, a produtividade cai para 80 kg/ha. Com o cajueiro anão, teremos uma produtividade de 700 kg/ha durante a estiagem e 5.800 kg/ha com irrigação. Mesmo sem irrigação e com baixo volume de chuvas, a produção nas áreas mais castigadas pela estiagem prolongada é de grande importância na nossa economia, uma vez que o Ceará está localizado no semi-árido. O cajueiro anão precoce traz ainda outra vantagem: a colheita a partir do primeiro ano após plantado.

A saída para salvar a cajucultura do Nordeste é a substituição do cajueiro comum pelo cajueiro anão. O Estado do Ceará é pioneiro nessa tecnologia e há 10 anos começou a fazer a troca dos cajueiros. Os resultados têm sido formidáveis, mas a falta de financiamento impede os produtores de acelerarem a substituição das árvores.

Há outro fator relevante com essa troca. Hoje, o desperdício do pedúnculo chega a 90% em função da grande altura dos cajueiros. Quando o pedúnculo cai, torna-se inaproveitável por ter-se destruído no impacto com o solo. Com o cajueiro anão precoce, que é bem mais baixo, o pedúnculo será colhido com as próprias mãos, ficando, assim, preservado.

Para os produtores agrícolas, a substituição dos pomares tem um custo elevado. É preciso financiamento através de uma linha de crédito com juros especiais que os garanta a substituição das árvores. Os produtores não querem muito, querem pouco diante da importância econômica e social que representam para o Ceará e para o Nordeste.

Queremos as mesmas condições dadas aos produtores de cacau da Bahia que conseguiram uma linha de crédito de R\$300 milhões para salvar a cultura cacauiera. Graças a essa iniciativa, milhares de empregos foram preservados na Bahia, diminuindo o impacto com a ascensão dos índices de desemprego em todo o País. São ações como essas que precisam ser garantidas para evitarmos a falência de atividades econômicas da nossa região.

É bom lembrar que no momento em que um dos grandes desafios dos governantes e da sociedade é a busca desenfreada pela manutenção e abertura de postos de trabalho, não custa muito um pouco de sensibilidade e atenção do Governo Federal para assegurar, através do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil, as condições de pesquisas e crédito indispensáveis à sobrevivência da cajucultura do Nordeste.

O Ministério da Agricultura conhece essa realidade e, daqui, faço apelo ao Ministro Pratini de Moraes

para olhar com atenção um projeto enviado pelos produtores agrícolas cearenses que trata da substituição de copas de cajueiro comum para o cajueiro anão precoce. É um projeto com ricos detalhes sobre a repercussão socioeconômica que essa medida levará para a nossa região. Esperamos que o Ministro Prati-ni de Moraes se sensibilize com essa justa reivindicação. Quero lembrar ainda, que apresentei propostas de emendas ao Plano Plurianual e ao Orçamento da União, para o ano 2000, destinando recursos para recuperação da cajucultura.

Queremos, com a destinação de verbas no Plano Plurianual, garantir meios para a cajucultura ser revitalizada com a ampliação da área plantada, substituição do cajueiro comum pelo cajueiro anão, e investimentos em pesquisas e novas tecnologias que venham dar um ganho de produtividade, tanto na produção de matéria-prima como no beneficiamento industrial, gerando, assim, milhares de novos empregos diretos e indiretos no Nordeste. Essa luta não é apenas minha. É de todos aqueles que compreendem a importância dos Estados nordestinos estarem caminhando para o desenvolvimento econômico e social, evitando, dessa forma, o crescimento das desigualdades entre as regiões brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 64, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 215, inciso III, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção nos Anais desta Casa de Voto de Profundo pesar pelo falecimento da ilustre conterrânea Maria Luísa Misságia Serrão, ocorrido dia sete de fevereiro último, no Espírito Santo.

#### Justificação

Dona Maria Luísa, mais conhecida por "Maísa" nasceu a 11 de janeiro de 1934 no Município de Ico-nha, ao Sul do estado. Filha de Vítorio Luís Misságia e de Amélia Sartório Misságia, casou-se com o empresário Elcy Serrão há 50 anos, e teve seis filhos: Ema-noel, Eraldo, Edson, Maria Rita, Mônica e Fernanda.

Católica fervorosa, ministra da Eucaristia da Igreja São Pedro, em Vitória, Dona Maísa dedicou sua vida à filantropia.

Trabalhava diariamente como voluntária para entidades como Asilo dos Velhos de Guarapari, Hos-pital Infantil, Hospital das Clínicas, e Associação Ca-

puxa de Combate ao Câncer Infantil, além de creches e igrejas.

Requeiro, ainda, seja comunicada à família o Voto de Pesar do Senado no seguinte endereço: Avenida Saturnino de Brito, 1133, apartamento 1201, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, S<sup>ras</sup>s e Srs. Senadores, os jornais do início dessa semana divulgam entrevista do Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, comentando aspectos da realidade do trabalho em nossa economia, onde apenas 19 milhões de trabalhadores, dos 70 milhões que fazem parte da população economicamente ativa, mais da metade atua dentro do mercado informal, ou foram empurrados para ele.

Para se trazer este efetivo de trabalhadores para o mercado formal, num país que luta contra o desemprego sem grande sucesso, seria importante um sistema negociado, com a participação dos sindicatos, especialmente para facilitar a vida das pequenas empresas, onde a instituição do sistema simplificado foi um passo importante para fortalecê-las.

A realidade é que o peso da burocracia trabalhista, não digo os direitos já conquistados que devem ser respeitados para quem já os tem, me refiro às formalidades cartoriais para o cumprimento das exigências e controles da atual legislação, se torna um ônus sufocante para os pequenos empregadores, que nem sempre têm a possibilidade de acesso à assistência contábil e jurídica para os cálculos e preenchimento de formulários, ficando desta forma mais vulneráveis aos efeitos e surpresas desagradáveis de causas e ações na justiça do trabalho.

Num país em que ainda não se conseguiu oferecer um ensino gratuito de boa qualidade para toda a população, quando ainda temos 22 milhões de analfabetos, e um outro enorme contingente que embora saiba assinar o nome e ler algumas palavras não entendem um texto, pois são analfabetos funcionais que não constam das estatísticas, embora já estejamos adiantados na informatização da economia e expansão dos serviços da Internet, a nossa burocracia fiscal e tra-

Ihisto, de um modo geral, apesar dos avanços, tem empurrado uma parte considerável de nossa atividade econômica e de nosso PIB real para a informalidade.

Por mais que aumentem as multas, as reclamações trabalhistas, os controles e a fiscalização a tendência histórica tem mostrado que o trabalho formal tem encurtado e a informalidade tem crescido, e junto com ela um volume de mais de 800 bilhões, que, segundo Receita Federal, passa ao largo do crivo do imposto.

No meio rural, por exemplo, onde existe um estoque de moradias desativadas e ociosas que não é tão menor do que o déficit habitacional do meio urbano, as atuais exigências legais não estimulam a nenhum proprietário rural oferecer, mesmo a título de empréstimo ou caridade, uma dessas moradias para uma família sem teto, à qual possa, eventualmente, pagar algum dia de serviço a um dos seus membros, porque, dependendo da interpretação, ou da objetividade das intenções, poderia virar uma questão trabalhista.

É preciso um tratamento diferenciado para os pequenos empregadores, as micro empresas e os pequenos proprietários rurais.

É incontestável que a parafernálio cartorial de exigências em profusão de guias e formulários conduzidos sob peso de multas e penalidades alimenta a fobia empregatícia pelo lado do empregador e estimula a informalidade e a evasão fiscal.

A simplificação de procedimentos para o cumprimento de obrigações trabalhistas, bem como a validade de negociações coletivas devem ser estudados visando se encontrar fórmulas que permitam aumentar o emprego em nosso País, gerando mais renda, riqueza e impostos, para que o governo possa continuar se esforçando para cumprir suas finalidades.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reforçou as nossas esperanças de que a ligação rodoviária Goiânia-São Paulo será realmente duplicada antes do final de seu governo. Em entrevista que concedeu à revista Resenha, da Bolsa Mercantil e de Futuros, Sua Excelência reafirmou os seus compromissos com os eixos de desenvolvimento do Centro-Oeste, enfatizando que a região será no futuro próximo o nosso principal mercado exportador para a Ásia, principalmente a China e o Japão.

Reproduzo textualmente as declarações do Presidente da República: "O que vai acontecer nas próximas décadas? Vai acontecer uma demanda muito forte de alimentos da Ásia. Já estamos discutindo

com o Japão e a China sobre programas de longo prazo. Se conseguirmos isso com o Japão e a China, a produção de grãos do Centro-Oeste vai aumentar fortemente. A decisão(que precisa ser tomada) é por onde escoar". E o Presidente sabe que o nosso principal eixo de ligação com o Mercosul, os portos de exportação e as demais regiões do país é a BR-153, que liga Goiânia a São Paulo.

O Presidente tem enfatizado em diversas ocasiões o seu interesse em duplicar o eixo rodoviário que liga Goiânia a São Paulo, hoje inteiramente esclerosado pelo excesso de tráfego. Nesse sentido, convém recordar atitudes tomadas em três ocasiões diferentes. Menos de três anos atrás, ele mandou três de seus ministros a um encontro que promovemos em Itumbiara, para mobilizar os estados de Minas e Goiás em benefício da construção do eixo rodoviário. Logo depois, recebeu numa solenidade pública, no Palácio do Planalto, lideranças políticas, empresariais e populares dos dois estados, para reafirmar o seu interesse na construção daquela obra de infra-estrutura. Finalmente, o Presidente incluiu o projeto entre as prioridades do programa plurianual de investimentos, na sua primeira versão. Infelizmente, a crise da Ásia e a crise cambial adiaram os investimentos. Não por culpa do Presidente, que tem sido absolutamente correto com os goianos.

A verdade é que o Presidente nunca perdeu de vista a importância do Centro-Oeste como a principal fronteira agrícola do país, com grandes áreas de cerrado a serem ainda conquistadas para aumentar a produção primária e as exportações. Ele tem dado sucessivas demonstrações de apreço e carinho com o povo goiano. E é por isso que ele tem o reconhecimento do meu partido, o PMDB.

Ainda agora, senhoras e senhores senadores, o atual Orçamento contempla recursos de 22,5 milhões de reais que serão aplicados ainda este ano. A concorrência está em fase final, e prevê a restauração do trecho atual de mão única, e o início das obras de duplicação entre as cidades de Professor Jamil e Itumbiara, numa extensão de 140 quilômetros. De Aparecida até Professor Jamil, já temos os recursos comprometidos e as obras estão em andamento. O importante é garantir um cronograma anual que garanta a construção total do eixo rodoviário até a ponte do rio Grande, na divisa com São Paulo, antes do encerramento do atual governo.

Quero destacar outras obras rodoviárias de grande interesse para o meu Estado que estão cumprindo suas etapas de viabilização técnica ou financeira. A BR-452, a chamada rodovia da soja, ligando Itumbiara a Rio Verde e promovendo a integração

econômica entre o Sul e o Sudoeste do Estado, já teve publicado o edital de concorrência para a restauração de seus 116 quilômetros, com financiamento do Banco Mundial. Com recursos desse mesmo organismo internacional serão restaurados 90 quilômetros na ligação de Brasília com a Bahia, até Alvorada do Norte.

Graças ao trabalho do meu partido no Congresso, estamos viabilizando também, para este ano, recursos no valor de 18 milhões de reais para dar prosseguimento à duplicação da pista entre Brasília e Goiânia. Trata-se de uma obra absolutamente prioritária na rede rodoviária de meu estado, não só por sua importância econômica, mas principalmente pelo tráfego caótico que tem sacrificado muitas vidas.

Encerro minhas palavras manifestando meu apreço e minha gratidão ao Presidente da República, que, em relação ao meu partido e ao meu estado, tem sido digno do apoio político que lhe demos, nos dois pleitos presidenciais. Devemos também ao Presidente a postura de magistrado que tem mantido em relação aos desmandos políticos e administrativos comandados pelo atual governador, que é de seu partido. Não tenho o mínimo sinal de um gesto em que Sua Excelência tenha apoiado o clima de terror que foi implantado em meu estado pelo Sr. Marconi Perillo. Por isso, e por estar cumprindo a sua palavra em relação às nossas obras fundamentais de infra-estrutura, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é merecedor de todas as nossas homenagens.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 46, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como

primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 39, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Álvaro Dias e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

- 2 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 4, DE 2000

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Peres, Antônio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

- 3 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 67, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)  
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, que apresenta, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 96, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999)  
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, que apresenta, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 43, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1999 (nº 781/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 695, de 1999, e 41, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento – Relator: Senador Artur da Távola; e 2º pronunciamento – (em reexame, nos termos do Requerimento nº 658, de 1999), Relator: Senador Lúdio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 8 minutos.)*

(OS 10907/00)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

11h	-	Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
15h15	-	Excelentíssimo Senhor Luís Angel González Macchi, Presidente da República do Paraguai Salão Nobre

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
Nº 8, DE 2000**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 618 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando os termos da decisão proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 22.644-7, do Supremo Tribunal Federal, Resolve designar os servidores do Senado Federal WILSON ROBERTO THEODORO, Consultor Legislativo, matrícula nº 4730, SÉRGIO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA PENA, Consultor-Legislativo, matrícula nº 4553, e JOÃO HENRIQUE PEDERIVA, Consultor de Orçamento, matrícula nº 5360, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, na forma da Lei nº 8.112/90, as responsabilidades de JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, servidor aposentado pelo Ato do Presidente nº 844, de 1991, por infração praticada no exercício de suas atribuições, quando na atividade, conforme os autos do processo instaurado pela Comissão Diretora, em 12 de abril de 1994.

Senado Federal, 9 de fevereiro de 2000. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, Primeiro-Secretário.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 165, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regularmentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº , resolve aposentar, compulsoriamente, com proventos integrais, o servidor **DEUSDEDIT MIRANDA**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO  
CONGRESSO NACIONAL**  
**(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

**SENADO FEDERAL**

**Titulares**

**PMDB**

- 1. Nabor Júnior
- 2. Renan Calheiros
- 3. Iris Rezende

**PFL**

- 1. Carlos Patrocínio
- 2. Bello Parga

**BLOCO DE OPOSIÇÃO**

- 1. Roberto Saturnino

**PSDB**

- 1. Geraldo Melo

**Suplentes**

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Mauro Miranda
- 3. Maguito Vilela

- 1. Edison Lobão
- 2. Francelino Pereira

- 1. Geraldo Cândido

- 1. Lúdio Coelho

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Titulares**

**PFL**

- 1. Darci Coelho
- 2. Paes Landim
- 3. Vilmar Rocha

**Suplentes**

- 1. Aracely de Paula
- 2. Paulo Braga
- 3. Paulo Octávio

**PMDB**

- 1. Eunício Oliveira
- 2. Jorge Pinheiro
- 3. Ricardo Noronha

- 1. Alberto Fraga
- 2. Euler Morais
- 3. Pedro Chaves

**PSDB**

- 1. Julio Semeghini
- 2. Lúcia Vânia
- 3. Maria Abadia

- 1. Danilo de Castro
- 2. Dr. Heleno
- 3. Juquinha

**PT**

- 1. Geraldo Magela
- 2. Pedro Celso

- 1. João Fassarella
- 2. Pedro Wilson

**PPB**

- 1. Márcio Reinaldo Moreira

- 1. Roberto Balestra

**PTB**

- 1. Luiz Antônio Fleury

- 1. Magno Malta

**PDT**

- 1. Celso Jacob

- 1. Fernando Coruja

- 1. José Antonio

- 1. Agnelo Queiroz

- 1. Clementino Coelho

- 1. Márcio Bittar

**BLOCO, PSB, PC do B**

**PPS**

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lucio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)**

**(\*) Eleitos em 24.11.99.**

**(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

**Fones:** 311-3265

311-4552

**Chefe:** Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526).  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário reuniunal: Quartas-feiras às 14:00 horas.

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PP/D</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PE</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

**PMDB**  
LUIZ ESTEVÃO  
MARLUCE PINTO

DF-4064/65  
RR-1301/4062

**PFL**  
JUVÊNCIO DA FONSECA  
DJALMA BESSA

MS-1128/1228  
BA-2211/17

**PSDE**  
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

**(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)**  
SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47

**PPB**  
LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº.09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Presidente: JOSÉ AGRIPINO**

**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PLF - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

**Presidente: FREITAS NETO**

**Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO**

( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(\* Horário de acordo com deliberado do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas.

## **4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

#### **TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA (2)</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

---

## 4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)

#### TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA		GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	PF	MG- 2414/17
TEOTÔNIO VILELA (3)	PSDB	AL- 4093/95
ROBERTO SATURNINO - PSB	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	RJ- 4229/30
LUIZ OTÁVIO (2)	PPB	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**

**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. Djalma Bessa	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Presidente: EMILIA FERNANDES**

**Vice-Presidente: ALBERTO SILVA**

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental Terças-feiras às 14:00 horas

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**  
**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO PONTE	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	RÔBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

• Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

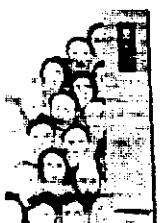
Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

  
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Edição e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

 **Oito Anos de Parlamento** – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

 **O Brasil no Pensamento Brasileiro** – Coleção Brasil 500 Anos – “Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”. Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00

 **A Política Exterior do Império** – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



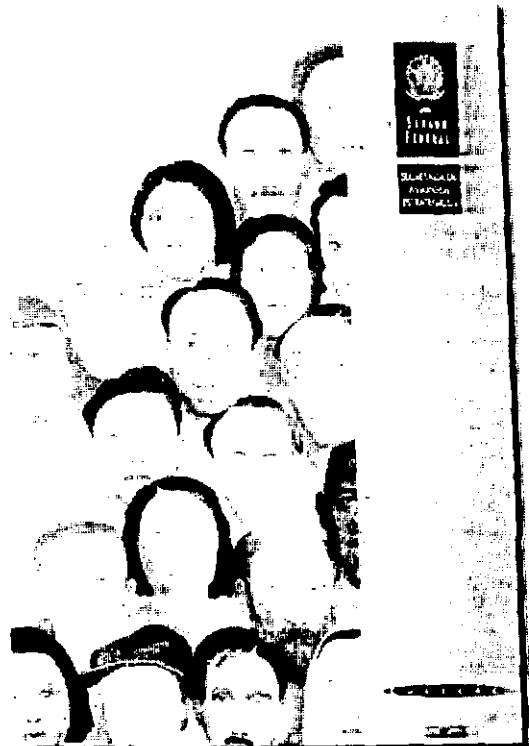
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

## Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



**Conheça nosso catálogo na Internet**  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

## Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

**Conheça nosso catálogo na Internet**  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)



### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS